



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 55806/2013  
LEI Nº 6.498, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Projeto de Lei nº 57/2016 – Executivo Municipal

Declara de utilidade pública a associação civil de direito privado de caráter assistencial, cultural e científico, sem fins econômicos, CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD – CRAMI ABCD, e dá outras providências.

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública a associação civil de direito privado de caráter assistencial, cultural e científico, sem fins econômicos, CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD – CRAMI ABCD.\*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 5 de setembro de 2016

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**

Prefeito em Exercício

**SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**

Procuradora-Geral do Município

**JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES**

Secretário Adjunto

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**

Secretário Adjunto

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

Processo nº 43376/2015  
LEI Nº 6.499, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Semente, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e dá outras providências.

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública a entidade Projeto Semente, associação civil de direito privado, sem fins econômicos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 5 de setembro de 2016

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**

Prefeito em Exercício

**SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**

Procuradora-Geral do Município

**JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES**

Secretário Adjunto

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**

Secretário Adjunto

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

Processo nº 15717/2016  
LEI Nº 6.500, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Projeto de Lei nº 75/2016 – Executivo Municipal

Denomina "EMEB PROFESSORA ALZIRA MARTINS DE MENDONÇA" unidade escolar, e dá outras providências.

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se "EMEB PROFESSORA ALZIRA MARTINS DE MENDONÇA" a unidade escolar ilustrada na planta A4-2512, edificada no próprio municipal E-512-042, situada na Rua Ponte Alta s/nº – Conjunto Habitacional Silvana Oleoduto.

**Art. 2º** Integra esta Lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 5 de setembro de 2016

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**

Prefeito em Exercício

**SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**

Procuradora-Geral do Município

**PAULO DIAS NEVES**

Secretário de Educação

**ALFREDO LUIZ BUSO**

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

**MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**

Secretário Adjunto

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº 6.500/2016**

**BIOGRAFIA: ALZIRA MARTINS DE MENDONÇA**

Filha de Esperidião Theotônio de Mendonça e Flora Martins de Mendonça, Alzira Martins de Mendonça nasceu em São Paulo, capital, aos 10 de julho de 1947.

A família, bastante numerosa, sendo ela a filha primogênita, estabeleceu-se em São Bernardo do Campo em 1963.

Desde a infância, Alzira demonstrou sua vocação para o magistério. Em suas brincadeiras ela era professora e suas irmãs suas alunas.

Cursou as escolas Lauro Gomes e João Ramalho. Formou-se normalista destacando-se por seu entusiasmo e aplicação aos estudos.

Graduou-se em Pedagogia em 1968 na Fundação Santo André, com louvor e em seguida especializou-se em Educação Especial.

Educadora entusiasta atuou no ensino público estadual como professora nas escolas EEPG Francisco Prestes Maia, e como diretora escolar na EEPG Maurício Antunes Ferraz.

Obteve um grande destaque no ensino como professora na Escola de Educação Especial - EMEBE Rolando Ramacciotti, onde, com sua dedicação, competência e amor, ajudou muitos alunos com necessidades especiais a desenvolverem suas habilidades e competências.

Foram muitos os trabalhos nas oficinas de marcenaria, oficinas de trabalhos manuais, entre outras. No cultivo da horta orgânica, desenvolvendo com eles o conhecimento da importância da produção de alimentos. Na cozinha ensinou a eles a importância da alimentação saudável e a preparação de receitas deliciosas. Em todos estes momentos de aprendizagem, a solidariedade, a cooperação e o respeito mútuo eram incentivados como ações importantes para o aluno.

À frente da Chefia da Secretaria de Educação, foi membro responsável pela implantação do sistema de ensino atual de São Bernardo do Campo.

Já aposentada, tornou a se inscrever em concurso público, onde ocupou o cargo de orientadora pedagógica, atuando fortemente no projeto EJA – Educação para Jovens e Adultos.

Como pessoa entusiasta e participativa, Alzira atuou também em outras frentes da sociedade saobernardense, tendo sido membro do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, durante vários anos, dando sua notável contribuição.

Participou, ao lado de Frei Betto, da Pastoral Operária de São Bernardo, como secretária, desde a sua criação, em 1979, durante longos 22 anos de Pastoral Operária. Sua atuação foi fundamental para a implantação da PO no ABC. Alzira foi responsável pela organização inicial, pelo funcionamento prático e agregação dos componentes, assim como pelas pautas de reuniões da Pastoral.

De espírito alegre, comunicativa, dinâmica e amorosa, Alzira foi muito estimada por todos que a conheceram. Deu sua assistência, apoio e amor incondicional para todos de sua família, sem exceção, destacando-se o seu filho Francisco, aos amigos, que testemunharam sua dedicação e carinho, estando ela sempre presente e auxiliando a todos em suas reais necessidades e as pessoas em geral, pois a todos atendia com atenção e respeito.

Faleceu neste município em 7 de junho de 2014, aos 66 anos de idade.

Processo nº 45459/2015  
DECRETO Nº 19.762, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 1.837.511,93 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e onze reais e noventa e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
07.071.3.3.90.30.00.04.122.0024.2091.01	0132-3	Dar continuidade à gestão de melhoria da frota municipal.....	200.000,00
08.080.3.3.50.43.00.12.365.0048.2020.01	0208-6	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	104.673,45
08.082.3.3.90.30.00.12.306.0048.2188.01	0398-5	Manter a qualidade da merenda com foco na segurança alimentar e nutricional.....	633.630,48
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0019.2207.03	0608-0	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses.....	94.000,00
18.180.3.3.90.93.00.28.846.0000.0021.01	1024-9	Indenizações de caráter continuado.....	2.208,00
22.220.3.3.90.39.00.13.392.0043.2162.01	1205-5	Incrementar o acesso aos bens e serviços culturais e às possibil. associadas à economia criativa....	23.000,00
25.250.3.2.90.21.00.10.301.0000.0017.01	1257-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID – Saúde.....	575.000,00
25.250.3.3.90.92.00.28.122.0000.0023.01	1309-3	Despesas de exercícios anteriores.....	25.000,00
25.250.4.6.90.71.00.10.301.0000.0017.01	1330-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID – Saúde.....	180.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
07.071.3.3.90.39.00.04.122.0024.2091.01	0134-9	Dar continuidade à gestão de melhoria da frota municipal.....	200.000,00
08.082.3.3.90.32.00.12.122.0048.2036.01	0400-4	Manter a qualidade e eficiência na aquisição de uniformes e material escola.....	633.630,48
08.083.3.3.50.43.00.12.361.0035.2254.01	0433-9	Aumentar o número de escolas c/ jornada ampliada, c/ acesso às linguagens esportivas, artísticas e culturais.....	104.673,45
18.180.3.3.90.47.00.03.092.0022.2048.01	1023-1	Suporte administrativo para atuação da PGM.....	2.208,00
22.220.4.4.90.51.00.13.392.0043.1004.01	1208-9	Incrementar o acesso aos bens e serviços culturais e às possibil. associadas à economia criativa.....	23.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0028.01	1342-5	Pagamento de Dívida, Encargos e Juros - PMAT III.....	780.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, conta corrente 006.00000103-1, agência 0346-8, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de setembro de 2016

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**

Prefeito em Exercício

**SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**

Procuradora-Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE ALMEIDA**

Secretário de Finanças

**NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

Processo nº 13925/86  
PORTARIA Nº 9.485, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC.

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº13925/86, resolve: I - Constituir o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, criado pela Lei Municipal nº 2.608, de 5 de junho de 1984.

II - Designar para integrar o Conselho ora constituído os funcionários:

**a)** pela Secretaria de Cultura:

Oswaldo de Oliveira Neto - titular

Fernando Figueira Borgomoni - suplente

**b)** pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania:

Magno dos Santos Barbosa - titular

Ana Paula Ribeiro Barbosa – suplente

**c)** pela Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional:

Ana Maria Barreto - titular

Samantha Vieira Ferreira Ruivo - suplente

**d)** pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Sarah Guardini Pereira - titular

Enivaldo Ramos de Aguiar - suplente

**e)** pela Secretaria de Gestão Ambiental:

João Roberto de Oliveira Alessio Pedro - titular

Gilmar Manguiera da Silva - suplente

**f)** pela Divisão de Preservação da Memória:

Flávio Augusto de Campos - titular

Priscila de Almeida Xavier - suplente

**g)** pela Secretaria de Obras:

Janaina Almeida Stedile - titular

Maryluce Rossi Santa Roza - suplente

**h)** pela Secretaria de Serviços Urbanos:

Guilherme de Oliveira Fischer - titular

Roberto Papp Filho - suplente

III - Representantes das entidades:

**a)** pela Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São Bernardo do Campo:

Elisabeth Moreira Andretta Moro - titular

Graziela Cristina Marotti - suplente

**b)** pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo:

Maurício Tadeu Nosé - titular

Nilson José Alves - suplente

**c)** pela SOS Chácara Silvestre:

Cléa Campi Mônaco - titular

Valquiria Del Santi - suplente

**d)** pela Associação Nacional de História – ANPUH:

Renato Alencar Dotta - titular

Ana Maria de Almeida Camargo - suplente

**e)** pelo Centro Internacional para a Conservação do Patrimônio – CICOP Brasil:

Maria Sabina Uribarren - titular

Lícia Mara Alves de Oliveira Ferreira - suplente

**f)** pela Faculdade de São Bernardo do Campo – FASB:

Ivana Lopes Teixeira - titular

Aparecida Casseb Lossano - suplente

**g)** pelo Grupo Cênico Regina Pacis:

Hilda Breda Assumpção - titular

Ana Maria Médici Cavalheri - suplente

**h)** pela Universidade de São Paulo - USP:

Simone Scifoni - titular

Isabel Aparecida Pinto Alvarez - suplente

IV - Vincular o COMPAHC-SBC à Secretaria de Cultura.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação VI - Ficam revogadas as Portarias nºs 9.332, de 14 de agosto de 2014; 9.362, de 3 de março de 2015; 9.381, de 10 de junho de 2015, e 9.389, de 28 de julho de 2015.

São Bernardo do Campo, 6 de setembro de 2016

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**

Prefeito em Exercício

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

Processo nº 1069/95

PORTARIA Nº 9.486, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

**Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Gestão 2016/2018.**

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1069/95, resolve:

I - Constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, criado pela Lei Municipal nº 4.897, de 17 de agosto de 2000, alterado pela Lei Municipal nº 6.483, de 24 de junho de 2016, para o biênio 2016/2018.

II - Designar, para compor o Conselho em questão, nos termos do art. 6º do diploma legal acima citado, os seguintes representantes:

**Titulares:**

Carmen Célia Loverbeck

Evandro Brandão Secco

Florentino Marques dos Santos

Guaraciaba Oliveira Pinto

Luzia Arlete Góis Bento

Rosalva Alves Portella

Terezinha Cristina Nakamatsu Siraque

**Suplentes:**

Elisete Paes dos Santos

Luis Carlos Cocola França Kassab

Maria Ercília Guimarães

Maria Rosângela da Silva

Nívia Dantas Ribeiro Zanardo

Ricardo Finato de Oliveira

Tadeia Gusmão Muritiba Buchmann

III - Designar, como representantes da Sociedade Civil, para integrar o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, os seguintes membros:

**a)** Seguimento: Organizações Representativas dos Idosos:

Titulares: Valdomiro Ferreira dos Santos

Maria Cristina Salzano

Suplentes: José Arlindo da Silva

Norberto Teófilo Cabral

**b)** Segmento: Instituições de Atendimento ao Idoso:

Titulares: Vera Hígino Ferreira

Patrícia de Souza

Suplente: Camila Elias de Araújo

**c)** Programa de Atenção ao Idoso:

Titulares: Raimundo José da Silva

Gênia Kolda Teixeira

Zuleide Aparecida Belmiro Moreira

Suplentes: Norival Giroldo

Marli Luzia Tadeia de Castro

Terezinha Mendes

IV - Designar, Nanci do Carmo Meneguelli, para exercer as atribuições de Secretária Executiva do Conselho em questão.

V - O Conselho, ora constituído, está vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de setembro de 2016

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**

Prefeito em Exercício

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

Processo nº 7765/98

PORTARIA Nº 9.487, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

**Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCd, gestão 2016/2018.**

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7765/98, resolve:

I - Constituir o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 4.870, de 5 de junho de 2000, alterado pela Lei Municipal nº 6.487, de 1º de julho de 2016.

II - Designar, para compor o Conselho, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 6.487, de 1º de julho de 2016, os seguintes funcionários:

**Titulares:**

Cláudia Maria Poleti Oshiro

Florentino Marques dos Santos

Márcia Cristina Aparecida de Oliveira

Maria de Fátima Augusto Actis

Maria de Lourdes Ventura de Oliveira

Roseli Forte

Samara Kielmann Almeida dos Ramos

**Suplentes:**

Ivan de Oliveira Freitas

Lúcia Bernadete de Macedo Arnaldi

Luis Carlos Cocola França Kassab

Maria Rosângela da Silva

Ricardo Finato de Oliveira

Tatiane Vasconcelos

Waldir Sabóia

II - Nomear os representantes da Sociedade Civil, abaixo elencados:

**a)** Segmento de Entidades ou Movimentos:

Titulares: Francisco Valdemir da Silva, do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

Francisca Vieira de Oliveira, da APM da EMEB "Neusa Basseto"

Clélia Maria dos Santos da Rocha, da Casa dos Velhinhos Dona Adelaide

Suplentes:

Maria Rita Novaes Alencar, da APAE São Bernardo do Campo

Leni Costa dos Santos, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, refeições convênio, Cozinhas Industriais e afins de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá e Ribeirão Pires

**b)** Segmento de Portadores de Deficiência Representantes dos Usuários:

- Titular: Daniel de Resende Santos

- Elaine Cristina Batista

- Flávio Henrique de Souza

- Geraldo José de Barros

- Suplente: Maria Aureliana de Oliveira

III – Designar, Tânia Paz Carvalho, para exercer as atribuições de Secretária Executiva do Conselho em tela.

IV – Vincular o referido Conselho à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de setembro de 2016

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**

Prefeito em Exercício

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.734, DE 5 DE AGOSTO DE 2016 - (P. nº 14076/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Edison José de Carvalho, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.019, de 27 de janeiro de 2003, e dá outras providências

DECRETO Nº 19.744, DE 15 DE AGOSTO DE 2016 - (P. nº 25709/2002) Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Eurides Alves Correia, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.273, de 4 de maio de 2015, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.752, DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - (P. nº 1010/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de veículos para a Fundação do ABC, e dá outras providências.

## EDITAL DE CHAMAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, CONVIDA OS INTERESSADOS PARA A “AUDIÊNCIA PÚBLICA” DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, QUE OCORRERÁ EM 7 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 19H00, NO TEATRO CACILDA BECKER, SITO À PRAÇA SAMUEL SABATINI, Nº 50 - CENTRO.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 8 DE SETEMBRO DE 2016

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**

PREFEITO EM EXERCÍCIO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2016 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na **Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia 14 de setembro de 2016 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

**TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015)**

Classif	Nome	R.G.
41º	KAMILLA DYANE FERREZ	30658637X

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 08 de setembro de 2016.  
**TIAGO GARCIA DE MACEDO**  
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2016 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

**LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (Praça de Eventos)**  
 Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SB Campo – SP

**AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
381º	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	432136897	14/09	9h00
382º	IEDA GONÇALVES DE ARAÚJO	470033563	14/09	9h00
383º	VALERIA DA SILVA ROSA	M5725751	14/09	9h00

**INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
45º	RAPHAEL FERNANDES VITORINO	491728499	14/09	9h00

**PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1645º	GEANE PORTO SILVA	206126943	14/09	9h00
1646º	CLAUDIA FOGAÇA ALIPIO	307991787	14/09	9h00
1647º	VANESSA SOARES DA CUNHA	32440233824	14/09	14/09
9h00				
1648º	MARCELE CAMPOS DE CARVALHO	522761616	14/09	9h00

**PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014)**

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
149º	LUIZ CESAR MADUREIRA DAMIÃO	337420117	14/09	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 08 de setembro de 2016.  
**TIAGO GARCIA DE MACEDO**  
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1895 a 1897, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 09.09.2016.  
**TIAGO GARCIA DE MACEDO**  
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 09.09.2016  
**TIAGO GARCIA DE MACEDO**  
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **19/08/2016 à 16/09/2016**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e conseqüente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATR.	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
39.017-5	MIRIAM MODESTO GADDINI	INSPETOR DE ALUNOS- SE-114

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 09/09/2016.

**TIAGO GARCIA DE MACEDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA**

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **02/09/2016 à 30/09/2016**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e conseqüente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍ.	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
42.283-5	CELIA REGINA CARLOS RIBEIRO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111
41.402-0	SABRINA LOPES BOZO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 09/09/2016.

**TIAGO GARCIA DE MACEDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA**

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

### ADITAMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA GESTÃO 2016/2017

A Comissão de Pleito Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, constituída pela Portaria nº 54444/16 – SA.4, em conformidade com o Regimento Interno da CIPA, aprovado pelo Decreto nº 17.160, de 09 de junho de 2010 e com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5), aprovada pela Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações, faz saber a quem possa interessar, que o supracitado edital tem as seguintes alterações:

Parágrafo único: Ficam alteradas as datas constantes no edital de convocação para inscrição de candidatos à eleição dos representantes dos servidores na comissão interna de prevenção de acidentes – CIPA, conforme novo documento abaixo:

CIPA	LOCAL/ÁREA	Nº de Representantes	
		TITULAR / SUPLENTE	
I	Secretaria de Serviços Urbanos (SU)	6	6
II	Secretaria de Educação (SE)	6	6
III	Secretaria de Saúde (SS)	8	8
IV	Secretaria de Segurança Urbana (SSU)	3	3
V	Gabinete do Prefeito (GP) / Secretaria de Chefia de Gabinete (SCG) / Secretaria de Governo (SG) / Secretaria de Relações Internacionais (SRI) / Secretaria de Coordenação Governamental (SCGO) / Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo (SOPP), Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania (SJC), Secretaria de Finanças (SF), Secretaria de Obras (SO), Secretaria de Habitação (SEHAB), Secretaria de Esportes e Lazer (SESP), Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SDET), Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), Secretaria de Comunicação (SECOM), Secretaria de Transportes e Vias Públicas (ST), Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), Secretaria de Gestão Ambiental (SGA), Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA), Secretaria de Cultura (SC) e Coordenadoria de Ações para a Juventude (CAJUV).	17	17
		(sendo 01 representante Titular e 01 Suplente por Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria.	

As eleições das CIPA's I a V serão realizadas no dia **19/10/2016**, mediante observância e cumprimento das normas e cronograma, estabelecidos na forma abaixo:

#### I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 1º - As inscrições deverão ser efetuadas pelos próprios candidatos, de forma individual, no período de **22/08/2016 à 30/10/2016**, através da home página da prefeitura de São Bernardo <http://www.saobernardo.sp.gov.br/home> onde estará disponível o formulário de inscrições 24h por

dia durante o período de inscrições. O servidor interessado também pode inscrever-se pessoalmente comparecendo no horário comercial das 8h30min às 17h00min, na Seção de Segurança do Trabalho, RH da prefeitura, localizada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal – Centro de São Bernardo, ou ainda através do telefone: 4348-1000 Ramal: 4769/4770.  
 Parágrafo único – No local e período mencionados no “caput” do artigo anterior, o requerimento oficial (duas vias) estará à disposição dos interessados. O candidato deverá anexar cópia de documento idôneo de identificação com foto ao requerimento e protocolizá-lo em duas vias. A segunda via servirá como comprovante / (recibo) de inscrição do candidato.

Artigo 2º - O servidor deverá candidatar-se à vaga de Representante da Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria correspondente à sua atual lotação.

Artigo 3º - É vedada a candidatura dos seguintes servidores:

- comissionados não integrantes do quadro efetivo dos servidores públicos do Município;
- membros integrantes da Comissão Eleitoral;
- ex-membro da CIPA que tenha incorrido em mais de 4 (quatro) faltas não justificadas no mandato anterior;
- que estiverem cumprindo estágio probatório ou período de experiência, cuja vigência não tenha expirado até o término do prazo da inscrição;
- que forem contratados por prazo determinado ou em caráter emergencial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
- que não estiverem em efetivo exercício de suas atribuições no interstício das inscrições, salvo os casos de afastamento por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias, em gozo de férias, ou gozo de licença prêmio;
- que estiverem impedidos, nos casos previstos em leis ou regulamentos;
- dos membros eleitos das CIPA que exerceram 2 (dois) mandatos consecutivos (Gestão 2014/2015 e Gestão 2015/2016).

Artigo 4º - As inscrições serão analisadas e julgadas pela Comissão de Pleito, no dia **03/10/2016**.

Artigo 5º - A relação das candidaturas deferidas e indeferidas será publicada no jornal Notícias do Município, no dia **07/10/2016**.

Artigo 6º - O indeferimento da candidatura pela Comissão de Pleito será justificado por escrito, no corpo da publicação, tendo o interessado o prazo de 1 (um) dia útil, ou seja, o dia **10/10/2016**, para protocolizar recurso à Comissão, com a devida justificativa, no Departamento de Gestão de Pessoas, Seção de Segurança do Trabalho SA - 431, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal – Centro de São Bernardo no horário das 8h30min às 17h.

Artigo 7º - No dia **11/10/2016** a Comissão de Pleito analisará os recursos, emitindo decisão de caráter irrecorrível, tornando-a pública, no dia **14/10/2016**, por meio do jornal Notícias do Município, no qual constará, também, a relação final das candidaturas deferidas.

#### II – DA PROPAGANDA

Artigo 8º – A Comissão de Pleito promoverá a divulgação das eleições das CIPA's por meio eletrônico, através do jornal Notícias do Município, afixação de cartazes nos setores e quaisquer outros meios que julgar necessários.

Artigo 9º – No período de **15/10/2016 à 18/10/2016**, no âmbito da Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria a que concorre ao cargo de Representante, os candidatos poderão divulgar a candidatura, sem prejuízo dos serviços, principalmente, quando tratar-se de serviços considerados essenciais, tendo em vista que tais atividades não podem sofrer solução de continuidade.

I – entende-se como essenciais os serviços desenvolvidos nas áreas de educação, saúde, segurança, serviços funerários, cemitérios, transportes e limpeza em geral.

II – compete ao Secretário/Coordenador/Procurador da pasta autorizar o acesso do candidato às dependências dos setores, sob sua responsabilidade, observados os critérios de oportunidade e conveniência.

Artigo 10º – No dia da eleição, não serão permitidas afixações e distribuições de quaisquer materiais de campanha, além do portão de entrada dos locais, nos quais se dará a votação.

#### III - DA VOTAÇÃO

Artigo 11º - A votação será realizada em dois dias, sendo a saber, dia **19/10/2016 e 20/10/2016**, através de meio “eletrônico”, a página de votação ficará disponível por um período de 48 horas, ou seja, das 00h00min do primeiro dia às 23h59min correspondente ao último dia de eleição mencionado acima.

Parágrafo único: Para votar os servidores devem acessar o site da home pagina da prefeitura de São Bernardo do Campo “<http://www.saobernardo.sp.gov.br/home>” clicar na aba Servidor, onde estará disponível o link de acesso à área de votação, na área de votação, por segurança o sistema solicitará ao servidor algumas informações para poder liberar seu acesso, e posteriormente seu voto. Após verificar e confirmar os dados, será liberada a página de voto da cipa correspondente à sua secretária de lotação atual. Lá estão dispostos os respectivos candidatos a serem votados, podendo o servidor votar apenas em um. Após o servidor votar no candidato de sua escolha, o sistema confirmará o voto e emitirá seu comprovante de votação finalizando o processo.

Artigo 12º - O voto será direto e secreto, por meio eletrônico. Na página de votação constarão os números, nomes e/ou eventuais apelidos dos Candidatos.

Artigo 13º – Poderão votar todos os servidores, com exceção daqueles que estejam em licença para tratar de assuntos particulares ou com o contrato de trabalho suspenso, a pedido. Será permitido um único voto por servidor, não sendo permitido o voto por meio de procuração.

Parágrafo único - O servidor, que ficar constatado através do sistema eletrônico que votou em duplicidade, responderá administrativamente pelo seu ato.

Artigo 14º – O servidor votará apenas na CIPA correspondente à sua atual lotação.

Parágrafo único - O servidor colocado à disposição para prestar serviços em outra entidade estará habilitado a votar na CIPA V, especificamente, na Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA).

Artigo 15º – A Seção de Segurança do Trabalho SA – 431, acompanhará e gerenciará todo o processo eleitoral da cipa, juntamente com a comissão de pleito.

Artigo 16º – A Comissão de Pleito designará Delegados e Controladores para auxiliar no processo eleitoral.

Artigo 17º - O servidor, para votar, deverá observar os seguintes procedimentos:

- acessar de qualquer computador com acesso à internet no dia 19/10/2016 no período de 00h00min à 23h00min o seguinte endereço eletrônico: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/home>;
- clicar na aba servidor localizada na parte superior direita da página;
- clicar no link eleição cipa 2016/2017;
- identificar-se na página de votação;
- escolher na lista um candidato para votar;
- confirmar voto.

Parágrafo único – Caso o eleitor não se enquadre conforme o artigo 13º deste documento, seu voto não poderá ser efetuado.

Artigo 18º – A Comissão de Pleito nomeará um Secretário o qual deverá participar das reuniões da Comissão de Pleito, elaborar as atas das reuniões e demais obrigações que lhe forem atribuídas pela Comissão.

Artigo 19º -. Compete aos Delegados auxiliar a Comissão de Pleito em todos os atos decisórios durante o período do processo eleitoral.

Parágrafo único – No dia da eleição, caso o eleitor tenha alguma dificuldade em efetuar seu voto, poderá entrar em contato com a Comissão de Pleito no seguinte telefone: 4348-1000 Ramal: 4769/4770 das 08h30min às 17h00min.

### III - DA APURAÇÃO

Artigo 21º – A votação encerra-se às 23h59min do dia 19/10/2016, onde não estará mais disponível a área de votação. O Resultado da eleição será disponibilizado no portal eleição cipa 2016/2017, no primeiro dia útil, no mesmo endereço eletrônico da votação, "http://www.saobernardo.sp.gov.br/home".

Artigo 22º – Em sendo constatada participação inferior a cinquenta por cento dos servidores, a Comissão de Pleito declarará anulada a eleição da respectiva CIPA, devendo promover nova eleição, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – No caso da CIPA V, o disposto no "caput" do artigo será aplicado tão somente na Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria que não atingir o quórum

Artigo 22º – No término da votação o sistema eletrônico emitirá automaticamente o resultado final da eleição de cada cipa, e sendo verificada a existência do quórum mínimo, a Comissão de Pleito no primeiro dia útil após a eleição, tomará as devidas providências para oficializar o resultado da eleição, divulgando-o no portal eleições cipa localizado no endereço eletrônico "http://www.saobernardo.sp.gov.br/home", o mesmo utilizado para votação, bem como também será publicado no NM – Notícias do Município, juntamente com a ata de votação.

Parágrafo Único – Serão considerados os votos em brancos na contagem para o quórum.

Artigo 23º – O sistema processará o cômputo dos votos dos candidatos e a Comissão de Pleito divulgará os resultados, afixando, em local visível, relação com o resultado final da eleição, contendo o número de votos de cada candidato, por CIPA, em forma decrescente.

Artigo 24º – Respeitada a representatividade por CIPA, serão considerados eleitos Representantes Titulares os candidatos que obtiverem o maior número de votos. Os Representantes Suplentes serão aqueles que obtiverem o maior número de votos imediatamente posterior ao número de votos do último Titular eleito.

Parágrafo único – No caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão considerados os seguintes critérios para o desempate:

- I – maior número de dias de efetivo exercício,
- II – o mais idoso.

Artigo 25º – A Comissão de Pleito publicará no jornal Notícias do Município, no dia 28/10/2016, o resultado final das eleições, divulgando o número de votos de cada candidato, por CIPA, de forma decrescente, indicando os servidores eleitos para as vagas de Titular e Suplente, das respectivas CIPAs.

Artigo 26º – A Comissão de Pleito encaminhará a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA), no mesmo prazo do artigo anterior, por escrito, o resultado final das eleições das CIPAs I a V, para fins de ciência e adoção das providências pertinentes.

### IV – DA POSSE DOS ELEITOS E DOS INDICADOS

Artigo 27º – No dia 30/11/2016, os Representantes eleitos pelos servidores e os Representantes indicados pela Administração serão empossados.

### V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28º – Todos os documentos destinados à Comissão de Pleito deverão ser protocolizados no Departamento de Gestão de Pessoas, seção de Segurança do Trabalho SA – 431, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal Centro de São Bernardo das 08h30min às 17h00min.

Artigo 29º – Todos os atos da Comissão de Pleito, cuja divulgação se fizer necessária, serão publicados no jornal Notícias do Município e em outros meios que se julgar necessário.

Artigo 30º – A Comissão de Pleito é o órgão soberano na decisão dos assuntos referentes às eleições de que trata o presente regulamento, não cabendo recurso das decisões finais emitidas. Os casos omissos serão resolvidos pela referida Comissão.

### CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
19/08/2016	Publicação do Edital de Convocação para inscrição de candidatos à eleição dos representantes na CIPA – 2016/2017.
22/08/16 à 30/09/16	Prazo para inscrições dos candidatos, no Departamento de Gestão de Pessoas.
03/10/2016	Prazo para Comissão de Pleito apreciar as inscrições protocolizadas.
07/10/2016	Publicação das candidaturas deferidas e indeferidas.
10/10/2016	Prazo para protocolizar recurso de indeferimento de candidatura.
11/10/2016	Prazo para Comissão de Pleito apreciar recurso de indeferimento de candidatura.
14/10/2016	Publicação da decisão, em caráter irrecorrível, da Comissão de Pleito sobre recurso de indeferimento de candidatura e das candidaturas deferidas final /
19/10/2016 e 20/10/2016	ELEIÇÃO

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2016.  
**COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA**  
 CIPA - 2016/2017

## PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

### PORTARIA Nº 54542/16 – SA-4

Nomear APARECIDA IVIS ROCHA PAGANINI – R.G. nº 12.317.494-6, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Coordenação da Rede Básica de Saúde - SS-111**, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **26 de agosto de 2016**.

### PORTARIA Nº 54556/16– SA-4

Exonerar, **CAROLINE MAGALHÃES WATANABE – matrícula nº 42.162-7**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Atenção Pré-Hospitalar – SS-31**, referência "T", a partir de **02 de setembro de 2016**.

### PORTARIA Nº 54558/16 - SA-4

1- Nomear **SEVERINO JOSÉ DA SILVA**, portador (a) do R.G 17538361-3, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

2- Nomear **CLEUZA BORGES GOMES ALVES**, portador (a) do R.G 231418930, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

3- Nomear **VIVIANE SANTANA DE JESUS**, portador (a) do R.G 295783278, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

4- Nomear **LUANA FERNANDA OLIVEIRA MARCIERI**, portador (a) do R.G 41552590-1, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

5- Nomear **THAIS MARQUES DA SILVA**, portador (a) do R.G 414257601, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

6- Nomear **PRISCILA BROSSA**, portador (a) do R.G 291261188, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

7- Nomear **ROBERTA GONÇALVES DE AMORIM**, portador (a) do R.G 13819059, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

8- Nomear **SIMONE NUNES DA SILVA**, portador (a) do R.G 234354148, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

9- Nomear **EDNA MARIA DA COSTA**, portador (a) do R.G 172764117, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

10- Nomear **CLARA LOUREIRO LARANJEIRO**, portador (a) do R.G 203683274, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

11- Nomear **SIMONE ASSANTI DE SOUZA**, portador (a) do R.G 29.503.591-2, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

12- Nomear **PAULA FRANÇA CAIADO**, portador (a) do R.G 47.410.254-3, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

13- Nomear **KARINE ANDRIANI SCATENA**, portador (a) do R.G 47058268-6, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

14- Nomear **DANIELA OLIVEIRA DE MENEZES**, portador (a) do R.G 346648750, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

15- Nomear **CLAUDINA DE FÁTIMA CARVALHO RIBEIRO**, portador (a) do R.G 10840124-8, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

16- Nomear **MARIA DE FATIMA HENRIQUE BERNARDES**, portador (a) do R.G 582812902, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

17- Nomear **MARIA ELZA LOPES DA SILVA**, portador (a) do R.G 17177145x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

18- Nomear **MARLENE DE SOUZA SANTOS**, portador (a) do R.G 218992841, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

19- Nomear **GUIOMAR PEROBELLI GONÇALVES**, portador (a) do R.G 10362357-7, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

20- Nomear **CLAUDEMIR DE SOUSA SANTOS**, portador (a) do R.G 222329397, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

21- Nomear **VIVIAN APARECIDA FERREIRA DE LIMA**, portador (a) do R.G 335540554, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

22- Nomear **LUZIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, portador (a) do R.G 341822425, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

23- Nomear **ADRIANA DE SOUSA GONÇALVES CUSTODIO**, portador (a) do R.G 463798235, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

24- Nomear **ROSANGELA DE ALMEIDA BORGES SARMENTO**, portador (a) do R.G 524663920, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

25- Nomear **DINAR MARIA DA SILVA**, portador (a) do R.G 43419517, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

26- Nomear **SUELI REGINA PEREIRA BAROCA**, portador (a) do R.G 11200460X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

27- Nomear **JESSICA NATALIA AGUIAR CRUZ**, portador (a) do R.G 101311430, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

28- Nomear **JULIANA UTRERA TENÓRIO DA SILVA**, portador (a) do R.G 427872236, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, lotação **SE-114**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

29- Nomear **DENIS CARLINI ALEXANDRE**, portador (a) do R.G 414765369, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-114**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

30- Nomear **THIAGO CATARDO DE SÁ**, portador (a) do R.G 438864116, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-114**, referência "PE1-A", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

31- Nomear **ARIANE RAMOS DA LUZ**, portador (a) do R.G 27556290-6, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

32- Nomear **KELLY CRISTINA ANTUNES DE SOUSA**, portador (a) do R.G 32680691X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

33- Nomear **ELÁINE PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do R.G 341432763, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

34- Nomear **ADRIANA XAVIER CORREIA SANTANA**, portador (a) do R.G 292582997, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

35- Nomear **LUCIANA DOS ANJOS BATISTA HERZOGGERATH**, portador (a) do R.G 337676410, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

36- Nomear **JOYCE ELAINE DA SILVA SOUSA**, portador (a) do R.G 339645222, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

37- Nomear **MIDORI LIMA DO N. K. SHINDO SPADINI**, portador (a) do R.G 343723177, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

38- Nomear **BRUNA TERESA MARTINS RODRIGUES**, portador (a) do R.G 408442888, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

39- Nomear **LAYSLA MARIANE BOHLHALTER FERREIRA**, portador (a) do R.G 466644966, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

40- Nomear **MÁRCIA SANTOS DA SILVA**, portador (a) do R.G 33258724, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

41- Nomear **JOSÉ EPTÁCIO GOUVEIA DO NASCIMENTO**, portador (a) do R.G 2653251, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

42- Nomear **JOCELI DE SOUZA AMARO**, portador (a) do R.G 172756844, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

43- Nomear **MARILEIDE CONSUELO SANTOS**, portador (a) do R.G 255049407, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

44- Nomear **LUCINETE CANDIDO GONÇALVES**, portador (a) do R.G 236344936, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "E1-A", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

45-Nomear **ANILZA LIMA ALENCAR**, portador (a) do R.G 271003583, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

46-Nomear **RAQUEL DE ALMEIDA GARCIA STAMPINI**, portador (a) do R.G 239266092, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

47-Nomear **CRISTIANO RODRIGO CATARIN**, portador (a) do R.G 249324854, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

48-Nomear **DANIELA SOUZA LEITE NICOLAO**, portador (a) do R.G 270761354, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

49-Nomear **MARCIA BANDEIRA FERREIRA**, portador (a) do R.G 326734417, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

50-Nomear **SILVANA LEMOS DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G 35248388-x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

51-Nomear **SUELI SILVA DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G 52450219-5, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

52-Nomear **DENISE BRANCAGLION DA LUZ**, portador (a) do R.G 416275084, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

53-Nomear **CÁSSIA APARECIDA GIMENES**, portador (a) do R.G 294480651, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

54-Nomear **KARINA CREMONESE DE SOUZA**, portador (a) do R.G 427121152, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

55-Nomear **GIORDANA MAZZIERI DA SILVA**, portador (a) do R.G 347315379, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

56-Nomear **WELLINGTON RAMOS RECH**, portador (a) do R.G 445344520, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

57-Nomear **SIRLENE NUNES DE SOUZA**, portador (a) do R.G 345349441, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

58-Nomear **CRISTIANE FALEIRO OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) do R.G 420853480, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

59-Nomear **ANGÉLICA MARQUES VITRIO**, portador (a) do R.G 430041305, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

60-Nomear **FERNANDA MENEZES DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G 406264168, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

61-Nomear **JOYCE DE SOUZA DA SILVA GOMES**, portador (a) do R.G 402887773, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

62-Nomear **DÉBORA ZANARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G 42008894-5, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

63-Nomear **GISELE ROCHA DOS SANTOS**, portador (a) do R.G 449180529, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

64-Nomear **VANESSA DE FREITAS SOUSA**, portador (a) do R.G 108166347, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

65-Nomear **ANA LUIZA E SILVA DOS SANTOS**, portador (a) do R.G 46602521x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

66-Nomear **JESSICA NASCIMENTO NOVAIS**, portador (a) do R.G 471942145, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

67-Nomear **MARINA BIANCA RIGHETTI**, portador (a) do R.G 306606227, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

#### PORTARIA Nº 54559/16 - SA-4

1-Nomear **YARA TADEU AMADO DIAS**, portador (a) do R.G 430061298, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2-Nomear **DARLENE PÉRIGO**, portador (a) do R.G 14036143, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3-Nomear **EDSON GOMES DA SILVA**, portador (a) do R.G 242547631, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4-Nomear **SAMANTHA MÁRJORI CARVALHO**, portador (a) do R.G 411908522, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

5-Nomear **JENIFER MAYARA MONTEIRO DA COSTA**, portador (a) do R.G 471943654, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

6-Nomear **ARIADNE MURIEL PEREZ**, portador (a) do R.G 474095332, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

7-Nomear **ELLEN FEITOSA DA SILVA**, portador (a) do R.G 448290431, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação SE-114, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

8-Nomear **MARCIA CRISTINA DA SILVA VERDOLIN - LM 3691/91**, portador (a) do R.G 219513314, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação SE-114, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

9-Nomear **LIESE PEREIRA SANTOS SOUZA**, portador (a) do R.G 36644169-3, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

10-Nomear **DEISE DA CRUZ SILVA**, portador (a) do R.G 243805561, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

11-Nomear **ANA CRISTINA PARPINELLI SILVA**, portador (a) do R.G 27682703x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

12-Nomear **DÉBORA REYEZ**, portador (a) do R.G 239743027, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

13-Nomear **IONE CRISTIANE DE SOUSA**, portador (a) do R.G 3500948059, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

14-Nomear **GISELE PIACENTE BARBOSA DE ALMEIDA**, portador (a) do R.G 415809046, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

15-Nomear **MARIA ERENITA PRIMO MORETTI PEREIRA**, portador (a) do R.G 220359878, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

16-Nomear **LÊDA MARIA SIERRA CAVALLINI**, portador (a) do R.G 215507666, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

17-Nomear **ELENICE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, portador (a) do R.G 279307500, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

18-Nomear **CÉLIA CRISTINA MOREIRA PEREIRA**, portador (a) do R.G 27.225.056-9, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

19-Nomear **ALESSANDRA LAINO**, portador (a) do R.G 273486548, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

20-Nomear **SHEILA CORDEIRO**, portador (a) do R.G 291372612, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

21-Nomear **ANDREIA AURORA MASCARENHAS**, portador (a) do R.G 226165474, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

22-Nomear **BELMARINA GONÇALVES DA CRUZ**, portador (a) do R.G 353823521, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

23-Nomear **JULIANE ALONSO SARDAS**, portador (a) do R.G 305636285, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

24-Nomear **VANESSA CARVALHO CRUZ**, portador (a) do R.G 337681478, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

25-Nomear **CINTIA BERNARDO DA SILVA**, portador (a) do R.G 423620915, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

26-Nomear **ANNE PAULINO DE LIMA PASSOS**, portador (a) do R.G 446368039, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

27-Nomear **PATRICIA DOS SANTOS NOVAES DE SOUZA**, portador (a) do R.G 448832562, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

28-Nomear **TAIANA DE MENEZES XAVIER**, portador (a) do R.G 448379946, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

29-Nomear **THAIS REGINA BARBOSA DA SILVA**, portador (a) do R.G 47.688.332-5, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

30-Nomear **CLEONICE FRANCISCO LOPES**, portador (a) do R.G 15.764.402-9, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

31-Nomear **JANAÍNA DE OLIVEIRA GÓES**, portador (a) do R.G 326773502, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

32-Nomear **LÍGIA APARECIDA MORAES BELO**, portador (a) do R.G 298387943, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

33-Nomear **PAULA GUMIERI OLIVIER**, portador (a) do R.G 333144193, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

34-Nomear **AFONSO COSTA RIVELLES JUNIOR**, portador (a) do R.G 280373752, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

35-Nomear **FLÁVIA MEDEIROS DA SILVA**, portador (a) do R.G 351787367, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

36-Nomear **GISELE TRAPE DA SILVEIRA**, portador (a) do R.G mg 13001161, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

37-Nomear **THÁIS FERNANDA GUIMARÃES**, portador (a) do R.G 300591160, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

38-Nomear **ROSANE CRISTINE UBEROS FABIO**, portador (a) do R.G 401700124, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

39-Nomear **DEOCLÉCIO PINTO DA COSTA NETO**, portador (a) do R.G 58864576-X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA- Educação de Jovens e Adultos**, lotação SE-121, referência “E2-A”, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

#### PORTARIA Nº 54560/16 - SA-4

1-Nomear **MARIA ALDETI GUIMARÃES MARQUES DE ASSUNÇÃO**, portador (a) do R.G 319129, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2-Nomear **PATRICIA CARENZIO COSTA**, portador (a) do R.G 261220846, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3-Nomear **RAQUEL SANTANA VAZ MENDES**, portador (a) do R.G **257877782**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência “**PE1-A**”, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **CASSIA NARUSAWA TAMARI**, portador (a) do R.G **28201469x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência “**PE1-A**”, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **SILVIA PEREIRA MENDES**, portador (a) do R.G **293308202**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência “**PE1-A**”, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

6-Nomear **SIMONE DA SILVA SANTANA**, portador (a) do R.G **26.602.544-4**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência “**PE1-A**”, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

7-Nomear **SIMONE CRISTINA BATISTA**, portador (a) do R.G **280345707**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência “**PE1-A**”, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

8-Nomear **FABIANA PEIXOTO BARBOZA**, portador (a) do R.G **285688261**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência “**PE1-A**”, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

9-Nomear **MARIANA TAVARES**, portador (a) do R.G **462985787**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-114**, referência “**PE1-A**”, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

10-Nomear **IZALDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador (a) do R.G **53.916.433-1**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

11-Nomear **JANAINA DE SOUZA ROCHA GOIS**, portador (a) do R.G **281538001**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

12-Nomear **BRUNA CIOLFI FERREIRA BEZERRA**, portador (a) do R.G **437644121**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

13-Nomear **ANA CAROLINA MOURA DO LAGO**, portador (a) do R.G **423849955**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

14-Nomear **ADRIELLI NATACHA OLIVIERI**, portador (a) do R.G **478468623**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

15-Nomear **CAROLINA GARCIA**, portador (a) do R.G **430156741**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

16-Nomear **ELAINE CRISTINA FERNANDES COSTA**, portador (a) do R.G **455188774**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

17-Nomear **JESSICA TAMIRES PICCOLI**, portador (a) do R.G **463269585**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

18-Nomear **JOSEVANIA BISPO PORTO**, portador (a) do R.G **48006992X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

19-Nomear **GABRIELA SOARES TANAKA**, portador (a) do R.G **482888118**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

20-Nomear **MÁRCIA ELENA DOMINGUES**, portador (a) do R.G **16992818-4**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

21-Nomear **JOSIMEIRE RIBEIRO REIS**, portador (a) do R.G **201880489**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

22-Nomear **SILVIA GARCIA SCHAFFER MOTA**, portador (a) do R.G **202025433**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

23-Nomear **VALERIA DE PAULA ADAO**, portador (a) do R.G **291133927**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

24-Nomear **MARLY KATZOR ARAUJO DE CAMPOS**, portador (a) do R.G **126040576**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

25-Nomear **NILCELIA MOREIRA DE ALMEIDA**, portador (a) do R.G **242829788**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

26-Nomear **ALESSANDRA NEVES DE OLIVEIRA FERREIRA**, portador (a) do R.G **228603894**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

**PORTARIA Nº 54561/16 - SA-4**

1-Nomear **EDIENE BELLOTI COELHO**, portador (a) do R.G **451877512**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência “**PE1-A**”, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **SONIA MARIA UMBELINO TORRES**, portador (a) do R.G **159195482**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência “**PE1-A**”, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **MARCELO CARDOSO**, portador (a) do R.G **2158437577**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência “**PE1-A**”, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **ELISÂNGELA FERREIRA DA SILVA MOTA**, portador (a) do R.G **321157801**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência “**PE1-A**”, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **TATIANE ROQUETTI**, portador (a) do R.G **286353854**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

6-Nomear **ELISANGELA APARECIDA GASQUES**, portador (a) do R.G **289986011**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

7-Nomear **ADRIANA BATISTA DE SOUSA AGNELLI**, portador (a) do R.G **283033496**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

8-Nomear **ALEXANDRE FORTUNATO VIEIRA BARRADAS**, portador (a) do R.G **306300680**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

9-Nomear **JULIANA APARECIDA DOS SANTOS**, portador (a) do R.G **430114229**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

10-Nomear **MÁRCIA LINHARES GERALDO**, portador (a) do R.G **85774923**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

11-Nomear **ALEXANDRA GOMES DA SILVA**, portador (a) do R.G **244195833**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

12-Nomear **PATRICIA VALADARES DA SILVA**, portador (a) do R.G **424160675**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

13-Nomear **JULIANA BRAZ DA SILVA CABRAL DE LIMA**, portador (a) do R.G **400031449**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

**PORTARIA Nº 54564/16– SA-4**

Exonerar, a pedido, **ALESSANDRA POMPEO MARTINS – 41290-5**, portador(a) do RG. **37767243-9**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111**, referência “**PE1 A**”, a partir de **29 de agosto de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 54565/16– SA-4**

Exonerar, a pedido, **DENISE REGINA HEIN SANTOS – 41838-3**, portador(a) do RG. **48171117-X**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “**E2 A**”, a partir de **29 de agosto de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 54566/16– SA-4**

Exonerar, a pedido, **KAROL ADORNO DA FONSECA SILVA – 41797-1**, portador(a) do RG. **33636764-8**, do cargo de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1**, referência “**29 A**”, a partir de **31 de agosto de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 54567/16– SA-4**

Exonerar, a pedido, **KELLY CRISTINA ROTTA DE ALMEIDA – 42526-5**, portador(a) do RG. **23435817-8**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “**E2 A**”, a partir de **26 de agosto de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 54568/16– SA-4**

Exonerar, a pedido, **MIRIAM MODESTO GADDINI – 39017-5**, portador(a) do RG. **13634375-2**, do cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS – SE-114**, referência “**PE1 A**”, a partir de **31 de agosto de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 54569/16– SA-4**

Exonerar, a pedido, **PAULA E SILVA SCATOLIN MOREIRA – 36678-2**, portador(a) do RG. **33852479-4**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL – SE-111**, referência “**E1 A**”, a partir de **31 de agosto de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 54576/16– SA-4**

Exonerar, **DIEGO CANO DE FREITAS SILVA – matrícula nº 42.396-2**, do cargo em comissão de **Agente Disciplinar – SSU**, referência “**P**”, a partir de **09 de setembro de 2016**.

**PORTARIA Nº 54577/16 – SA-4**

Nomear **ADALBERTO DOS SANTOS CORRÊA – R.G. 24417649-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Atividades Ligadas à Juventude – GP (CAJUUV)**, referência “**M**”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **05 de setembro de 2016**.

**PORTARIA Nº 54578/16– SA-4**

Exonerar, a pedido, **NADIEGE PONTES DE MENDONÇA – matrícula nº 42063-9**, do cargo de **Chefe de Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde – SS-63**, referência “**T**”, a partir de **09 de setembro de 2016**.

**PORTARIA Nº 54579/16– SA-4**

Exonerar **SIMONE DA SILVA SANTANA – matrícula nº 31.855-1**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, do cargo de **Encarregado do 2º Serviço de Atendimento ao Cidadão – SA-030.2**, referência “**P**”, a partir de **09 de setembro de 2016**.

**PORTARIA Nº 54580/16 – SA-4**

Nomear **SIMONE DA SILVA SANTANA – 31.855-1**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Educação, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado do 2º Serviço de Atendimento ao Cidadão – SA-030.2**, referência “**P**”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de setembro de 2016**.

**PORTARIA Nº 54581/16 – SA-4**

Revigorar o item “**39**” da Portaria n.º **54112/16 - SA-4**, que nomeou **JOCASTHA CRISTINA DOS SANTOS E SILVA**, portador(a) do R.G **458483072**, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “**E1-A**”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

**PORTARIA Nº 54582/16– SA-4**

Exonerar, **MARISA APARECIDA SEGATTO – matrícula nº 34.724-5**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Infraestrutura – SC-001.1**, referência “**P**”, a partir de **09 de setembro de 2016**.

**PORTARIA Nº 54583/16 – SA-4**

Nomear **GUSTAVO CESAR GONÇALVES – 34.749-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Infraestrutura – SC-001.1**, referência “**P**”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de setembro de 2016**.

**PORTARIA Nº 54584/16 – SA-4**

Nomear **GISELE ALMEIDA LIMA – R.G. 43.690.372-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Administrador de Espaço Cultural – SC-122**, referência “**M**”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de setembro de 2016**.

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:**

**PORTARIA Nº 54562/16 – SA-4**

**DESIGNAR, a partir de 12 de agosto de 2016**, o(a) funcionário(a) **FRANCISCO APARECIDO SOARES - 3730-1, CARPINTEIRO – SA-1**, referência “**C16**”, para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS - SU-2**.

**PORTARIA Nº 54563/16 – SA-4**

**DESIGNAR, a partir da data da publicação**, o(a) funcionário(a) **DOMINGOS RODRIGUES JUNNER - 23152-9, PINTOR – SU-3**, referência “**C16**”, para prestar serviços no(a) **SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SETOR III - SU-213**.

**PORTARIA Nº 54570/16 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1217/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve: **Designar no período de 17/08/2016 a 31/01/2017**, o (a) funcionário (a) **EDINA BOLDUAN – 37643-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência “**E3-A**”, para exercer a função gratificada de **Coordenador Pedagógico**, **fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas** semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.

**PORTARIA Nº 54571/16 – SA-4**

I – Cessar a partir de **21/07/2016** os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) **RAQUEL DESSICO – 23714-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível referência “**E4-B**”, para prestar serviços como **Vice Diretor**, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13. II – Designar a partir de **22/07/2016** para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, **fixar sua carga horária em 40 horas** semanais. III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 50% da referência E2A 40 horas semanais.

**PORTARIA Nº 54572/16 – SA-4**

I – Cessar a partir de **03/08/2016** os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) **FERNANDA REGINA A FREITAS – 37249-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível referência “**E4-A**”, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13. II – Designar no período de **04/08/2016 a 31/01/2017** para prestar serviços como **Coordenador Pedagógico**, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, **fixar sua carga horária em 40 horas** semanais. III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 40% da referência E2A 40 horas semanais.

**PORTARIA Nº 54573/16 – SA-4**

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SUZANA DE MIRANDA SILVA – 30259-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “**E1-A**”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **22 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 54574/16 – SA-4**

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISLENE ALVES LUCENA – 34811-0, AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-111**, referência “**E1-A**”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **08 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 54575/16 – SA-4**

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA OSHIRO KOGATI – 37004-8, AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-111**, referência “**E1-A**”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **04 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 54576/16 – SA-4**

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREA DE OLIVEIRA SILVA LUCIO – 37356-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “**E1-A**”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **22 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 201**

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA CRISTINA BEBER – 40448-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 23 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) EULA BRASIL DE GUSMAO SANTOS – 41862-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) MONICA DE SOUZA MELO BALMAT – 42192-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 24 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANA VIEIRA DE SOUSA – 42448-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) LETICIA OLIVEIRA SANTOS – 42454-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) SHEILA UETI – 42457-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) ALESSANDRA PAULA DE SOUZA – 42458-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) SEBASTIAO DIONIZIO DE SOUZA – 42462-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA APARECIDA DE FATIMA CALDEIRA ELOY – 42464-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) MONICA CRISTINA DE SOUZA SILVA PIGNATARI – 42465-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

17 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) VIVIANE APARECIDA ALVES GARCIA – 42466-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

18 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) RAQUEL CANDIDA MACEDO LEITE – 42467-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

19 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) RENATA SOUSA DA SILVA – 42468-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

20 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA DE MOURA SOUSA – 42469-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

21 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) CHAIANE DE ALMEIDA SILVA – 42470-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

22 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE GARBO DA SILVA – 42477-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

23 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) GABRIELA CABRAL GOMES – 42491-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

24 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) ROSIMAIRY CARLA DE DEUS E SILVA – 42498-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

25 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) KATIA CRISTINA LUZ – 42518-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

26 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) EDNA DE QUEIROGA FONSECA – 42527-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

#### PORTARIA Nº 54574/16 – SA-4

I – No período de 18 de julho de 2016 a 05 de setembro de 2016, cessar os efeitos da portaria que designou o funcionário ROBERTO GRAVE DO NASCIMENTO– 37.093-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA– SE-114, nível de referência “E3-A”, para prestar serviços como **Vice-Diretor**.  
II – Designar, no período de 18 de julho de 2016 a 05 de setembro de 2016, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, **fixar** sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.  
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal 50% da referência E2A de 40% horas semanais.  
IV – Designar a partir de 06 de setembro de 2016, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, **fixar** sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.  
V – Atribuir-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40% horas semanais.

#### PORTARIA Nº 54575/16 – SA-4

I – No período de 23 de agosto de 2016 a 09 de setembro de 2016, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária INEZ DE JESUS LOPES GUILHERME– 25.767-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA– SE-113, nível de referência “E3-F”, para prestar serviços como **Vice-Diretor**.  
II – Designar, no período de 23 de agosto de 2016 a 09 de setembro de 2016, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, **fixar** sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.  
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal 50% da referência E2A de 40% horas semanais.  
IV – Designar a partir de 10 de setembro de 2016, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, **fixar** sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.  
V – Atribuir-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40% horas semanais.

## APOSTILAS

### APOSTILA Nº 86/16-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) SUZANA DE MIRANDA SILVA, matrícula 30259-4, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 22/08/2016.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GISLENE ALVES LUCENA, matrícula 34811-0, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 08/08/2016.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARCIA OSHIRO KOGATI, matrícula 37004-8, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 04/08/2016.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) NEUSA M R GIMENES SILVA, matrícula 42500-3, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades

### APOSTILA Nº 87/16-SA.4

Apostilar os itens I e II da Portaria nº 54.465/16- SA.4, do (a) servidor (a) SANDRA APARECIDA MENDES– 31.116-9, Professor I Educação Básica – SE-111, nível de referência “E3-C”. Para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado para, 09/06/2016 a 08/07/2016.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/12/2015, do (da) servidor (a) SÔNIA APARECIDA MARTINI DUARTE, matrícula 20.127-9, conforme manifestação constante do P.P. 20127/C.

2-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 14/05/2016, do (da) servidor (a) JOSÉ ROBERTO DE LIMA, matrícula 21.232-5, conforme manifestação constante do P.P. 21232/E.

3-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 22/04/2014, do (da) servidor (a) ALMIRO DA SILVA, matrícula 12.157-4, conforme manifestação constante do P.P. 12157/AP.

4-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/10/2015, do (da) servidor (a) MARIA DE LOURDES SOUZA, matrícula 22.816-2, conforme manifestação constante do P.P. 22816/AP.

5-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 30/01/2016, do (da) servidor (a) LILIAN DAVANSO TORIGOE, matrícula 31.783-0, conforme manifestação constante do P.P. 31783/AP.

6-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 27/11/2015, do (da) servidor (a) GILBERTO DE PAULA SILVEIRA, matrícula 22.204-3, conforme manifestação constante do P.P. 22204/AP.

7-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 16/07/2016, do (da) servidor (a) BENEDITO DE MORAES FILHO, matrícula 3.373-9, conforme manifestação constante do P.P. 3373/E.

8-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 09/08/2016, do (da) servidor (a) JOSÉ ANISIO DE SOUZA, matrícula 10.510-8, conforme manifestação constante do P.P. 10510/E.

9-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 19/06/2016, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA AIELLO, matrícula 25.595-1, conforme manifestação constante do P.P. 25595/E.

10-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 28/07/2016, do (da) servidor (a) NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 21.314-3, conforme manifestação constante do P.P. 21314/E.

11-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 22/07/2016, do (da) servidor (a) MARIA HELENA GOMES SANTOS, matrícula 23.938-1, conforme manifestação constante do P.P. 23938/E.

12-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 09/07/2016, do (da) servidor (a) ERCI MARIA DOS SANTOS, matrícula 20.077-8, conforme manifestação constante do P.P. 20077/E.

13-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/06/2016, do (da) servidor (a) LENI SILVA, matrícula 24.685-7, conforme manifestação constante do P.P. 24685/AP.

14-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 18/05/2013, do (da) servidor (a) APARECIDA DE LOURDES DA SILVA, matrícula 34.156-6, conforme manifestação constante do P.P. 34156/AP.

15-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 24/01/2015, do (da) servidor (a) SANDRA LÍCIA LOPES DE LIMA, matrícula 4.787-5, conforme manifestação constante do P.P. 4787/AP.

16 - INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) funcionário (a) LILIANE CUCIO DOS ANJOS, matrícula 18684-9, conforme manifestação constante do P.P. 18684/Q.

17 - Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

**ASSISTENTE SOCIAL - referência "32-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:**

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
54528/16-SA.4	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PREZIA	LM 3691/91	204836604 SEDESC-1

**TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - referência "29-A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais:**

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
54528/16-SA.4	JOÃO PEDRO DE PAIVA BOCCATO	48509440X	SESP-1

18-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 22/08/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MORGANA SHEILA MOLITOR RAMOS, matrícula 17688-8, conforme manifestação constante do P.P. 17688/L.

19-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 18/08/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CRISTIANE SANTANA GARCIA, matrícula 19551-1, conforme manifestação constante do P.P. 19551/L.

## COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 34/2016

01- ADRIANO RAMOS COSTA - 65106-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
02- ANA PAULA ANTUNES DE MORAES DURAZZO - 79124-2, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 30/08/2016.  
03- ANA PAULA MARTINHA DE OLIVEIRA - 65143-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
04- ANDRESSA PATRICIO DA SILVA - 78806-3, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Desligado a Pedido, a partir de 24/08/2016.  
05- ANTONIO DA SILVA - 65097-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
06- ARTUR GOMES DOS SANTOS - 65110-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.

07- BENEDITA BEZERRA DA SILVA - 65150-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
08- CLEIDE DOS SANTOS ALVES - 65126-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
09- DANILIO GUERREIRO DE AMORIM - 65111-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
10- DEBORA JESUS FRANCA - 65148-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
11- DENIS RENAN GOMES - 65129-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
12- ELVIS APARECIDO VIANNA - 65100-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
13- ESTEFANI KEITE DA SILVA - 65149-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
14- FABIA MENDES DE SOUSA - 65147-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
15- FABIANA SANTOS FRANCISCO - 78966-1, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 31/08/2016.  
16- FELIPE APARECIDO BATISTA DE JESUS - 78662-1, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 09/09/2016.  
17- FRANCISCA AUGUSTA DE MORAES SILVA - 65114-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
18- JAIME BARBOSA DOS SANTOS - 65112-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
19- JANAINA DE OLIVEIRA GONCALVES - 65157-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
20- JESUINA VITORIA DOS SANTOS - 65154-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
21- JOAO ANTONIO DOS SANTOS - 65101-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
22- JOSEANE DOS SANTOS SILVA - 65434-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demitido a Pedido, a partir de 01/09/2016.  
23- JOVELINA QUIRINO DE OLIVEIRA - 65124-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
24- JUSCELINA JESUS DA PURIFICACAO - 65145-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
25- LINDINES OLIVEIRA FREITAS - 65117-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
26- LUCIANO CANUTO DE SOUZA - 65128-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
27- LUZIA SIMOES - 65146-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
28- MARGARIDA DE OLIVEIRA BATISTA - 65135-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
29- MARILIA GABRIELLE CELESTINA SILVEIRA - 78670-2, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 11/09/2016.  
30- MARIO SERGIO NOGUEIRA - 65116-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
31- MARLEY MORAES DE BARROS - 65130-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
32- MARLY MENDES ROCHA - 65115-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
33- MIRIA OLIVEIRA DE CAMPOS - 65141-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
34- NATHALIE YURI ANDRADE ZANI - 65142-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
35- OSMAR NUNES DA SILVA - 65102-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
36- OSVALDO TAVARES DE OLIVEIRA - 18894-8, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2, Demitido a Pedido, a partir de 31/08/2016.  
37- PAULO HENRIQUE GARCIA DE FREITAS - 65107-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
38- QUITERIA PAULO MOREIRA DA SILVA - 65137-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
39- RAIMUNDA VANDA COSTA OLIVEIRA - 65136-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
40- REGINALDO DE JESUS SILVA - 65105-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
41- REINALDO DA SILVA SANTIAGO - 65103-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
42- ROSEMEIRE DIAS DE SOUZA - 65132-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
43- RUBINEIDE QUARESMA DA SILVA - 65544-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demitido a Pedido, a partir de 31/08/2016.  
44- SALETE MARMO DE ABREU - 65139-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
45- SEBASTIAO JOSE FREIRE - 65122-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
46- SIDNEI RIBEIRO DA SILVA - 65109-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
47- SILVANA REGINA DE GOIS - 65133-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
48- SIMONE VANILDA ESTEVAO - 65134-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 15/09/2016.  
49- TADEU NASCIMENTO ARAUJO - 65120-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.  
50- VAINER BRIONES PEPELJI - 65113-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 14/09/2016.

## SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PC.10.019/16 – PREGÃO PRESENCIAL 01/16 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES. O edital estará disponível no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV na Av. SENADOR VERGUEIRO Nº 1.751, PARQUE SÃO DIOGO, SÃO BERNARDO DO CAMPO, NO HORÁRIO DAS 8h30min AS 17 HORAS, DEVENDO O INTERESSADO ESTAR MUNDO DE PEN DRIVE; OU POR E-MAIL NO ADMINISTRATIVO.SBCPREV@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR, E TAMBÉM NO SITE WWW.SBCPREV.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR- ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ: 04/10/2016 até às 10h00min. SBCPREV, em 08 de setembro de 2016.



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA**  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SJC Nº 039/2016.** Processo Administrativo Nº SB 47090/2016. Determina instauração de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 31 de agosto de 2016. SYLVIO VILLAS BÔAS DIAS DO PRADO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**RESOLUÇÃO SJC Nº 040/2016.** Processo Administrativo Nº SB 47831/2016. Determina instauração de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 05 de setembro de 2016. SYLVIO VILLAS BÔAS DIAS DO PRADO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DA RECEITA**EDITAL SF-1 245/2016**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO**  
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - Piso-Térreo)

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

JAYME PEDROSO SB-10.571/2008  
JOAO MENDES DO NASCIMENTO SB-06.118/2016  
MARIA TACICLEIDE CORREIA DA SILVA SB-46.715/2016  
REGINA HELENA FERREIRA DE ALMEIDA DOS ANJOS SB-34.613/2016  
RENATA CALAZANS DE SIQUEIRA SB-32.115/2011

**ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO DE ITBI**  
ROSELI VALEZI GASPAROTO SB-00.415/2016

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103**  
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

IGREJA ALIANÇA CRISTÁ E MISSIONÁRIA DO TAOBÃO SB-45.599/2008  
MARIA PEREIRA DA SILVA SB-81.396/2014  
MDN EMPENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-33.254/2016  
OSIAS MODESTO DE OLIVEIRA SB-35.771/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUENTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**:

**DECISÕES DA JRF****PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: PRAZO RECURSAL (ATÉ 20/09/2016)**  
SERAL OTIS IND. METALÚRGICA LTDA SB-12.692/1998

**DECISÕES DA JRF-C****RECURSOS PROVIDOS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE ISS**  
ROSANA APARECIDA MACIEL DE LIMA SB-82.754/2013

**RECURSOS DESPROVIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI**  
BISTECA EMPREENDS. E PARTICIPAÇÕES S/A SB-26.740/2013

**RECURSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL**  
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE MELO CORR.SEGUROS LT SB-16.021/2016

**DECISÕES DA JRF-A****PROCESSO PROCEDENTE**

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS**

ADESVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA SB-74.773/2015  
ALFREDO TAMBURI SB-66.814/2015  
ARMANDO ZOBOLI FILHO SB-01.895/2016  
CESAR AUGUSTO ATOLINE SB-08.864/2016  
CICERO FERNANDO DA SILVA SB-03.713/2016  
EUCLIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR SB-76.300/2015  
FRANCISCO JOSE NOGUEIRA SB-06.717/2016  
IRINEU ONGARO SB-69.743/2015  
JOSE CATARINA DE SOUZA SB-01.952/2016  
JOSE MARIA DE OLIVEIRA SB-00.983/2016  
JULIA COZZA BLANCO SB-05.362/2016  
LILIAN EVA VALENTE DA SILVA SB-21.152/2006  
MANUEL SOARES MARTINS SB-66.038/2015  
MARIA ANGELICA PEREIRA SB-01.895/2016  
NEIDE RAMOS DE MOURA SB-69.786/2015  
NEUSA MARIA CHIARELLI SB-69.786/2015  
NICANOR PESSOA DE ALMEIDA SB-00.061/2016  
ODAIR BRAZ SANCHES SB-06.775/2016  
ODAIR DE OLIVEIRA GARCIA SB-66.345/2015  
PAULO ROBERTO MAZIERO SB-76.688/2015  
PAULO TARCISIO PEREIRA DE ARAUJO SB-75.480/2015  
SANDRA REGINA BUTTINI MARIN SB-21.173/2006  
SEVERINO VIANA DE PAULA SB-04.465/2016  
SUELI DA COSTA HERNANDES SB-02.709/2016  
VERA AGUIAR SB-73.102/2015  
WELLINGTON LIMA DA SILVA SB-06.592/2016

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO**  
MANUEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS SB-72.902/2015  
MILTON MASSAKI MATSUMOTO SB-75.543/2015

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
CENTER CLINICA S/S LTDA SB-19.084/2016

**ASSUNTO: VISTAS/ CÓPIAS**  
SERAL OTIS IND. METALÚRGICA LTDA SB-12.692/1998

**PROCESSO IMPROCEDENTE**

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**  
CLAUDIA MARIA ESPOSITO FERREIRA SB-02.508/2016

**ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR VENAL**  
MISAKO UEMURA SAMPAIO SB-02.989/1994

**PROCESSO DESCONHECIDO**

**ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO MUNICIPAL**  
EDNA BORSATO CARDOSO ME SB-18.854/2006

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**  
EVERSON RODRIGUES DE SOUZA SB-73.551/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUENTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1****PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**  
SÃO JOAQUIM S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SB-02.601/1990

**ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL**  
LAR ESCOLA JESUE FRANTZ SB-23.341/2007  
MARIA DO SOCORRO SANTANA DE AQUINO SB-03.349/2016

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101****PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: VISTAS**  
DOMINGS ULISSES BETO FILHO SB-06.133/2016  
JOSE DOMINGOS MOTA DA SILVA SB-42.149/2015  
MAURO PINTO DE JESUS SB-22.973/2013  
YENNY RINA APAZA QUINO SB-32.804/2011

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
LUCIANO MESQUITA DE MACEDO SB-06.525/2016  
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS REIS SB-04.606/2016  
PETER BIBIKOW SB-06.988/2010

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**  
ANDRE LUIZ GALLINA SB-12.644/2006

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**  
JAIR MARTINS GARCIA SB-37.464/2011  
LILIAN MARILDA ZORATTI ERRERA SB-19.592/2016  
MURADOR ARAUCARIA CONSTRUT. SPE LTDA SB-35.042/2016  
SEVERINO BENEDITO DOS SANTOS SB-00.280/2010

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**  
BRH VESTUÁRIOS LTDA ME SB-14.937/2016  
CELUTA ARAUJO SIQUEIRA SB-24.625/2016  
DANILO ESCORCIO FERREIRA ME SB-18.733/2016  
MARIO NAKAMURA SB-13.446/2016

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**  
DIKAR COM. E SERVS. AUTOMOTIVOS LTDA EPP SB-20.208/2015  
ORLANDO MANOEL DO PRADO SB-42.290/2016

**PROCESSOS INDEFERIDOS**  
**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**  
AILTON DE FRANÇA FERNANDES SB-45.025/2016  
JOSIMAR ALVES CORREIA SB-43.552/2016  
MARCIO ROBERTO ZACHI SB-13.628/2011

**ASSUNTO: REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO**  
LEONARDO DIACOW SB-01.314/2016

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
ROMANO GUERRA SB-06.377/2010  
ROMANO GUERRA SB-02.867/2002

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**  
SEBASTIÃO CARLOS PICÓLO SB-02.247/2016

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102****PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
SEBASTIÃO TENORIO CAVALCANTI SB-29.040/2016

**ASSUNTO: NOVO PRAZO**  
CARLOS ANTONIO SALES DE SOUZA SB-02.394/2011  
SUELI GALANTE SB-38.789/2014

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: REGIME ESPECIAL PARA EMISSÃO DE NFE**  
R&R MORETTI S/S LTDA SB-27.710/2016

**PROCESSOS CONHECIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS**  
ART CONSTRUTORA LTDA SB-31.245/2016  
HEWLETT-PACKARD SERVIÇOS LTDA SB-44.394/2016

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103****PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL (VALIDADE 2018)**  
TIYOCO MIZUTANI SB-07.362/2003

**ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL (VALIDADE 2019)**  
ELIANA MOREIRA SB-07.341/2008  
ELIANA MOREIRA SB-34.790/2016  
HIROSHI OKAMURA SB-06.267/2005

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3**

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ENILDA DA SILVA PEREIRA	247.814-5
EVERTON GOMES	247.808-0
JOSE HELIO VIEIRA RAPOSO MERCEARIA ME	225.689-4
RONALDO MIRANDA DE ARAUJO ME	247.957-5
ROSINEIDE DE JESUS SANTOS MOREIRA	247.812-9

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA- SF.102**

NOTIFICAÇÃO  
CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÕES DE SISTEMA

**Prestador de Serviços.....:** FIAMM LATIN AMERICA COMP. AUTOM. LTDA  
**Endereço.....:** AV. PIRAPORINHA, nº 121 – PLANALTO - **SBC**  
**Inscrição mobiliária.....:** 102454  
**CNPJ.....:** 02.489.022/0001-92  
**Referência.....:** Processo nº 9964/2015-SB (Devolução de quantia).

Às 14:00h e 40:00 min do dia 29 de agosto de 2016, lavrei a presente notificação de acordo com o disposto na legislação em vigor, L.M. nº 1802/69 e no Decreto Municipal nº 17.419/2011, bem como o Art. 30 e seus Parágrafos, todos do Decreto nº 18280/2012, com o fito de exigir do contribuinte acima qualificado a correção das pendências constantes do relatório situacional gerado pelo sistema GIS-ON-LINE, no aspecto do tomador de serviços.

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

Processo nº SB-7609/2011  
Inscrição Imobiliária: 001.038.056.000  
Proprietário/Responsável obra: **SÃO BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA**  
CNPJ 13.645.319/0001-16

Fica a empresa acima NOTIFICADA para entrega dos seguintes documentos:

1. Livros Razão e Diários de Janeiro/2012 a Dezembro/2015, além do respectivo plano de contas contendo as contas nas quais foram efetuados os registros contábeis das operações referentes à obra (inclusive em meio magnético-Excel e PDF).

Deverá apresentar os documentos solicitados e outros quando exigidos, no prazo de 5(cinco) dias corridos, a contar do termo ou da sua publicação no jornal oficial do Município.

Os documentos deverão ser entregues na 1ª Seção de Fiscalização Tributária – Av. Kennedy 1058, 2º andar, Parque São Diogo, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs – telefone: 4336-9000 ramal 2054.

Esclareceremos ainda que, o não atendimento da presenta poderá acarretar multa prevista na alínea "d" do inciso III do § 2º do artigo 80, da Lei Municipal 1802/1969.

SF.1, 05 de setembro de 2015.

**MARCO ANTONIO SANCHES**  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

**EDITAL 246/2016**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, LINHA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUENTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE<-IMOB/MOBIL->	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO DO PROCESSO	NUMERO DO PROCESSO
ADAO ALVES DE FIGUEIREDO	004.100.081.000	101-2915532/2016	R\$ 214,62	1110201662420/2015/SB	
ADAO ALVES DE FIGUEIREDO	004.100.081.000	101-2915533/2016	R\$ 179,30	1110201662420/2015/SB	
ADEMYR CAMILLO TEIXEIRA	006.058.020.000	101-2909682/2016	R\$ 91,84	1110201613425/2008/SB	
ADEMYR CAMILLO TEIXEIRA	006.058.020.000	101-2909683/2016	R\$ 89,76	1110201613425/2008/SB	
AGENOR CAMPANHARO		705-2909673/2016	R\$ 1.453,02	11102016 2030/2000/RR	
AIRÓ UENO		705-2909575/2016	R\$ 273,90	1110201682155/2014/SB	
ALDEMAR JOAQUIM FERREIRA	027.014.046.000	101-2909701/2016	R\$ 298,16	1110201615072/2006/SB	
ALDEMAR JOAQUIM FERREIRA	027.014.046.000	101-2909702/2016	R\$ 287,28	1110201615072/2006/SB	
ALEXANDRO DA SILVA PINTO		704-2915173/2016	R\$ 6.144,07	11102016 6116/2016/SB	
ALFREDO TAMBURI	016.032.091.000	101-2915427/2016	R\$ 198,95	1110201666814/2015/SB	
ALVARO JOSE DA SILVA	020.112.035.000	101-2909588/2016	R\$ 87,84	1110201622904/2015/SB	
ALVARO JOSE DA SILVA	020.112.035.000	101-2909589/2016	R\$ 86,64	1110201622904/2016/SB	
AMERIGO ORLANDI	013.009.056.000	101-2909685/2016	R\$ 228,42	1110201674572/2015/SB	
AMERIGO ORLANDI	013.009.056.000	101-2909686/2016	R\$ 223,62	1110201674572/2015/SB	
ANA MARSON ANGEU - ESPOLDO	025.075.126.000	101-2909593/2016	R\$ 295,76	11102016 9467/1989/SB	
ANA SILVIA SANTOS	521.400.090.000	101-2915461/2016	R\$ 596,28	1110201649244/2012/SB	
ANA SILVIA SANTOS	521.400.090.000	101-2915553/2016	R\$ 606,96	1110201649244/2012/SB	
ANA TELES DOS SANTOS	521.437.004.000	101-2909607/2016	R\$ 787,32	1110201643463/2015/SB	
ANA TELES DOS SANTOS	521.437.004.000	101-2909608/2016	R\$ 813,60	1110201643463/2015/SB	
ANA TELES DOS SANTOS	521.437.004.000	101-2909610/2016	R\$ 807,36	1110201643463/2015/SB	
ANA TELES DOS SANTOS	521.437.004.000	106-2909609/2016	R\$ 62,62	1110201643463/2015/SB	
ANA TELES DOS SANTOS	521.437.004.000	106-2909611/2016	R\$ 62,62	1110201643463/2015/SB	
ANADIR WILLIAM DA COSTA	530.303.043.000	101-2915486/2016	R\$ 820,68	1110201674648/2015/SB	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2915353/2016	R\$ 32,63	15092011	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2915354/2016	R\$ 32,63	15102011	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2915355/2016	R\$ 32,63	15112011	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2915356/2016	R\$ 32,63	15122011	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2915357/2016	R\$ 32,63	15012012	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2915358/2016	R\$ 34,78	15022012	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2915359/2016	R\$ 34,78	15032012	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2915360/2016	R\$ 34,78	15042012	
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.294-6	405-2915361/2016	R\$ 34,78	15052012	

ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915362/2016	RS	34,78	15062012
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915363/2016	RS	34,78	15072012
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915364/2016	RS	34,78	15082012
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915365/2016	RS	34,78	15092012
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915366/2016	RS	34,78	15102012
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915367/2016	RS	34,78	15112012
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915368/2016	RS	34,78	15122012
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915369/2016	RS	34,78	15012013
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915370/2016	RS	36,78	15022013
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915371/2016	RS	36,78	15032013
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915372/2016	RS	36,78	15042013
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915373/2016	RS	36,78	15052013
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915374/2016	RS	36,78	15062013
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915375/2016	RS	36,78	15072013
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915376/2016	RS	36,78	15082013
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915377/2016	RS	36,78	15092013
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915378/2016	RS	36,78	15102013
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915379/2016	RS	36,78	15112013
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915380/2016	RS	36,78	15122013
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915381/2016	RS	36,78	15012014
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915382/2016	RS	38,94	15022014
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915383/2016	RS	38,94	15032014
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915384/2016	RS	38,94	15042014
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915385/2016	RS	38,94	15052014
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915386/2016	RS	38,94	15062014
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915387/2016	RS	38,94	15072014
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915388/2016	RS	38,94	15082014
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915389/2016	RS	38,94	15092014
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915390/2016	RS	38,94	15102014
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915391/2016	RS	38,94	15112014
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915392/2016	RS	38,94	15122014
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915393/2016	RS	38,94	15012015
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915394/2016	RS	41,45	15022015
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915395/2016	RS	41,45	15032015
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915396/2016	RS	41,45	15042015
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915397/2016	RS	41,45	15052015
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915398/2016	RS	41,45	15062015
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915399/2016	RS	41,45	15072015
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915400/2016	RS	41,45	15082015
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915401/2016	RS	41,45	15092015
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915402/2016	RS	41,45	15102015
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915403/2016	RS	41,45	15112015
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915404/2016	RS	41,45	15122015
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915405/2016	RS	41,45	15012016
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915406/2016	RS	45,89	15022016
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915407/2016	RS	45,89	15032016
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915408/2016	RS	45,89	15042016
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915409/2016	RS	45,89	15052016
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915410/2016	RS	45,89	15062016
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915411/2016	RS	45,89	15072016
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915412/2016	RS	45,89	15082016
ANDRE NUNES DE SOUZA	179.2946	405-2915413/2016	RS	45,89	15092016
ANDRE RODRIGUES PADROA	530.114.026.000	101-2915485/2016	RS	193,25	1110201673939/2015/SB
ANGELINA LUCIA CAMPOS	521.414.008.000	101-2909706/2016	RS	1.465,08	1110201643750/2012/SB
ANGELINA LUCIA CAMPOS	521.414.008.000	101-2909707/2016	RS	1.408,32	1110201643750/2012/SB
ANGELINA LUCIA CAMPOS	521.414.008.000	101-2909708/2016	RS	1.386,96	1110201643750/2012/SB
ANGELINA LUCIA CAMPOS	521.414.008.000	106-2909710/2016	RS	35,74	1110201643750/2012/SB
ANGELINA LUCIA CAMPOS	521.414.008.000	106-2909711/2016	RS	35,74	1110201643750/2012/SB
ANGELINA LUCIA CAMPOS	521.414.008.000	101-2915296/2016	RS	2.442,00	1110201675480/2015/SB
ANNA FALLETTI - ESPOLO	521.444.004.000	101-2915291/2016	RS	267,68	1110201643313/2012/SB
ANTONIA ALVES DOS SANTOS	521.444.004.000	101-2915292/2016	RS	232,02	1110201643313/2012/SB
ANTONIA ALVES DOS SANTOS	521.444.004.000	101-2915293/2016	RS	232,02	1110201643313/2012/SB
ANTONIA ALVES DOS SANTOS	521.444.004.000	106-2915294/2016	RS	35,74	1110201643313/2012/SB
ANTONIA ALVES DOS SANTOS	521.444.004.000	106-2915295/2016	RS	35,74	1110201643313/2012/SB
ANTONIA ALVES DOS SANTOS	521.444.004.000	101-2915296/2016	RS	72,68	1110201628851/2014/SB
ANTONIO LUIS PEDROSA DE MELO	033.130.004.000	101-2915217/2016	RS	172,00	1110201628851/2014/SB
ANTONIO LUIS PEDROSA DE MELO	033.130.004.000	106-2915218/2016	RS	35,74	1110201628851/2014/SB
ANTONIO LUIS PEDROSA DE MELO	033.130.004.000	101-2915219/2016	RS	35,74	1110201628851/2014/SB
ANTONIO LUIS PEDROSA DE MELO	033.130.004.000	106-2915220/2016	RS	35,74	1110201628851/2014/SB
ANTONIO SERGIO RODRIGUES	705-2909534/2016	RS	1.594,80	11102016428674/2015/SB	
ARARIMINHOS RUBINHO LTDA	705-2915518/2016	RS	2.490,24	11102016 2386 /1992/RR	
AUTOMETAL INVESTIMENTOS E IMOVEIS LTDA	101-2915297/2016	RS	47.986,20	1110201616061/2000/SB	
AUTOMETAL INVESTIMENTOS E IMOVEIS LTDA	101-2915298/2016	RS	22.075,08	1110201616061/2000/SB	
BARCELO MAFIA DE LIMA	532.505.048.000	101-2915299/2016	RS	1.061,76	11102016 4951/2013/SB
BASILIO SATURNINO DE SOUZA.	511.030.007.000	101-2909595/2016	RS	206,60	11102016 1594/2016/SB
BASILIO SATURNINO DE SOUZA.	511.030.007.000	101-2909596/2016	RS	204,25	1110201616104/2013/SB
BRUNA ACOSTA	705-2909574/2016	RS	1.217,88	1110201674870/2015/SB	
CAMILA DE JESUS MOTA	704-2915338/2016	RS	2.000,00	1110201642871/2016/SB	
CAMILA DE ALMEIDA MOREIRA	101-2915423/2016	RS	815,76	1110201670012/2015/SB	
CICERO FERNANDO DA SILVA	101-2915439/2016	RS	910,68	11102016 3713/2016/SB	
CLAUDIO BLANCO	015.027.022.000	101-2909691/2016	RS	1.816,08	11102016 5362/2016/SB
CLOVIS BOIAM	705-2909674/2016	RS	1.747,56	1110201680209/2014/SB	
CLOVIS RIQUEINA	013.003.045.000	101-2915426/2016	RS	256,13	1110201615206/2008/SB
COMERCIAL ZANATA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	243.903.4	406-2915527/2016	RS	361,76	11102016 3447/2016/SB
COSMO VICENTE TOSCANO	025.016.057.000	101-2909697/2016	RS	308,96	1110201661049/2013/SB
COSMO VICENTE TOSCANO	025.016.057.000	101-2909698/2016	RS	304,24	1110201661049/2013/SB
COSMO VICENTE TOSCANO	025.016.057.000	101-2909699/2016	RS	299,60	1110201661049/2013/SB
DAGOBERTO ARANTES	705-2909499/2016	RS	1.410,42	1110201681469/2014/SB	
DAMAO CANDIDO PINTO	512.021.129.000	101-2915223/2016	RS	528,12	1110201627026/1998/SB
DANIEL ESQUIVA RIVERA & CIA S/S - HAIR SBC	144.063.2	704-2915530/2016	RS	41,94	1110201636049/2016/SB
DIVANET NASCIMENTO BRITO	704-2909643/2016	RS	9.000,00	11102016	
DIVANIR CALZADORI	705-2915113/2016	RS	7.169,28	1110201612676/2014/SB	
DIVANIR CALZADORI	705-2915114/2016	RS	7.169,28	1110201612676/2014/SB	
DORA NACEVICIUS	022.024.029.000	101-2909695/2016	RS	15.617,88	1110201610053/2006/SB
DORA NACEVICIUS	022.024.029.000	101-2909696/2016	RS	15.436,92	1110201610053/2006/SB
EDERALDO FERREIRA DA SILVA	247.927.3	704-2915178/2016	RS	671,10	11102016 560/2016/SB
EDINEIDE FERREIRA DE LIMA	512.100.063.239	101-2915234/2016	RS	80,04	1110201629107/2015/SB
EDINEIDE FERREIRA DE LIMA	512.100.063.239	106-2915235/2016	RS	35,74	1110201619021/2015/SB

EDUARDO VIEIRA REPZO	705-2909571/2016	RS	904,86	1110201665505/2015/SB	
EDVALDO PEREIRA DE ASSIS	033.129.012.000	101-2915211/2016	RS	393,47	1110201628828/2014/SB
EDVALDO PEREIRA DE ASSIS	033.129.012.000	101-2915212/2016	RS	391,30	1110201628828/2014/SB
EDVALDO PEREIRA DE ASSIS	033.129.012.000	101-2915447/2016	RS	134,82	1110201628828/2014/SB
EDVALDO PEREIRA DE ASSIS	033.129.012.000	106-2915212/2016	RS	35,74	1110201628828/2014/SB
EDVALDO PEREIRA DE ASSIS	033.129.012.000	106-2915214/2016	RS	35,74	1110201628828/2014/SB
ELENILDO ANDRADE NASCIMENTO	031.136.072.000	101-2915199/2016	RS	495,36	11102016 3580/2012/SB
ELEINELMA FERREIRA DO NASCIMENTO	512.100.063.073	101-2915230/2016	RS	39,99	1110201618332/2015/SB
ELEINELMA FERREIRA DO NASCIMENTO	512.100.063.073	101-2915232/2016	RS	240,24	1110201618332/2015/SB
ELEINELMA FERREIRA DO NASCIMENTO	512.100.063.073	106-2915231/2016	RS	35,74	1110201618332/2015/SB
ELEINELMA FERREIRA DO NASCIMENTO	512.100.063.073	106-2915233/2016	RS	35,74	1110201618332/2015/SB
ELIOMAR RESENDE OLIVEIRA	623.455.001.000	704-2915522/2016	RS	16.999,99	11102016
ENILDA DA SILVA PEREIRA	247.814.5	704-2909511/2016	RS	1.006,66	11102016 560/2016/SB
ERASMO MARINS DE MOURA	524.030.047.000	101-2915484/2016	RS	368,40	1810201675799/2015/SB
EULUCIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	032.079.023.000	101-2915440/2016	RS	1.174,20	1110201676300/2015/SB
EVERTON GOMES	247.808.0	704-2909509/2016	RS	671,10	11102016 560/2016/SB
FERNANDA FERREIRA DE SOUSA	705-2909568/2016	RS	304,92	1110201629597/2004/SB	
FRANCISCO DA SILVA SALDANHA	705-2915118/2016	RS	2.554,26	1110201654908/2012/SB	
GERALDO DE JESUS CAMPOS	015.088.028.000	101-2915541/2016	RS	90,46	1110201673723/2015/SB
GERALDO DE JESUS CAMPOS	015.088.028.000	101-2915542/2016	RS	89,34	1110201673723/2015/SB
GERVÂNIO MARTINS DE SOUZA	532.312.081.000	101-2909715/2016	RS	167,80	1110201611323/2009/SB
GILBERTO MARIANO	705-2909668/2016	RS	505,50	1110201650681/2015/SB	
HELNY DONIZETTI DE JESUS MARIANO	033.134.007.000	101-2915453/2016	RS	90,16	1110201629539/2014/SB
HELNY DONIZETTI DE JESUS MARIANO	033.134.007.000	101-2915454/2016	RS	178,44	1110201629539/2014/SB
HELNY DONIZETTI DE JESUS MARIANO	033.134.007.000	101-2915456/2016	RS	175,92	1110201629539/2014/SB
HELNY DONIZETTI DE JESUS MARIANO	033.134.007.000	106-2915455/2016	RS	35,74	1110201629539/2014/SB
HELNY DONIZETTI DE JESUS MARIANO	033.134.007.000	106-2915457/2016	RS	35,74	1110201629539/2014/SB
HUGO HEITGEN	001.099.077.000	101-2915418/2016	RS	1.052,52	1110201665969/2015/SB
HUMBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	705-2909665/2016	RS	1.677,06	1110201676228/2014/SB	
HUMBERTO SANTOS ALMEIDA	704-2909642/2016	RS	3.500,00	11102016	
IRINEU ONGARO	004.078.015.000	101-2915419/2016	RS	1.625,64	1110201669743/2015/SB
JAIME QUIROCA CANELAS	027.125.030.000	101-2915435/2016	RS	1.069,08	1110201610446/2007/SB
JAIME QUIROCA CANELAS	027.125.030.000	101-2915436/2016	RS	201,75	1110201610446/2007/SB
JESSE RABELO	704-2909640/2016	RS	3.000,00	11102016	
JOAO FRANCISCO ESTEVES CALDAS	008.043.062.000	101-2915420/2016	RS	178,85	1110201610192/2003/SB
JOAO FRANCISCO ESTEVES CALDAS	008.043.062.000	101-2915421/2016	RS	175,92	1110201610192/2003/SB
JOAO FRANCISCO ESTEVES CALDAS	008.043.062.000	101-29			

QUITERIA FERREIRA DA SILVA	033.127.012.000	101-2915200/2016	RS	233,94	1110201628296/2014/SB
QUITERIA FERREIRA DA SILVA	033.127.012.000	101-2915202/2016	RS	393,47	1110201628296/2014/SB
QUITERIA FERREIRA DA SILVA	033.127.012.000	101-2915204/2016	RS	391,20	1110201628296/2014/SB
QUITERIA FERREIRA DA SILVA	033.127.012.000	106-2915203/2016	RS	35,74	1110201628296/2014/SB
QUITERIA FERREIRA DA SILVA	033.127.012.000	106-2915205/2016	RS	35,74	1110201628296/2014/SB
REINALDO ALVES FILHO		705-2909515/2016	RS	2.084,88	1110201613278/2004/SB
REZENDE & LIEQUIN CORRETORA DE SEGUROS S.S.LTDA		705-2915521/2016	RS	2.238,68	1110201627021/2015/SB
RIDERE CENTRO ODONTOLÓGICO AVANÇADO LTDA - EPP	227.984-3	407-2909557/2016	RS	161,73	30082016
RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA		704-2915341/2016	RS	2.000,00	1110201646821/2016/SB
ROMEU HUGO MARTINELLI JUNIOR	009.088.075.000	101-2915182/2016	RS	237,72	1110201659903/2015/SB
RONALDO MIRANDA DE ARAUJO - ME	247.957-5	704-2909504/2016	RS	2.013,32	11102016 560/2016/SB
RONALDO MIRANDA DE ARAUJO - ME	247.957-5	704-2909505/2016	RS	775,93	11102016 560/2016/SB
RONALDO VECCHIATO	010.055.031.000	101-2915183/2016	RS	98,34	1110201656002/2013/SB
RONALDO VECCHIATO	010.055.031.000	101-2915184/2016	RS	96,84	1110201656002/2013/SB
RONALDO VECCHIATO	010.055.031.000	101-2915185/2016	RS	95,24	1110201656002/2013/SB
ROSINEIDE DE JESUS SANTOS MOREIRA	247.812-9	704-2909510/2016	RS	1.006,66	11102016 560/2016/SB
RUBENS MINGOIA	521.425.009.000	101-2915270/2016	RS	1.298,52	1110201641713/2012/SB
RUBENS MINGOIA	521.425.009.000	101-2915271/2016	RS	1.249,80	1110201641713/2012/SB
RUBENS MINGOIA	521.425.009.000	101-2915273/2016	RS	1.236,84	1110201641713/2012/SB
RUBENS MINGOIA	521.425.009.000	106-2915272/2016	RS	35,74	1110201641713/2012/SB
RUBENS MINGOIA	521.425.009.000	106-2915274/2016	RS	35,74	1110201641713/2012/SB
RUI BENTO TELIXEIRA		705-2909672/2016	RS	1.081,14	1110201643705/2015/SB
SAMIRA LOPES CREDIDIO	008.042.046.000	101-2909684/2016	RS	510,24	1110201615863/2003/SB
SANDRA REGINA BUTTINI MARIN	009.043.006.000	101-2909582/2016	RS	6.244,80	1110201621173/2006/SB
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LAUREANO	016.078.016.000	101-2915543/2016	RS	51,54	1110201680798/2014/SB
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LAUREANO	016.078.016.000	101-2915544/2016	RS	50,83	1110201680798/2015/SB
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LAUREANO	016.078.016.000	101-2915545/2016	RS	50,18	1110201680798/2014/SB
SEBASTIANA DE SOUSA LEANDRO	030.132.056.000	101-2915549/2016	RS	135,30	1110201660357/2015/SB
SEBASTIANA DE SOUSA LEANDRO	030.132.056.000	101-2915550/2016	RS	130,50	1110201660357/2015/SB
SEBASTIAO DOS REIS FIGUEIREDO	009.074.008.000	101-2909583/2016	RS	156,08	1110201622089/2015/SB
SEBASTIAO DOS REIS FIGUEIREDO	009.074.008.000	101-2909584/2016	RS	153,88	1110201622089/2015/SB
SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS	532.114.004.000	101-2909712/2016	RS	108,72	1810201670944/2011/SB
SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS	532.114.004.000	101-2909713/2016	RS	106,96	1810201670944/2015/SB
SEVERINO VIANA DE PAULA	522.022.039.000	101-2915483/2016	RS	2.092,56	11102016 4465/2016/SB
SILMONE SIPRIANO	033.127.001.000	101-2915442/2016	RS	179,90	1110201628368/2014/SB
SILMONE SIPRIANO	033.127.001.000	101-2915443/2016	RS	393,47	1110201628368/2014/SB
SILMONE SIPRIANO	033.127.001.000	101-2915445/2016	RS	391,20	1110201628368/2014/SB
SILMONE SIPRIANO	033.127.001.000	106-2915444/2016	RS	35,74	1110201628368/2014/SB
SILMONE SIPRIANO	033.127.001.000	106-2915446/2016	RS	35,74	1110201628368/2014/SB
SILVANA CORDOVA SOUZA	521.416.001.000	101-2915255/2016	RS	1.503,12	1110201643753/2012/SB
SILVANA CORDOVA SOUZA	521.416.001.000	101-2915256/2016	RS	1.445,52	1110201643753/2012/SB
SILVANA CORDOVA SOUZA	521.416.001.000	101-2915258/2016	RS	1.423,44	1110201643753/2012/SB
SILVANA CORDOVA SOUZA	521.416.001.000	106-2915257/2016	RS	35,74	1110201643753/2012/SB
SILVANA CORDOVA SOUZA	521.416.001.000	106-2915259/2016	RS	35,74	1110201643753/2012/SB
SILVIO VANDERLEI DE OLIVEIRA		704-2909565/2016	RS	70.000,00	11102016
SIMONE PRISCILA ASTERIO	015.048.006.000	101-2909692/2016	RS	341,64	1110201673164/2015/SB
TAILOR ANTONIO DA SILVA	023.050.098.000	101-2909590/2016	RS	348,30	11102016 7433/2012/SB
TAILOR ANTONIO DA SILVA	023.050.098.000	101-2909591/2016	RS	150,72	11102016 7433/2012/SB
TAILOR ANTONIO DA SILVA	023.050.098.000	101-2909592/2016	RS	149,04	11102016 7433/2012/SB
TATIANE TARDELLI	015.016.018.000	101-2909689/2016	RS	131,19	1110201679837/2014/SB
TATIANE TARDELLI	015.016.018.000	101-2909690/2016	RS	129,45	1110201679837/2014/SB

TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	48.893-3	407-2915529/2016	RS	143,76	11102016 5370/2001/SB
TELMIA SILVA COSTA MARTINS	521.428.051.000	101-2915473/2016	RS	925,92	1110201642183/2012/SB
TELMIA SILVA COSTA MARTINS	521.428.051.000	101-2915474/2016	RS	882,72	1110201642183/2012/SB
TELMIA SILVA COSTA MARTINS	521.428.051.000	101-2915475/2016	RS	875,16	1110201642183/2012/SB
TELMIA SILVA COSTA MARTINS	521.428.051.000	106-2915475/2016	RS	35,74	1110201642183/2012/SB
TELMIA SILVA COSTA MARTINS	521.428.051.000	106-2915477/2016	RS	35,74	1110201642183/2012/SB
THAIS LEILA ORBETELLI	012.089.006.000	101-2915539/2016	RS	515,04	1110201626639/2005/SB
THAIS LEILA ORBETELLI	012.089.006.000	101-2915540/2016	RS	510,24	1110201626639/2005/SB
UBIRATAN CASTRO PAIVA	020.029.087.098	101-2915428/2016	RS	833,04	1110201673370/2015/SB
UBIRATAN CASTRO PAIVA	020.029.087.098	101-2915429/2016	RS	824,04	1110201673370/2015/SB
UBIRATAN CASTRO PAIVA	020.029.087.098	101-2915430/2016	RS	779,40	1110201673370/2015/SB
UBIRATAN CASTRO PAIVA	020.029.087.098	101-2915432/2016	RS	770,52	1110201673370/2015/SB
UBIRATAN CASTRO PAIVA	020.029.087.098	106-2915431/2016	RS	35,74	1110201673370/2015/SB
UBIRATAN CASTRO PAIVA	020.029.087.098	106-2915433/2016	RS	35,74	1110201673370/2015/SB
VALTER VINCE	521.036.024.000	101-2915236/2016	RS	1.362,12	1110201621768/2008/SB
VALTER VINCE	521.036.024.000	101-2915237/2016	RS	1.347,36	1110201621768/2008/SB
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	215.144-8	407-2909570/2016	RS	338,44	11102016
VICENTE AUGUSTO DE CAMPOS	521.410.006.000	101-2909600/2016	RS	1.256,04	11102016 8856/2000/SB
VICENTE AUGUSTO DE CAMPOS	521.410.006.000	101-2909601/2016	RS	1.201,32	11102016 8856/2000/SB
VICENTE AUGUSTO DE CAMPOS	521.410.006.000	101-2909603/2016	RS	1.184,04	11102016 8856/2000/SB
VICENTE AUGUSTO DE CAMPOS	521.410.006.000	106-2909602/2016	RS	37,67	11102016 8856/2000/SB
VICENTE AUGUSTO DE CAMPOS	521.410.006.000	106-2909604/2016	RS	37,67	11102016 8856/2000/SB
VITA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA		705-2909666/2016	RS	9.631,26	1110201627024/2012/SB
WAGNER ALMEIDA DA SILVA	029.123.014.000	101-2915437/2016	RS	282,10	1110201615254/2006/SB
WATALL DOKI	018.044.007.000	704-2915344/2016	RS	1.199,99	11102016 1317/2016/SB
YASMIN NASCIMENTO MOSCOFIAN - ME	215.017-4	406-2915524/2016	RS	193,96	11102016 3447/2016/SB

SF.1, 06 DE SETEMBRO DE 2016  
**MARCO ANTONIO SANCHES** - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

### EDITAL 249/2016

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - PISO TERREIRO DO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

**INSC. MOBILIARIA;NOME;**  
 156107 3 - ALEX VALDIR CORA - ME  
 222801 7 - ASSOCIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA VIVER A VIDA  
 202809 3 - CESSAR FOGO COM E MAN. DE EXTINTORES LTDA ME  
 128627 7 - COMERCIAL KANZEN LTDA EPP  
 196686 3 - FIRST STEPS PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS S/S LT  
 237834 5 - INOCON INOVACAO EM CONTROLES WEB LTDA - ME  
 194875 0 - MARCIUS DE SA MARQUES - ME  
 163260 4 - MARIA DALVA MEDEIROS SILVA ADEGA - ME  
 211351 1 - PARTNER MONTAGENS INDUSTRIAIS S.A.

SF-1, 06 DE SETEMBRO DE 2016  
**MARCO ANTONIO SANCHES**  
 RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

## SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DO TESOUREO

### INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 009/2016

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009; Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de AGOSTO de 2016 foi de **0,45%**.

**DIVULGA**, para vigorar no mês de SETEMBRO de 2016, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

- 1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"
- 2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"
- 3) Tabela:

- a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
- b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
- c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
- d) percentual de multa de mora e,

- 4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 30 de agosto de 2016.  
**LUIZ CARLOS BERBEL**  
 Departamento do Tesouro - Diretor

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOUREO

VALIDADE: SETEMBRO/2016

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3							

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2016

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.269.747.600.337,8342	1.269.747.600.337,8342	1.269.747.600.337,8342	1.269.747.600.337,8342	1.269.747.600.337,8342	1.269.747.600.337,8342	1.269.747.600.337,8342	1.269.747.600.337,8342	1.269.747.600.337,8342	1.269.747.600.337,8342	1.269.747.600.337,8342	1.269.747.600.337,8342
1971	1.035.104.428.687,4736	1.035.104.428.687,4736	1.035.104.428.687,4736	1.035.104.428.687,4736	1.035.104.428.687,4736	1.035.104.428.687,4736	1.035.104.428.687,4736	1.035.104.428.687,4736	1.035.104.428.687,4736	1.035.104.428.687,4736	1.035.104.428.687,4736	1.035.104.428.687,4736
1972	897.720.795.375,1985	897.720.795.375,1985	897.720.795.375,1985	897.720.795.375,1985	897.720.795.375,1985	897.720.795.375,1985	897.720.795.375,1985	897.720.795.375,1985	897.720.795.375,1985	897.720.795.375,1985	897.720.795.375,1985	897.720.795.375,1985
1973	795.539.345.981,3861	795.539.345.981,3861	795.539.345.981,3861	795.539.345.981,3861	795.539.345.981,3861	795.539.345.981,3861	795.539.345.981,3861	795.539.345.981,3861	795.539.345.981,3861	795.539.345.981,3861	795.539.345.981,3861	795.539.345.981,3861
1974	596.746.848.016,5206	596.746.848.016,5206	596.746.848.016,5206	596.746.848.016,5206	596.746.848.016,5206	596.746.848.016,5206	596.746.848.016,5206	596.746.848.016,5206	596.746.848.016,5206	596.746.848.016,5206	596.746.848.016,5206	596.746.848.016,5206
1975	480.434.553.036,7084	480.434.553.036,7084	480.434.553.036,7084	480.434.553.036,7084	480.434.553.036,7084	480.434.553.036,7084	480.434.553.036,7084	480.434.553.036,7084	480.434.553.036,7084	480.434.553.036,7084	480.434.553.036,7084	480.434.553.036,7084
1976	350.085.129.783,3056	350.085.129.783,3056	350.085.129.783,3056	350.085.129.783,3056	350.085.129.783,3056	350.085.129.783,3056	350.085.129.783,3056	350.085.129.783,3056	350.085.129.783,3056	350.085.129.783,3056	350.085.129.783,3056	350.085.129.783,3056
1977	269.116.522.514,7877	269.116.522.514,7877	269.116.522.514,7877	269.116.522.514,7877	269.116.522.514,7877	269.116.522.514,7877	269.116.522.514,7877	269.116.522.514,7877	269.116.522.514,7877	269.116.522.514,7877	269.116.522.514,7877	269.116.522.514,7877
1978	197.535.787.119,9941	197.535.787.119,9941	197.535.787.119,9941	197.535.787.119,9941	197.535.787.119,9941	197.535.787.119,9941	197.535.787.119,9941	197.535.787.119,9941	197.535.787.119,9941	197.535.787.119,9941	197.535.787.119,9941	197.535.787.119,9941
1979	134.205.150.153,7514	134.205.150.153,7514	134.205.150.153,7514	134.205.150.153,7514	134.205.150.153,7514	134.205.150.153,7514	134.205.150.153,7514	134.205.150.153,7514	134.205.150.153,7514	134.205.150.153,7514	134.205.150.153,7514	134.205.150.153,7514
1980	89.009.899.689,9441	89.009.899.689,9441	89.009.899.689,9441	89.009.899.689,9441	89.009.899.689,9441	89.009.899.689,9441	89.009.899.689,9441	89.009.899.689,9441	89.009.899.689,9441	89.009.899.689,9441	89.009.899.689,9441	89.009.899.689,9441
1981	45.513.168.408,4272	45.513.168.408,4272	45.513.168.408,4272	45.513.168.408,4272	45.513.168.408,4272	45.513.168.408,4272	45.513.168.408,4272	45.513.168.408,4272	45.513.168.408,4272	45.513.168.408,4272	45.513.168.408,4272	45.513.168.408,4272
1982	23.013.933.339,7763	23.013.933.339,7763	23.013.933.339,7763	23.013.933.339,7763	23.013.933.339,7763	23.013.933.339,7763	23.013.933.339,7763	23.013.933.339,7763	23.013.933.339,7763	23.013.933.339,7763	23.013.933.339,7763	23.013.933.339,7763
1983	8.969.540.113,9665	8.969.540.113,9665	8.969.540.113,9665	8.969.540.113,9665	8.969.540.113,9665	8.969.540.113,9665	8.969.540.113,9665	8.969.540.113,9665	8.969.540.113,9665	8.969.540.113,9665	8.969.540.113,9665	8.969.540.113,9665
1984	2.844.956.090,8080	2.844.956.090,8080	2.844.956.090,8080	2.844.956.090,8080	2.844.956.090,8080	2.844.956.090,8080	2.844.956.090,8080	2.844.956.090,8080	2.844.956.090,8080	2.844.956.090,8080	2.844.956.090,8080	2.844.956.090,8080
1985	890.808.639,4603	890.808.639,4603	890.808.639,4603	890.808.639,4603	890.808.639,4603	890.808.639,4603	890.808.639,4603	890.808.639,4603	890.808.639,4603	890.808.639,4603	890.808.639,4603	890.808.639,4603
1986	591.196.314,6645	591.196.314,6645	591.196.314,6645	591.196.314,6645	591.196.314,6645	591.196.314,6645	591.196.314,6645	591.196.314,6645	591.196.314,6645	591.196.314,6645	591.196.314,6645	591.196.314,6645
1987	120.276.165,1406	120.276.165,1406	120.276.165,1406	120.276.165,1406	120.276.165,1406	120.276.165,1406	120.276.165,1406	120.276.165,1406	120.276.165,1406	120.276.165,1406	120.276.165,1406	120.276.165,1406
1988	13.129.765,6849	13.129.765,6849	13.129.765,6849	13.129.765,6849	13.129.765,6849	13.129.765,6849	13.129.765,6849	13.129.765,6849	13.129.765,6849	13.129.765,6849	13.129.765,6849	13.129.765,6849
1989	4.648.903,9645	4.648.903,9645	4.648.903,9645	4.648.903,9645	4.648.903,9645	4.648.903,9645	4.648.903,9645	4.648.903,9645	4.648.903,9645	4.648.903,9645	4.648.903,9645	4.648.903,9645
1990	687.091,6946	440.132,6843	254.735,4766	180.305,1131	180.305,1131	171.099,8855	156.098,7039	140.895,9256	127.415,2829	112.906,6499	99.293,3891	85.127,9344
1991	71.302,2368	59.314,5618	49.346,3891	44.141,9369	42.035,8887	42.035,8887	39.403,6576	35.553,1438	31.704,1398	27.420,8473	23.716,2179	19.587,0557
1992	15.486,0776	12.473,4886	9.930,9176	7.875,2233	6.453,3336	5.385,2419	4.362,0959	3.538,4628	2.923,9342	2.374,2917	1.924,9642	1.533,8774
1993	1.239,8063	1.003,7828	775,0738	611,4320	485,2115	380,8215	295,4222	226,4223	173,0565	130,8710	97,1329	71,0770
1994	51,1089	36,4695	25,6156	17,2662	11,9630	8,0917	5,2611	5,0012	4,7737	4,6744	4,5730	4,4186
1995	4,3734	4,3244	4,2514	4,1933	4,0865	4,0571	3,9357	3,8475	3,7431	3,7770	3,7770	3,7770
1996	3,5836	3,5836	3,5836	3,5836	3,5836	3,5836	3,2934	3,2934	3,2934	3,2934	3,2934	3,2934
1997	3,1700	3,1700	3,1700	3,1700	3,1700	3,1700	3,1700	3,1700	3,1700	3,1700	3,1700	3,1700
1998	2,9514	2,9514	2,9514	2,9514	2,9514	2,9514	2,9514	2,9514	2,9514	2,9514	2,9514	2,9514
1999	2,8873	2,8873	2,8873	2,8873	2,8873	2,8873	2,8873	2,8873	2,8873	2,8873	2,8873	2,8873
2000	2,5689	2,5689	2,5689	2,5689	2,5689	2,5689	2,5689	2,5689	2,5689	2,5689	2,5689	2,5689
2001	2,2460	2,2260	2,2186	2,2006	2,1889	2,1419	2,1114	2,0661	2,0243	2,0150	1,9798	1,9474
2002	1,9409	1,9304	1,9286	1,9260	1,9097	1,8857	1,8420	1,7876	1,7244	1,6605	1,5614	1,4350
2003	1,3470	1,2936	1,2424	1,2087	1,1885	1,1942	1,2164	1,2257	1,2173	1,1914	1,1832	1,1725
2004	1,1593	1,1405	1,1258	1,1021	1,0769	1,0501	1,0222	0,9960	0,9720	0,9585	0,9509	0,9350
2005	0,9208	0,9133	0,9076	0,8915	0,8754	0,8795	0,8878	0,8943	0,9067	0,9168	0,9054	0,8978
2006	0,8980	0,8807	0,8805	0,8848	0,8928	0,8856	0,8716	0,8682	0,8613	0,8559	0,8473	0,8335
2007	0,8277	0,8186	0,8137	0,8075	0,8068	0,8061	0,8014	0,7964	0,7899	0,7853	0,7800	0,7761
2008	0,6963	0,6780	0,6691	0,6569	0,6455	0,6194	0,5880	0,5605	0,5655	0,5638	0,5486	0,5428
2009	0,5448	0,5516	0,5476	0,5591	0,5615	0,5626	0,5641	0,5709	0,5766	0,5700	0,5692	0,5676
2010	0,5717	0,5636	0,5490	0,5405	0,5332	0,5207	0,5220	0,5228	0,5228	0,5181	0,5087	0,4959
2011	0,4856	0,4744	0,4603	0,4516	0,4405	0,4304	0,4272	0,4257	0,4219	0,4144	0,4085	0,4020
2012	0,3942	0,3852	0,3779	0,3745	0,3686	0,3617	0,3592	0,3547	0,3495	0,3430	0,3344	0,3272
2013	0,3181	0,3066	0,2978	0,2914	0,2849	0,2790	0,2742	0,2733	0,2712	0,2678	0,2618	0,2546
2014	0,2453	0,2370	0,2284	0,2195	0,2100	0,2031	0,1974	0,1954	0,1937	0,1891	0,1834	0,1789
2015	0,1697	0,1594	0,1442	0,1301	0,1182	0,1115	0,1006	0,0941	0,0895	0,0852	0,0781	0,0690
2016	0,0566	0,0469	0,0323	0,0278	0,0226	0,0139	0,0099	0,0045				

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO**

**TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES**

VALIDADE: SETEMBRO/2016

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)				

(A) INPC/IPC  
(G) TR

(B) VARIAÇÃO BTN  
(H) SELIC

(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)  
(I) IPCA-15 (IBGE)

(D) VARIAÇÃO DA UFIR

(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)

(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15				

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

\* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

\* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

\* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

\* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

\* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

\* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS  
VALIDADE: SETEMBRO DE 2016

EXERCÍCIO	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)	EXERCÍCIO	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
<b>EXERCÍCIO 2006</b>				<b>CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009</b>			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.705/2003 e 174.334/2005 a 177.901/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96	AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21	SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73	OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44	NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35	DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril/2006	-0,91	<b>EXERCÍCIO 2010</b>			
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32	JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86	FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39	MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43	ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27	JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14	JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
<b>EXERCÍCIO 2007</b>				AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50	SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83	OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41	NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68	DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27	<b>EXERCÍCIO 2011</b>			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril/2007	4,75	JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40	FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89	MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99	ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63	MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67	JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28	JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
<b>EXERCÍCIO 2008</b>				AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23	SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75	OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37	NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65	DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09	<b>EXERCÍCIO 2012</b>			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80	JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52	FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43	MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11	ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63	MAIO	326.590/2011 a 328.338/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30	JUNHO	328.339/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22	JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
<b>EXERCÍCIO 2009</b>				AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88	SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81	OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
MARÇO	233.039/2008 a 236.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14	NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
ABRIL	236.040/2008 a 239.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85	DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
MAIO	239.843/2008 a 243.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26	<b>EXERCÍCIO 2013</b>			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 243.186/2008 a 246.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38	JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 246.888/2008 a 253.038/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63	FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
				MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
				ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
				MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
				JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
				JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
				AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
				SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
				OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
				NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
				DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
				<b>EXERCÍCIO 2014</b>			
				JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
				FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
				MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
				ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77
				MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31
				JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98
				JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
				AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
				SETEMBRO	365.751/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
				OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88
				NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54
				DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95
				<b>EXERCÍCIO 2015</b>			
				JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014	3,65
				FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67
				MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96
				ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Março/2014 a Fevereiro/2015	3,85
				MAIO	386.491/2014 a 387.102/2014	Abril/2014 a Março/2015	3,15
				JUNHO	387.103/2014 a 387.675/2014	Maio/2014 a Abril/2015	3,54
				JULHO	387.676/2014 a 388.571/2014	Junho/2014 a Maio/2015	4,10
				AGOSTO	388.572/2014 a 389.226/2014	Julho/2014 a Junho/2015	5,58
				SETEMBRO	389.227/2014 a 390.131/2014	Agosto/2014 a Julho/2015	6,96
				OUTUBRO	390.132/2014 a 390.944/2014	Setembro/2014 a Agosto/2015	7,55
				NOVEMBRO	390.945/2014 a 391.489/2014	Outubro/2014 a Setembro/2015	8,36
				DEZEMBRO	391.490/2014 a 392.613/2015	Novembro/2014 a Outubro/2015	10,10
				<b>EXERCÍCIO 2016</b>			
				JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2014 a Novembro/2015	10,69
				FEVEREIRO	394.016/2015 a 394.846/2015	Janeiro/2015 a Dezembro/2015	10,54
				MARÇO	394.847/2015 a 395.888/2015	Fevereiro/2015 a Janeiro/2016	10,96
				ABRIL	395.889/2015 a 396.442/2015	Março/2015 a Fevereiro/2016	12,09
				MAIO	396.443/2015 a 396.978/2015	Abril/2015 a Março/2016	11,57
				JUNHO	396.979/2015 a 397.678/2015	Maio/2015 a Abril/2016	10,64
				JULHO	397.679/2015 a 398.499/2015	Junho/2015 a Maio/20	



# CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA CIDADE NO SITE

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)



MUNICÍPIO DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO

## SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 037/2016

#### SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto:** Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

**Processo:** 07457/01  
0124/12

**Nome:** VANDROGAS DROGARIA LTDA  
RAIA DROGASIL S/A

##### CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

**Processo:** 45998/16  
**Nome:** GOLDEN SHOPPING SÃO BERNARDO

##### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto:** LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

##### RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DE CARNES E ROTISSERIE CAMPI LTDA EPP

CEVS: 354870801-472-000759-1-4  
DATA DE VALIDADE: 31/08/2021  
PROCESSO: 45692/2016  
CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues  
CNPJ: 17.722.990/0001-74  
ENDEREÇO: Rua Agostinho Campi, nº 110, Planalto – SBC – CEP: 09895-290.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Dermal Batista de Souza  
RESPONSÁVEL LEGAL: Eva dos Santos Ferreira Souza

##### RAZÃO SOCIAL: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER S/S LTDA

CEVS: 354870801-851-001572-2-8  
DATA DE VALIDADE: 31/08/2021  
PROCESSO: 43548/2016  
CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - creches  
CNPJ: 04.186.047/0002-23  
ENDEREÇO: Rua Doutor Baeta Neves, nº 446, Baeta Neves – SBC – CEP: 09751-030.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Soany Mary Costa de Araujo  
RESPONSÁVEL LEGAL: Sonia Gorette de Araujo Silva

##### RAZÃO SOCIAL: JOSÉ DE SOUZA LUCENA JUNIOR ME

DATA DE VALIDADE: 01/09/2021  
CEVS: 354870801-561-001843-1-4  
PROCESSO: 45119/2016  
CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
CNPJ: 24.745.498/0001-80  
ENDEREÇO: Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, 3844 - Assunção – SBC – CEP: 09850-305.  
RESPONSÁVEL LEGAL: José de Souza Lucena Junior

##### RAZÃO SOCIAL: JULIO EDUARDO SVARTMAN MORANDO

CEVS: 354870801-863-003210-1-0  
DATA DE VALIDADE: 01/09/2021  
PROCESSO: 44512/2016  
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta  
CPF: 73323403800  
Endereço: Rua Rio Branco, 427, SL 9001 – Centro - CEP: 09710-090  
RESPONSÁVEL LEGAL: JULIO EDUARDO SVARTMAN MORANDO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIO EDUARDO SVARTMAN MORANDO - CRM/SP: 22398

##### RAZÃO SOCIAL: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA

CEVS: 354870801-865-000571-1-8  
DATA DE VALIDADE: 30/08/2021  
PROCESSO: 46300/2016  
CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
CNPJ: 05.808.792/0113-45  
Endereço: Avenida Doutor Rudge Ramos, 1501 – Rudge Ramos - CEP: 09639-000  
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ALBERTO BOLINA LAZAR  
RESPONSÁVEL LEGAL: FREDERICO DO CASAL RIBEIRO DE BRITO E ABREU  
RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO CALVO GALINDO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA DA PENHA TAMBURÚ – CRP/SP: 06/46.649

##### RAZÃO SOCIAL: RONIE PETERSON FERNANDES PEREIRA

CEVS: 354870801-472-000758-1-7  
DATA DE VALIDADE: 01/09/2021  
PROCESSO: 42811/2016  
CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
CNPJ: 25.375.583/0001-66  
ENDEREÇO: Estrada do Rio Acima, nº 12.534, Santa Cruz – SBC – CEP: 09835-577.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Ronie Peterson Fernandes Pereira

##### RAZÃO SOCIAL: ÓTICA MÔNICA DE SÃO BERNARDO LTDA

CEVS: 354870801-477-000239-1-4  
DATA DE VALIDADE: 01/09/2021  
PROCESSO: 6890/2001  
CNAE: 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica  
CNPJ: 55.094.445/0001-70  
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, nº 2053, Centro – SBC – CEP: 09710-192.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Queli Cristina Brondino Alves  
RESPONSÁVEL LEGAL: Reinaldo Gomes Freitas Miranda  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Patrícia Moura Batagim – RG/SP: 32.928.766-7

##### RAZÃO SOCIAL: HOLOS MEDICINA INTEGRAL LTDA

CEVS: 354870801-863-001175-1-0  
DATA DE VALIDADE: 01/09/2021  
PROCESSO: 25019/2001  
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta  
CNPJ: 04.762.309/0001-70  
ENDEREÇO: Rua Copacabana, nº 27, Anchieta – SBC – CEP: 09607-000.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Carolina Horcajo Agostinetti – CRN/SP: 37.853  
RESPONSÁVEL LEGAL: Consuelo de Los Angeles Horcajo M. Agostinetti  
RESPONSÁVEL LEGAL: Dicler Antonio Agostinetti – CRM/SP: 4999-8  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Dicler Antonio Agostinetti – CRM/SP: 4999-8

##### RAZÃO SOCIAL: HOLOS MEDICINA INTEGRAL LTDA

CEVS: 354870801-869-000138-1-1  
DATA DE VALIDADE: 01/09/2021  
PROCESSO: 25019/2001  
CNAE: 8690-9/03 Atividades de acupuntura  
CNPJ: 04.762.309/0001-70  
ENDEREÇO: Rua Copacabana, nº 27, Anchieta – SBC – CEP: 09607-000.

RESPONSÁVEL LEGAL: Carolina Horcajo Agostinetti – CRN/SP: 37.853  
RESPONSÁVEL LEGAL: Consuelo de Los Angeles Horcajo M. Agostinetti  
RESPONSÁVEL LEGAL: Dicler Antonio Agostinetti – CRM/SP: 4999-8  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Dicler Antonio Agostinetti – CRM/SP: 4999-8

##### RAZÃO SOCIAL: HOLOS MEDICINA INTEGRAL LTDA

CEVS: 354870801-865-000566-1-8  
DATA DE VALIDADE: 01/09/2021  
PROCESSO: 25019/2001  
CNAE: 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição  
CNPJ: 04.762.309/0001-70  
ENDEREÇO: Rua Copacabana, nº 27, Anchieta – SBC – CEP: 09607-000.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Carolina Horcajo Agostinetti – CRN/SP: 37.853  
RESPONSÁVEL LEGAL: Consuelo de Los Angeles Horcajo M. Agostinetti  
RESPONSÁVEL LEGAL: Dicler Antonio Agostinetti – CRM/SP: 4999-8  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carolina Horcajo Agostinetti – CRN/SP: 37.853

##### RAZÃO SOCIAL: MEDICAL LINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP

CEVS: 354870801-469-000071-1-0  
DATA DE VALIDADE: 05/09/2021  
PROCESSO: 21432/2014  
CNAE: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
CNPJ: 01.906.952/0001-31  
ENDEREÇO: Rua General Izidoro Dias Lopes, Compl. A - nº 291 – Paulicéia – SBC – CEP: 09687-000.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Alice Rodrigues  
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Aparecida Rodrigues Pizzingrilli  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cecília Da Silva Gonzaga – CRF/SP: 50.592  
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:  
CLASSE DE PRODUTO: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; EXPORTAR; IMPORTAR; TRANSPORTAR  
CLASSE DE PRODUTO: COSMÉTICO  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; EXPEDIR; IMPORTAR; TRANSPORTAR  
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; TRANSPORTAR  
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; EXPEDIR; TRANSPORTAR  
CLASSE DE PRODUTO: SANEANTE DOMISSANITÁRIO  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; EXPEDIR

##### RAZÃO SOCIAL: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CEVS: 354870801-469-000072-1-8  
DATA DE VALIDADE: 05/09/2021  
PROCESSO: 21438/2014  
CNAE: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
CNPJ: 01.906.952/0002-12  
ENDEREÇO: Rua General Izidoro Dias Lopes, Compl. B - nº 291 – Paulicéia – SBC – CEP: 09687-000.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Alice Rodrigues  
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Aparecida Rodrigues Pizzingrilli  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cecília da Silva Gonzaga – CRF/SP: 50.592  
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:  
CLASSE DE PRODUTO: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; EXPEDIR  
CLASSE DE PRODUTO: COSMÉTICO  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; EXPEDIR; IMPORTAR  
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; TRANSPORTAR  
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; TRANSPORTAR  
CLASSE DE PRODUTO: PRODUTO DE HIGIENE  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; EXPEDIR; IMPORTAR  
CLASSE DE PRODUTO: SANEANTE DOMISSANITÁRIO  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; EXPEDIR

##### ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

**Processo:** 15960/2012 - ÓTICA SBC LTDA EPP  
Sai: Nilce Satie Tanaka  
Entra: Francisca da Silva

##### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:** 15960/2012 - ÓTICA SBC LTDA EPP  
Nome: Kátia Sely Andrade de Souza - CBOO: 01.2120

##### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

**Processo:** 32087/2015 - DROGARIA SÃO PAULO S/A  
Nome: Cássia Angélica Paulino Neri - CRF/SP: 39.793

##### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:** 15960/2012 - ÓTICA SBC LTDA EPP  
Nome: Reinaldo Barbosa da Cunha – RG/SP: 301952875

##### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

**Processo:** 21432/2014- MEDICAL LINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP  
Nome: Monica dos Santos - CRF/SP: 25.744

3926/2001 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

Nome: Cassia Angelica Paulino Neri – CRF/SP: 39.793

##### ERRATA

- NO EDITAL 061/2014 de 01/08/2014:

##### ONDE SE LÊ:

##### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:** 04673/01 – DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A  
Nome: Fabio Acacio Gil Auge – CRM/SP 78.379

##### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:** 04673/01 – DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A  
Nome: Adriana Gomes Donno – CRM-SP: 148.212

##### LEIA-SE:

##### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:** 4673/2001 – RASSINI NHK AUTOPEÇAS LTDA  
Nome: Fabio Acacio Gil Auge – CRM/SP 78.379  
**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**  
**Processo:** 4673/2001 – RASSINI NHK AUTOPEÇAS LTDA  
Nome: Adriana Gomes Donno – CRM-SP: 148.212

##### Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
SERGIO ROBERTO NUNES DA COSTA DROGARIA ME	AIF SÉRIE H - Nº 0054
SERGIO ROBERTO NUNES DA COSTA DROGARIA ME	AIP SÉRIE H - Nº 0054 (Interdição Total Estab.)
SERGIO ROBERTO NUNES DA COSTA DROGARIA ME	TRM SÉRIE H - Nº 0130 (Liberação Estab.)
CASA DE REPOUSO SANTO EXPEDITO S/S LTDA	AIP SÉRIE H - Nº 0063 (Multa)
PÃES E DOCES BEM GOSTOSO LTDA – ME	AIF SÉRIE H - Nº 0072
PÃES E DOCES BEM GOSTOSO LTDA – ME	TRM SÉRIE H - Nº 0072 (Inutilização Prod.)
PÃES E DOCES BEM GOSTOSO LTDA – ME	AIP SÉRIE H - Nº 0072 (Inutilização Prod.)
TRAVEU RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA – ME	AIF SÉRIE H - Nº 0087
TRAVEU RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA – ME	AIP SÉRIE H - Nº 0087 (Interdição Total Estab.)

##### SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

**Nome:** RESTAURANTE E LANCHONETE RIACHO GRANDE LTDA – ME  
**Infração:** AIF SÉRIE H Nº 0032

SS.4, em 06 de setembro de 2016

**ANDREIA DE CONTO GARBIN**

Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

**ODETE CARMEN GIALDI**

Secretária de Saúde

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL Nº 36/2016

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

##### Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-42593/16	MARCOS BALLARDINI
SB-47103/16	RUBIAMARA VASCONCELOS DE SOUZA LUPINACCI

##### Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-14066/14	RENATO DE OLIVEIRA

##### Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-12901/10	TEREZINHA SOARES DA SILVA
SB-14066/14	RENATO DE OLIVEIRA

##### Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-41794/16	MARCOS ANTONIO DE SOUZA

##### Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-42538/16	LAÉRCIO GIGLIOLI

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

##### Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-20188/05	ANNA PEREZ RODRIGUEZ - ESPÓLIO

##### Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulante

Processo	Interessado
SB-09451/04	ANTONIO AIRTON VIEIRA

##### Assunto: Mudança de Local de Ambulante

Processo	Interessado
SB- 01332/09	ANTONIA DE LIMA OKA

##### Assunto: Permissão de Uso de Próprio Municipal

Processo	Interessado
SB-43353/16	WAGNER CÁSSIO BISPO

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

##### Assunto: Cancelamento de multa

Processo	Interessado
SB- 011.444/2009	JOAQUIM MIYAMOTO
SB- 029.870/2016	PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO
SB- 040.933/2016	THIAGO ARAUJO LACERDA
SB- 042.361/2016	NELI DA SILVA MOREIRA
SB- 042.428/2016	VALDEMIR LIMA LOPES
SB- 043.156/2016	MISTRAL BRASIL ADMINIS. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SB- 043.924/2016	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A
SB- 043.926/2016	WILSON DONADIO
SB- 044.372/2016	NIVALMIX LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA

SU-002-4 em 05 de setembro de 2016.

**Eng.º FLÁVIO SOUTO CASARINI JÚNIOR**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

**SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO  
EDITAL 035/2016**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES:

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR DO LANÇAMENTO	TOTAL	VENC TO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ANTONIO GOMES DA SILVA	32.045.024.000	704-2909633/2016	R\$ 614,40	10102016	2909633	54	
BETA PARTICIPACOES S/C LTDA	7.029.025.000	704-2915144/2016	R\$ 307,20	10102016	2915144	6	
CESAR AUGUSTO BENZOTA FERREIRA	245.331-2	708-2915123/2016	R\$ 134,10	11102016	25329/2016/SB	991	
CINESIO JOSE FERREIRA	2.029.023.000	704-2915124/2016	R\$ 921,61	10102016	2915124	44	
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	7.014.024.000	704-2915143/2016	R\$ 307,20	10102016	2915143	6	
IRMA ADMINISTRACAO E EMPREE. S/C LTDA	26.055.001.000	704-2909631/2016	R\$ 7.127,12	10102016	2909631	1	
IRMA ADMINISTRACAO E EMPREE. S/C LTDA	26.055.001.000	704-2909632/2016	R\$ 7.127,12	10102016	2909632	2	
JAIR MARTINS GARCIA	30.157.004.000	704-2909630/2016	R\$ 307,20	10102016	2909630	6	
KAIQUE MARCHI GARCIA DA SILVA	244.937-4	708-2915128/2016	R\$ 64,20	11102016	22814/2016/SB	991	
MAGDA HERMINIA LUISA ADAMI COCOZZA	7.030.013.000	704-2915140/2016	R\$ 307,20	10102016	2915140	6	
MARINALDO DE SOUSA LIMA	246.034-3	708-2909512/2016	R\$ 291,76	11102016	6444/2002/SB	991	
OSWALDO LAZZURI (ESPOLIO)	7.022.021.000	704-2915141/2016	R\$ 307,20	10102016	2915141	6	
PAULO SERGIO DE JESUS	245.250-2	708-2909561/2016	R\$ 231,40	11102016	24777/2016/SB	991	
RODRIGO SHOJI MIZUTANI	241.172-5	704-2909572/2016	R\$ 614,40	10102016	2909572	63	
VIENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	10.038.090.000	704-2909501/2016	R\$ 307,20	10102016	2909501	56	

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:  
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO  
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO  
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO  
044-OCUPACAO DO PASSEIO/IA/TERRENO-(TERRA)  
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO  
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS  
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA  
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002.2. 05 DE SETEMBRO DE 2016  
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE  
ENG.º FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA SERVICOS URBANOS

**SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO  
EDITAL 236/2016**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001  
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

- 001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO**  
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
- 010-AGUA SERVIDA-(ESTABELECIMENTO COMERCIAL)**  
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
- 022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR**  
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
- 048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO**  
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
- 054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO**  
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
- 106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS**  
Prazo legal para execucao do servico: 10 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.  
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVICOS
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267	106
ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	236.414	054
CENTRO AUTOMOTIVO MN LTDA	172.710	054
CENTRO EDUCACIONAL SALUTE LTDA	0	106
CINESIO JOSE FERREIRA	2.029.023.000	022
CINESIO JOSE FERREIRA	2.029.023.000	048
CLUBE ATLETICO ARAMAÇAN	0	106
M10 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	242.647	054
MIRIAM DE CASSIA PAIXAO DE SOUZA	211.138	054
NATURAL COM.DE MATERIAIS P/CONSTRUCOES LTDA ME	55.301	010
NILCE CECILIA MIELE CORAZZA	7.015.012.000	054
POSTO DE COMBUSTIVEIS VERDE BRASIL LTDA-EPP	176.000	054
REI DO OLEO GDE. ABC COM.DE LUBRIFICANTES LTDAME	153.691	106
SAO JOAQUIM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA.	6.117.025.000	106
V.S. PENSAO LTDA-ME	125.405	106
VILELA REDES DE PROTECAO LTDA ME	165.441	106
ZPP EMPREENDIMENTOS S/A	532.400.038.000	001

**SERVIÇO: PROCEDER A RECARGA DE EXTINTOR EM SUA BANCA DE JORNAL**  
NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO  
ROBERTO SERRATTI 111.184 07 DIAS

SU002.2. 05 DE SETEMBRO DE 2016  
MARIO ANTONIO MARGONARI - ENCARREGADO  
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE  
ENG.º FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.  
EDITAL Nº 33/2016**

**1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:**

**PROCESSOS DEFERIDOS:**  
SB.001131/2011 - DC. 07 - INTERESSADO: LUCIDIA NASCIMENTO SILVA.  
SB.044349/2016 - DC. 02 - INTERESSADO: BRUNO REIS SARDAO COSTA  
SB.044564/2016 - DC. 03 - INTERESSADO: TEREZINHA LIRA TORRES  
SB.044859/2016 - DC. 33 - INTERESSADO: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA  
SB.045731/2016 - DC. 82 - INTERESSADO: WALDEMAR DE ALMEIDA BENEDITO DA SILVA  
SB.045800/2016 - DC. 50 - INTERESSADO: DINÁ BARBOSA DE OLIVEIRA

ENG.º NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO  
DIRETORA - SU-2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
GABINETE DO PROCURADOR**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,** expedido nos autos do PROC. Nº 0002876-85.2000.8.26.0564.

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sérgio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este Juízo e respectivo Cartório tramitam os autos da ação de Desapropriação ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** contra **LAIR SILVA SCATTOLIN, EDSON SILVA SCATTOLIN, PATRÍCIA DE SILLOS, ADRIANA SILVA SCATTOLIN, WALTER CAPRIO SCATTOLIN, RACHEL FURQUIM SCATTOLIN, FRANCISCO SCATTOLIN, FÁTIMA AYRES DE ARAÚJO SCATTOLIN, LUZINETE SCATTOLIN FAURE, ROGER FERDINAND LOUIS FAURE OLINDINA DOS SANTOS SCATTOLIN, RUBENS SIQUEIRA e NILSON SIQUEIRA**, todos na qualidade de herdeiros e sucessores de Francisco Scattolin, que também era conhecido como Floriano Francisco Scattolin, tendo por objeto um terreno com a área de 220,50m², com frente para a Rua Jurubatuba, cadastrado na Municipalidade sob nº 002.005.052.000, declarado de utilidade pública por força do Decreto nº 13.117/2000, necessário à implantação do trevo do Km 20,7 da Via Anchieta. E para levantamento pelos expropriados, do **valor apurado como indenização**, foi determinada a expedição do presente edital com prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do disposto no **art. 34 do Decreto Lei nº 3365/41**, o qual será afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,** expedido nos autos do PROC. Nº 1022626-31.2015.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo move uma Ação de Desapropriação – Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941 contra Dorival Guerreiro, CPF nº 323.151.718-49, e Elza Aparecida Coelho Guerreiro, RG nº 13.095.535, objetivando uma área de terreno com 100,02m² (cem metros e dois decímetros quadrados), situado na Rua Arlindo Bettio, nº 3, Alves Dias, São Bernardo do Campo-SP, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob nº 030-151-044, devidamente registrado na matrícula nº 18.010 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, declarados de utilidade pública os imóveis (terrenos e benfeitorias porventura existentes) necessários à implementação do Corredor Leste-Oeste, por intermédio do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com as retificações promovidas pelo Decreto Municipal nº 19.439, de 02 de Setembro de 2015. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de agosto de 2016.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,** expedido nos autos do PROC. Nº1027117-47.2015.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação (parcial) – Intervenção do Estado na Propriedade contra Mario do Carmo Oliveira, CPF nº 657.588.898-49, e Maria Veronica Souza de Oliveira, CPF nº 003.795.778-36, objetivando área de terreno com 14,79m² (catorze metros e setenta e nove decímetros quadrados), situada na Rua Guimarães Rosa, nº 637, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob nº 030-099-044, registrada na matrícula nº 304 junto ao 2º Ofício de Registros de Imóveis de São Bernardo do Campo, consoante instrução prestada no bojo do Processo Administrativo nº 21.877/2014, declarados de utilidade pública os imóveis (terrenos e benfeitorias porventura existentes) necessários à implementação do Corredor Leste-Oeste, conforme Decreto Municipal nº 19.340, de 22 de junho de 2015. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de agosto de 2016.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AÇÃO REGIONAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU  
UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, EM ATENDIMENTO AO INCISO II DO § 2º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 11, §§ 3º E 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.437, DE 16 DE ABRIL DE 2013, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 20.430 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FOI CARACTERIZADO COMO **NÃO EDIFICADO**, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 2011, SEGUNDO O QUAL OS TERRENOS E GLEBAS COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 1.000,00 M2 (MIL METROS QUADRADOS), QUE POSSUAM COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO UTILIZADO IGUAL A ZERO SÃO CONSIDERADOS NÃO EDIFICADOS, CONFORME LAUDO TÉCNICO PARA DEFINIÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIO, INSERTO ÀS FLS. 09-11 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.813/2015-10-SB, NOTIFICA O GERENTE OU ADMINISTRADOR DA EMPRESA: **R. S. ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 20.430 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, A APRESENTAR PROJETO DE PARCELAMENTO OU EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONFORME O ART. 63, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 7º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, BEM COMO A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DO PROJETO RESPECTIVO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DO LICENCIAMENTO EDILÍCIO E AMBIENTAL. ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER IMPUGNADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO A PARTIR DO 3º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, A QUAL NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO QUANTO AOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVENDO SER INSTRUÍDA, MINIMAMENTE, COM OS SEGUINTES ELEMENTOS: A) TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DOCUMENTO IDÔNEO QUE COMPROVE A RELAÇÃO DE TITULAR DE DIREITOS REAIS SOBRE O IMÓVEL E, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, A QUALIFICAÇÃO DE SEU PREPOSTO COM PODERES DE REPRESENTAÇÃO; B) COMPROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO, CONFORME O CASO; E C) DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA QUE PRESCINDE DE EDIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FINALIDADES, QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL NÃO EDIFICADO OU SUBUTILIZADO. O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ORA ESTABELECIDA DARÁ ENSEJO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DO IPTU, CONFORME ESTABELECIDO PELAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÕES FEDERAL E MUNICIPAL PERTINENTES.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 01 DE SETEMBRO DE 2016.  
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA  
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

**SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES  
E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO  
EDITAL Nº 107/2016**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 9367/1989	GALEROS RESTAURANTE LTDA
SB-11372/1989	FB ESTACIONAMENTO LTDA - ME
SB- 5192/1998	DESPACHANTE VILLA S/S LTDA
SB- 2271/2002	ESTEBAN HUMBERTO RISSO MATONTE
SB-23900/2005	FLÁVIA REJANE CAO
SB-23900/2005	CAMILA DE LIMA GONÇALO
SB-11594/2006	LILIAM MASSAMI KIKUTA NAKATA
SB-21631/2008	ISOLUMA IND. E COM. DE EMBALAGENS EM EPS LTDA-ME
SB-17820/2010	MINIS DO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
SB-17181/2014	HILDA APARECIDA AVILEZ FIEDLER
SB-15368/1989	CAFÉ NIHON LTDA - ME
RR- 227/1990	VALCELANDIA FERREIRA DE SOUSA LANCHONETE ME
PS-19978/1998	IGREJA BATISTA MANACIAL
SB- 8244/2001	BASF S/A
SB-12952/2009	FABIANA DISTRIBUIDORA - ME
SB-20164/2011	CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ S/C LTDA
SB-21230/2014	ROAD ESTACIONAMENTO S/S LTDA-ME
SB-21230/2014	E.V.R. COMERCIO DE VEICULOS LTDA
SB-34427/2016	MAC CHIPS ASSIST. TÉCNICA DE SIST. S/S LTDA EPP
SB-34575/2016	THIEGO MOREIRA CASEMIRO
SB-45169/2016	G.U.E. COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI - EPP
SB- 3704/1997	ALAMO CLIN DE ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA - ME
SB-26528/2002	ANTÔNIO MANASSA EL KHOURY
SB-33858/2016	DORAMI LEITE DE PAIVA
RR- 1995/1989	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-15672/1989	HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO
SB- 8021/1991	RESTAURANTE FLORESTAL DOS DEMARCHI LTDA
SB-46098/2012	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-71054/2012	JOEL FIORELLI FERNANDES
SB-14949/2014	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB- 8765/2016	AMAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
SB-45880/2016	GIARDINO DI LOURENZO LTDA-ME
SB-31782/2016	E & F REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI - ME
SB-45696/2016	PADARIA E CONFEITARIA DIPLOMATA - EPP

SPU.201, 6 de Setembro de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado, Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

**SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES  
EDITAL Nº 109/2016**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 19/09/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RR- 2404/1989	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	4063230	335,55
RR- 2404/1989	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	4063231	838,89
RR- 1333/1991	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4063205	838,89
SB-13415/1988	JOSE ROBERTO DE MELO MARCACINE	4063237	167,78
SB-13415/1988	MARCOS SOLLER SPALATO-ME	4063241	167,78
SB- 3247/1992	ANTONIO CARLOS - ESPOLIO	4063210	319,59



SB-17372/2004 MARIA APARECIDA NORBERTO  
 SB-17373/2004 FRANCISCO TAVARES DA SILVA  
 SB-20100/2005 GILMAR ROBERTO NOGUEIRA  
 SB- 9159/2007 COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO  
 SB-21707/2007 BANCO CITIBANK  
 SB- 7615/2008 JOSE GOMES PEREIRA  
 SB-20885/2008 APARECIDO KLEBER ROMERO  
 SB-21031/2010 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 SB-12308/2011 ELIZA DOMINGUES GRUPI  
 SB-40112/2011 LAURO TOMÉ  
 SB-58028/2012 DERLY STANQUINI  
 SB-37972/2013 MARIA LOPES VENTURA  
 SB-75891/2014 VALTER RODRIGUES DA SILVA  
 SB-78465/2014 ANDRÉ SILVEIRA FERREIRA  
 SB-81917/2014 RUY FERREIRA IACOPONI  
 SB-82535/2014 JOSE MACEDO PINTO  
 SB-82604/2014 JOSE AMARIUDO RODRIGUES  
 SB-31575/2015 INÉS NEGRI CAMPANHA  
 SB-67670/2015 CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTOS  
 SB-74406/2015 RUFINA PEDROSO DOMINGUES  
 SB-74737/2015 CELSO EUDORADO DE ANDRADE  
 SB-75128/2015 MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ  
 SB- 5059/2016 ANIZIO RODRIGUES DA SILVA  
 SB- 8829/2016 AZR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - EPP  
 SB-27000/2016 ORLANDO FIRMINO  
 SB-27307/2016 CONCEICAO APARECIDA CARDOSO  
 SB-31574/2016 CLEUSA CARDOSO CARVALHO  
 SB- 1018/1969 ALBERTO EDURDO BELLINGHAUSEN  
 SB- 3307/1983 VARUJAN BURMAIAN  
 RG- 478/1987 PROQUIGEL PARTICIPAÇÕES LTDA.  
 RR- 63/1993 ERICO MUNIN PIRES  
 SB- 4998/2000 CLODOALDO MANOEL DE SOUSA E OUTRA  
 SB-13588/2001 ANTONIO DE JESUS MACHADO  
 SB-21738/2001 ANEZIA ROSA DOS SANTOS  
 SB-22571/2007 JOSÉ AVELINO DE ABREU CORREIA  
 SB-17876/2008 ITALO LAZZURI  
 SB- 4803/2009 SILVIA SOARES DE SOUZA CAFFARO  
 SB-13797/2009 JOÃO EVANGELISTA COELHO E OUTRA  
 SB-35143/2011 ADAMO DI MARCO  
 SB-71557/2013 JOSEFA VEIGAS SPADOTO  
 SB-16298/2014 ELEVADORES OTIS LTDA  
 SB-45408/2014 LUA NOVA IND E COM DE PRODUTO ALIMENTO LTDA  
 SB-78755/2014 FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA  
 SB-81144/2014 INEZ ARCANJA RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO  
 SB-82598/2014 JOSEFINA SOARES DA SILVA  
 SB- 6947/2015 CLARO S/A  
 SB-11160/2015 JOSE FERREIRA LIMA  
 SB-51974/2015 ELEVADORES OTIS LTDA  
 SB-53797/2015 WILSON ROBERTO MAZZETO  
 SB-60875/2015 VICENCIA APARECIDA MARIM  
 SB-67483/2015 SERGIO TEIXEIRA DA SILVA  
 SB-72365/2015 ALDAILZA CONCEIÇÃO DE MOURA  
 SB-72925/2015 SUELI GRCCO BRETHERICK  
 SB-75267/2015 EMILIO JAFET VECHEZ DE SOUZA LIMA  
 SB- 9285/2016 JOSE COELHO  
 SB-11834/2016 CLARO S/A  
 SB-16751/2016 OUTFRONT MEDIA BRASIL LTDA  
 SB-18816/2016 MARCELO BARASINI MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 SB-38295/2016 MARIA APARECIDA PITTARELLI  
 SB-41618/2016 HESA 112 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS  
 SB-44532/2016 REINALDO WEIPERT DE SOUZA FILHO

SPU.21, 1 de Setembro de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqt<sup>o</sup> José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Eng<sup>o</sup> Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

### APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 122

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 26/09/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N	VALOR R\$
SB- 6724/1989	RAFAEL DOMENE PARDO 4044658	135,09 12x	
SB-10494/1991	LISETE RODRIGUES GARCIA E OUTRO 4044675	76,45 12x	
SB- 8573/1995	MEDSERV - SUPRIMENTOS MÉDICO E HOSPITALARES 4044672	2.371,69 1x	
SB-10326/2000	NELSON FONSECA 4044726	71,09 12x	
SB-11224/2003	WAGNER SOARES DA SILVA 4044525	100,14 12x	
SB-18762/2003	TITO RODRIGUES DIAS E OUTRA 4044513	100,49 12x	
SB- 4656/2008	WENCESLAU DE OLIVEIRA 4044738	188,16 12x	
SB- 9322/2011	AVA ARQUITETURA S/S LTDA. 4044534	251,67 1x	
SB-53362/2011	YOUSSEF BRAHIM WANNOUS 4044562	1.483,84 1x	
SB-37990/2014	JOSELITO NOBREGA SERAFIM 4044646	54,16 12x	
SB-66194/2014	PAULO VITOR DE ANDRADE 4044671	569,62 1x	
SB-73779/2014	JOÃO ROBERTO TRINDADE 4044622	154,20 12x	
SB-80772/2014	RONALDO FLAVIO DOS SANTOS 4044501	88,92 12x	
SB-80824/2014	DARCILIA DE LURDES MATHEUS 4044550	90,30 12x	
SB-35291/2015	CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS 4044574	91,63 12x	
SB-41438/2015	EUNICE GALEANO COLLEONI 4044674	1.630,12 1x	
SB-54924/2015	GRAÇA DINALVA DOS SANTOS LAMACCHIA E OUTROS 4044538	53,36 12x	
SB-59178/2015	MARIA DAS GRAÇAS SILVA 4044713	53,03 11x	
SB-63855/2015	VALMIRA VIEIRA DE CARVALHO E OUTROS 4044477	57,25 12x	
SB-64461/2015	ANGELICA RIPAR GOMES 4044586	164,14 12x	
SB-70219/2015	JOAQUIM CARLOS RIBEIRO 4044634	181,53 12x	
SB-70769/2015	MARCOS CESAR COPPINI E OUTRA 4044687	163,64 12x	
SB-71564/2015	INDÚSTRIA MECÂNICA SAMOT LTDA 4044610	400,82 12x	
SB-73186/2015	ARGEMIRO SILVA DOS SANTOS 4044701	109,47 12x	
SB-73661/2015	JOSÉ SHIGUEHARU KOJIMA 4044563	53,89 11x	
SB-10524/2016	ANTONIO RIBEIRO MACHADO 4044670	1.247,20 1x	
SB-17656/2016	NESTOR RIBEIRO (ESPÓLIO) 4044466	53,55 11x	
SB-25462/2016	JAIR FRANCISCO DA SILVA 4044598	61,08 12x	
SB-26856/2016	LAUDELINO GOMES DA SILVA 4044489	50,70 10x	
SB-39053/2016	ALESSANDRO DANTAS E OUTRA 4044499	703,73 1x	
SB-42942/2016	MELCO ELEVADORES DO BRASIL S.A. 4044500	167,78 1x	
SB-46783/2016	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A 4044673	838,90 1x	

SPU.21, 8 de Setembro de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqt<sup>o</sup> José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Eng<sup>o</sup> Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 123

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

**PROCESSO CONTRIBUINTE**  
 SB- 1018/1969 ALBERTO EDURDO BELLINGHAUSEN  
 SB- 3307/1983 VARUJAN BURMAIAN  
 RG- 478/1987 PROQUIGEL PARTICIPAÇÕES LTDA.  
 RR- 63/1993 ERICO MUNIN PIRES  
 SB- 4998/2000 CLODOALDO MANOEL DE SOUSA E OUTRA  
 SB-13588/2001 ANTONIO DE JESUS MACHADO  
 SB-21738/2001 ANEZIA ROSA DOS SANTOS  
 SB-22571/2007 JOSÉ AVELINO DE ABREU CORREIA  
 SB-17876/2008 ITALO LAZZURI  
 SB- 4803/2009 SILVIA SOARES DE SOUZA CAFFARO  
 SB-13797/2009 JOÃO EVANGELISTA COELHO E OUTRA  
 SB-35143/2011 ADAMO DI MARCO  
 SB-71557/2013 JOSEFA VEIGAS SPADOTO  
 SB-16298/2014 ELEVADORES OTIS LTDA  
 SB-45408/2014 LUA NOVA IND E COM DE PRODUTO ALIMENTO LTDA  
 SB-78755/2014 FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA  
 SB-81144/2014 INEZ ARCANJA RODRIGUES DE SOUZA  
 SB-82598/2014 JOSEFINA SOARES DA SILVA  
 SB- 6947/2015 CLARO S/A  
 SB-11160/2015 JOSE FERREIRA LIMA  
 SB-51974/2015 ELEVADORES OTIS LTDA  
 SB-53797/2015 WILSON ROBERTO MAZZETO  
 SB-60875/2015 VICENCIA APARECIDA MARIM  
 SB-67483/2015 SERGIO TEIXEIRA DA SILVA  
 SB-72365/2015 ALDAILZA CONCEIÇÃO DE MOURA  
 SB-72925/2015 SUELI GRCCO BRETHERICK  
 SB-75267/2015 EMILIO JAFET VECHEZ DE SOUZA LIMA  
 SB- 9285/2016 JOSE COELHO  
 SB-11834/2016 CLARO S/A  
 SB-16751/2016 OUTFRONT MEDIA BRASIL LTDA  
 SB-18816/2016 MARCELO BARASINI MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 SB-38295/2016 MARIA APARECIDA PITTARELLI  
 SB-41618/2016 HESA 112 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS  
 SB-44532/2016 REINALDO WEIPERT DE SOUZA FILHO  
 RR- 1869/1977 BOMBIL MERCOSUL S/A  
 SB-14613/1980 SEVERINO JOÃO BATTISTINI  
 SB- 4517/1992 SABER CALLIL  
 SB- 176/1994 SÉRGIO PAULO FERNANDES MAUAD  
 SB-11861/1996 ISABEL ALSINET Y SANTAMARIA  
 SB-14933/2000 VALDIR TADEU SERAPHIM BUENO  
 SB-20927/2002 MANOEL LOPES CANO FILHO  
 SB- 3221/2003 ADELIA BECHELLI GUAZZELI  
 SB- 8165/2003 ASSISBRAC - ASSIST SOCIAL BEN DE RESGATE AO AMPARO À CRIANÇA  
 SB- 8792/2008 JURACI SOUZA SANTANA  
 SB-11114/2008 GERALDO VICENTE DE OLIVEIRA - ESPÓLIO  
 SB- 6382/2009 BANCO SANTANDER S/A  
 SB- 7272/2009 MARIA HELENA BIONDI  
 SB-17524/2011 ELIAS MANOEL TORRES GALINDO  
 SB-60767/2014 NILSON EDSON DA SILVA  
 SB-81144/2014 INEZ ARCANJA RODRIGUES DE SOUZA  
 SB-85311/2014 FABIO ZIGANTE NETO  
 SB- 5886/2015 SPU-222  
 SB-23298/2015 RUBENS CASTRO ROSA  
 SB-35916/2015 EDIELSON SOARES  
 SB-37779/2015 MONTELE INDUSTRIA DE MONTA CARGA E ELEVADORES  
 SB-49522/2015 ODISSEIA TRANSPORTES  
 SB-59652/2015 NATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
 SB-60474/2015 JOSE IVAN CANTOI  
 SB-69352/2015 MARIA DE LOURDES MENEGATTI  
 SB-73734/2015 SABER CALLIL ESPOLIO  
 SB-73951/2015 ELEVADORES OTIS LTDA  
 SB-74805/2015 EDUARDO TEODORO MOAIS  
 SB-75604/2015 JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA  
 SB- 421/2016 VALDOMIRO OSTELONIZ CARRILHO  
 SB-22182/2016 SEBASTIAO SOARES DA SILVA  
 SB-39358/2016 HISSASHI YOKOYAMA  
 SB-43051/2016 EDGARD EVARISTO SETTI  
 RR- 2304/1990 ESMERINDA SILVA ROLIM  
 RR- 2304/1990 ESMERINDA SILVA ROLIM  
 SB- 5108/1995 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.  
 SB-11484/1996 LAURA FRANCELINA DOS SANTOS  
 SB-11484/1996 LAURA FRANCELINA DOS SANTOS  
 SB-19577/1998 CRIEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 SB-21875/2001 ARMANDO ANTONIO ALVES E OUTRA  
 SB-16374/2002 FRITZ COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 SB-16374/2002 FRITZ COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 SB- 7491/2004 KARIN MAYUMI KASSAWARA  
 SB-11209/2006 ANDREIA CRISTINA ADAMO  
 SB-11647/2007 FÁBIO LUIS PADILHA E OUTROS  
 SB-13189/2011 LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
 SB-33081/2012 JFBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA EPP  
 SB-65586/2012 JOSE CARLOS DA SILVA  
 SB-28688/2015 FABIANO LEITE  
 SB-48401/2015 ROSANGELA FLORIANO  
 SB-48637/2015 ROSIMERI SOUZA  
 SB-68476/2015 LEONEL GOMES DE OLIVEIRA  
 SB-71617/2015 ANTONIO DELCIO ROSSI  
 SB-73734/2015 SABER CALLIL ESPOLIO  
 SB-76281/2015 ANGELINA BENTO DE MORAES  
 SB- 5896/2016 JOSE ROBERTO DA SILVA  
 SB-26465/2016 BERNARDINO SOARES DA SILVEIRA  
 SB-28951/2016 ROBERTO MARTINS BRASOLINI  
 SB-29564/2016 NEY PEREIRA DO NASCIMENTO  
 SB-30205/2016 GERALDINO RODRIGUES  
 SB-32664/2016 GILDASIO GOMES TOLENTINO  
 SB-32664/2016 GILDASIO GOMES TOLENTINO  
 SB-38285/2016 GILBERTA MARIA DE LIMA BARBOSA  
 SB-45966/2016 CELITO SILVA  
 SB-46087/2016 CARLOS ALVES FERNANDES  
 RR- 483/1991 NEREU ANDRE MARCOLINO  
 SB- 2641/1991 INES DA SILVA CARDOSO  
 RR- 3965/1992 RUBENS FERREIRA DOS SANTOS  
 SB- 8254/1996 ROBERTO TEIXEIRA  
 SB-16612/1998 MARIA DAS DORES SPAVIER  
 SB-22309/2002 SHIH I KEI

SB-14362/2006 VALMIR DOS SANTOS  
 SB- 9031/2007 ALEXANDRA CATIESTE MELLADO  
 SB-11626/2007 CÉLIA REGINA MACHADO  
 SB-11626/2007 CÉLIA REGINA MACHADO  
 SB-13212/2007 HAMILTON CINEZIO MACIEL  
 SB-15369/2007 SCORPIUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 SB-16896/2009 MARIA ALBERTINA JORGE CARVALHO  
 SB-18194/2009 MAURICIO DONIZETE CHIOGNA  
 SB- 2129/2010 GEMA MARIA CENSON  
 SB-25461/2011 MARCIA EMILIA MORANDO SANTOS  
 SB-29174/2011 SULTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 SB-53308/2012 AILTON SANTOS CARDOSO  
 SB-70527/2012 JOSE ROBERTO ALGARRA  
 SB-50541/2013 RONING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 SB-51085/2013 ORLANDO NOEL VINHA  
 SB-52023/2013 GEDEON NUNES DA ROCHA  
 SB-83834/2013 REGINA IDLER GROSSMANN  
 SB-84693/2013 JULIO RUIZ  
 SB-67474/2014 JOSE CARVALHO  
 SB-77467/2014 MIRIAN DO ROSARIO  
 SB-33832/2015 JANDIRA ALVES DOS SANTOS  
 SB-35471/2015 IRENE VIDEIRA  
 SB-40018/2015 VALTER JEREMIAS DA COSTA  
 SB-63799/2015 JOSE CARLOS DELL ABADAI  
 SB-74741/2015 ELIO DE ANDRADE  
 SB-75334/2015 SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA  
 SB-75444/2015 GERSIO MENEGHETE  
 SB- 692/2016 RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA  
 SB- 5059/2016 ANIZIO RODRIGUES DA SILVA  
 SB-16761/2016 MILENA CARLA SILVA LIMA  
 SB-17131/2016 ANTONIO CARLOS JACOME MARTIN  
 SB-21875/2016 MARIA ALIETE DE SOUZA OLIVEIRA  
 SB-22411/2016 SHIRLEI MOREIRA BARREIRO  
 SB-30305/2016 IRMAOS CORAZZA S/A  
 SB- 4610/1983 JOSE TAKOMI UEMATSU  
 SB- 3043/1994 ANTONIO SKORUPA  
 SB- 9811/2002 JOAQUIM VIEIRA PIMENTA  
 SB-14127/2002 ANTONIO ONOFRE DA ROSA  
 SB-13040/2004 CAETANO GALLO  
 SB-19429/2007 WAGNER MEDEIROS DA SILVA  
 SB-23228/2007 DANIEL LEOPOLDO  
 SB-23334/2007 MOISES JOSÉ DOS SANTOS  
 SB- 9002/2008 VERA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO E OUTRO  
 SB- 9002/2008 VERA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO E OUTRO  
 SB-12042/2008 EMERSON RODRIGUES  
 SB- 5452/2009 JOSÉ LUIZ DE ALENCAR  
 SB-11714/2009 HELIO GERALDINO DOS SANTOS  
 SB-12201/2009 VAGNER OLIVEIRA BORTOLO  
 SB-15368/2009 JOSE ANTONIO VENANCIO RODRIGUES  
 SB-45164/2011 CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALVIM LTDA  
 SB-54912/2011 WASHINGTON GARCIA JUVENTINO  
 SB-47793/2014 ALCIR BATISTA DA SILVA  
 SB-67474/2014 JOSE CARVALHO  
 SB-69517/2014 ROSARIA DIONIZIO DASILVA  
 SB-80889/2014 RONALDO NOGUEIRA CAMPOS  
 SB-81047/2014 PAULO AUGUSTO CORSO  
 SB-82046/2014 MARIA ANTONIA AVARISTO  
 SB- 4564/2015 MARIA EUGENIA TRENTINI FRAGA  
 SB- 4564/2015 MARIA EUGENIA TRENTINI FRAGA  
 SB-45891/2015 JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 SB-62572/2015 DERMIVAL DA SILVA MIRANDA  
 SB-66188/2015 ONECIMO MONTEIRA  
 SB-72066/2015 AMADEU MAXIMO DA SILVA  
 SB-72529/2015 JOSE ALEXANDRE  
 SB-74818/2015 DELMIRO AQLVES CORDEIRO  
 SB-23456/2016 APARECIDA VEDOTTO KUBIA  
 SB-23706/2016 ROSMEIRE TAVECHIO  
 SB-31167/2016 FERNANDO DARE RIOTTO  
 SB-31274/2016 ADRIANO GONÇALVES FERREIRA  
 SB-31274/2016 ADRIANO GONÇALVES FERREIRA  
 SB-31274/2016 ADRIANO GONÇALVES FERREIRA  
 SB-31679/2016 PATRICIA ALI VERSOLATO  
 SB-35442/2016 JOSÉ CARLOS CASCHAK  
 SB-36767/2016 ANTONIO CARLOS MACHADO  
 SB-43947/2016 ELEVADORES ALAS SCHINDLER  
 SB-44487/2016 CLARO S/A  
 SB-46882/2016 MAURO AUGUSTO DE MENDONÇA  
 RG- 478/1987 PROQUIGEL PARTICIPAÇÕES LTDA.  
 SB- 7882/1989 RHODIA POLIAMIDA LTDA  
 SB-10041/1995 ADÃO BENTO DE SOUZA  
 SB-11574/1995 JANDYRA PALMYRA CORZZA FERREIRA  
 SB-10956/2000 PAULO LUIZ DE SOUZA  
 SB-52113/2013 ALMIR NILTON PEDRAO  
 SB-26970/2014 GERSON CARVALHO DE LIMA  
 SB-85434/2014 JAKELINE FERNANDES  
 SB- 3909/2015 LUCIANA DA CONCEIÇÃO LEITÃO E OUTROS  
 SB-31102/2015 JOAO CARVALHO SOARES  
 SB-39349/2015 DARCIO CAZULA  
 SB-69872/2015 JOSE MOACIR VEZZANI  
 SB-12868/2016 CAETANO GALLUZZI FILHO  
 SB-21962/2016 TEREZINHA DOS SANTOS ALIVEIRA  
 SB-41981/2016 GILBERTO RICCI JUNIOR

SPU.21, 8 de Setembro de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqt<sup>o</sup> José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Eng<sup>o</sup> Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22 EDITAL Nº 159/2016

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercicio	Interessado	Prazo
SB	02344	1988	BIOTECHNIK SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME	01/11/2016
RR	01509	1997	IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO É A ALIANÇA	01/11/2016
SB	10924	2001	AGUINALDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	01/10/2016
SB	18279	2002	IDEAL PUXADORES IND. E COMÉRCIO LTDA-ME	01/11/2016
SB	05336	2004	ROBSON DIONIS AMARAL PEREIRA	22/09/2016
SB	16255	2004	REGINA IMACULADA BELTRANI E OUTRAS	01/11/2016





RELI EPP, ASSINATURA: 11/08/2016; OBJETO: fica incluída no item 01.02 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 267/2016 a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº: 0399-3 – 08.082.3.3.90.30.00.12.306.0048.2188.05 PA 3405/2008

**20 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 001/2016 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 Nº. 421/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.109/2015; DETENTORA: VIBEL COMERCIAL EIRELI, ASSINATURA: 19/08/2016; OBJETO:** Fica retificado o número do registro da ANVISA do item 3, da ata de Registro de Preços ora retificada, como segue: filtro anti-bacteriano, passando de 80906620020 para 80906620001, conforme autorização de fls. 147 do Processo de Contratação nº 20.109/2015.

SA. 2. 09 de setembro de 2016  
EDNA PEREIRA DE CARVALHO  
Diretora SA-2

#### PRÊDIO ELETRÔNICO

PE.511/2016 – PEC.60213/2016 – CRIOSTATO DE CHÃO DIGITAL - Abertura do Pregão: 15/09/2016 às 09:00 horas.  
PE.512/2016 – PEC.60218/2016 – CADEIRA DE RODAS - Abertura do Pregão: 15/09/2016 às 09:00 horas.  
PE.513/2016 – PEC.50206/2016 – ALGODÃO CRU ALVEJADO - Abertura do Pregão: 15/09/2016 às 14:30 horas.  
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

#### PRÊDIO ELETRÔNICO

ERRATA da publicação de 02/09/2016  
Onde se lê: PE 511/2016 – PEC.60213/2016 – CRIOSTATO DE CHÃO DIGITAL - Abertura do Pregão: 15/09/2016 às 09:00 horas.  
Leia-se: PE. 511/2016 – PEC.60213/2016 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRIOSTATO DIGITAL PARA CORTES EM CONGELAÇÃO TIPO CHÃO COMPOSTO DE MICRÔTOMO ROTATIVO COM SISTEMA DE DESINFECÇÃO Abertura do Pregão: 16/09/2016 às 09:00 horas.  
As demais condições anteriormente publicadas permanecem inalteradas.

#### PRÊDIO ELETRÔNICO

PE.514/2016 – PEC.60208/2016 – KIT LANCHE - Abertura do Pregão: 19/09/2016 às 09:00 horas.  
PE.515/2016 – PEC.60219/2016 – SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE PACIENTE - Abertura do Pregão: 16/09/2016 às 09:00 horas.  
PE.516/2016 – PEC.50202/2016 – TELA DE ARAME GALVANIZADO - Abertura do Pregão: 20/09/2016 às 09:00 horas.  
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

#### PRÊDIO ELETRÔNICO

PE.517/2016 – PEC.60216/2016 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA - Abertura do Pregão: 21/09/2016 às 09:00 horas.  
PE.518/2016 – PEC.60214/2016 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA - Abertura do Pregão: 21/09/2016 às 09:00 horas.  
PE.519/2016 – PEC.60217/2016 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDEOGASTROSCÓPIO ADULTO - Abertura do Pregão: 21/09/2016 às 09:00 horas.  
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA GST Nº 11, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de Policiais Militares, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 9.503/97, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

Considerando o convenio GSSP/ATP nº 20/ 2012, firmado entre o Estado de São Paulo, que por intermédio das Secretarias de Segurança Pública, Gestão Pública e o Município de São Bernardo do Campo;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares lotados na 4ª (quarta) Companhia do 6º (sexto) Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, arrolados no anexo único, que integra esta Portaria, para exercerem, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GST, 5 de setembro de 2016.  
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

#### ANEXO ÚNICO

#### PORTARIA GST Nº 11, DE 5 DE SETEMBRO 2016

POSTO/GRAD.	RE	NOME
CABO PM	110595-7	ANTONIO OCIMAR FIORAVANTI
SD PM	111708-4	ERICK ROBERTO MARIANO DOS SANTOS
SD PM	114204-6	FAUSTO SOSSAI MORO
SD PM	143583-3	GABRIEL DE SOUZA LEÃO SÁ
SD PM	143985-5	LEONARDO BATISTA DA CRUZ
SD PM	146158-3	VICTOR MEDEIROS DE LIRA
SD PM	149871-1	JOÃO CARLOS SIQUEIRA
SD PM	149969-6	KATLHYN GODÓY MARTINS
SD PM	150811-3	RODRIGO ALVES DOS SANTOS
SD PM	150946-2	KARINA DOMINGUITO
SD PM	151069-0	LEANDRO SANTOS GONÇALVES DE LIMA
SD PM	151435-A	RONALDO JUAREZ DIRESTE

SD PM	151726-A	RICARDO ALVES BATISTA
SD PM	152178-A	FELIPE BRUNETO
SD PM	153083-6	ADRIANO JACI DE CASTRO
SD PM	153745-8	WAGNER RODRIGUES GARCIA
SD PM	153750-4	CAIO CÉSAR DA SILVA
SD PM	154065-3	SAMUEL DE ANDRADE MARIANO
SD PM	154177-3	ANDERSON SOARES DOS SANTOS
SD PM	154378-4	RIVANE BAZILIO GONÇALVES
SD PM	154650-3	LEONARDO STAWIK DE OLIVEIRA
SD PM	154806-9	BRUNO RICARDO SANTOS SILVA
SD PM	154919-7	DANIEL KEISER VIENER
SD PM	155326-7	ROMÁRIO SILVA FREITAS
SD PM	155514-6	RENATO RODRIGUES DE ALVARENGA
SD PM	155530-8	DEYVISON PAULINO DOS SANTOS
SD PM	155602-9	FABIANO DE JESUS MARCELINO
CABO PM	971314-0	ELVIS MARCOS CAMILO
CABO PM	973877-A	CARLOS DOS SANTOS SOUSA
CABO PM	976155-1	MARCELO RENATO ALVES VLATKOVIC

#### PORTARIA GST Nº 12, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de Policiais Militares, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 9.503/97, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

Considerando o convenio GSSP/ATP nº 20/ 2012, firmado entre o Estado de São Paulo, que por intermédio das Secretarias de Segurança Pública, Gestão Pública e o Município de São Bernardo do Campo;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares lotados na Companhia da Força Tática do 6º (sexto) Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, arrolados no anexo único, que integra esta Portaria, para exercerem, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GST, 6 de setembro de 2016.  
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

#### ANEXO ÚNICO

#### PORTARIA GST Nº 12, DE 6 DE SETEMBRO 2016

POSTO/GRAD.	RE	NOME
CABO PM	102439-6	TACIANO RICARDO DE OLIVEIRA
2º SGT PM	105680-8	ALDO AVELINO DOS SANTOS JUNIOR
CABO PM	109663-0	CESAR EDUARDO BENEVIDES
CABO PM	109686-9	CARMO VITOR BARBOSA
SD PM	112057-3	DANILO PETRINI MOREL
SD PM	116061-3	DANIEL ALVES VIEIRA DOS SANTOS
SD PM	118116-5	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA
2º SGT PM	119700-2	TIAGO FERNANDO QUELHAS MEIRELLES
CABO PM	121017-3	TAÍS RIBEIRO DA SILVA ISNARDI
CABO PM	122583-9	ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA
SD PM	124024-2	FELIPE MACIEL ALMEIDA
SD PM	126251-3	ROBSON WILLIAN BENEDETTI
SD PM	126488-5	DAVID WILLIAN GONÇALVES BISPO
3º SGT PM	126628-4	LUCIANO PESSIN DOS SANTOS
3º SGT PM	126692-6	RICARDO DOS SANTOS SIQUEIRA
SD PM	129307-A	RENAN DA SILVA BONVICINI
1º TEN PM	130153-5	BRUNO FIGUEIRA MONTEIRO
CABO PM	130453-4	FABIANO FERREIRA DA SILVA
CABO PM	130930-7	SADRAQUE SANTANA SILVA
CABO PM	131062-3	JANDERSON PEREIRA COSTA
SD PM	131605-2	THIAGO BRAGA OLIVEIRA
CABO PM	131820-9	EDSON SOUZA ROSA
1º TEN PM	136203-8	ELOMAR OLIVEIRA CARRENHO
SD PM	136341-7	BRUNO VAINI TONETE
SD PM	140662-A	REGINALDO DE SOUZA TELIS
SD PM	141453-4	KAUAN HERNANDES FAJARDO
SD PM	141466-6	FELIPE GOMES CHAVES DE SOUZA
SD PM	141474-1	IVANILSON SILVA DE FRANÇA
SD PM	142506-4	EDER MUNHOZ MARTINS
SD PM	142570-6	ADRIANO ZANCHETT
SD PM	143742-9	RICARDO REIS BORGES
SD PM	143978-2	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS
SD PM	144124-8	LUCAS PEREIRA DA SILVA
SD PM	144530-8	SIS SOARES FERREIRA JUNIOR
SD PM	145005-A	GUILHERME SUTÉRIO GOMES
SD PM	145311-4	ALBERTO OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
SD PM	145604-A	BRUNO JERONYMO
SD PM	146630-5	THIAGO DIZERO (À DISP. CFP)
1º SGT PM	871551-3	CIRO MARTINS DE SOUZA JUNIOR
CABO PM	872506-3	ADRIANA PAULINO DA SILVA
3º SGT PM	891768-2	SIDNEI ALVES DA SILVA
CABO PM	894934-4	EDILSON BRAZ PISOLATO
3º SGT PM	910499-2	RENATO PRADO BORGES
2º SGT PM	911351-7	SÉRGIO ROBERTO D'ALESSANDRO ALMEIDA
2º SGT PM	915069-2	IVAN DE SOUZA
1º SGT PM	922681-8	MARCELO REIS MAGNANI
CABO PM	943271-0	EDSON ESTEVÃO DE ALMEIDA
CABO PM	951289-6	DANIEL DUARTE SERDAS
CABO PM	951793-6	ALESSANDRA SANT'ANNA
1º SGT PM	953293-5	ANDERSON ESTEVO DE OLIVEIRA
SD PM	965242-6	FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA
CABO PM	966674-5	ALEXANDRE BARRETO DA SILVA
CABO PM	970834-A	FABIO MADUREIRA DE SOUZA

CB PM	970899-5	JOÃO LUIZ GOBBI
CB PM	973061-3	WAGNER JOSÉ DOS SANTOS
3º SGT PM	974153-4	LUCIANO DE PAULA
1º SGT PM	974336-7	WAGNER FERNANDES
CB PM	975551-9	GLESDON GODÓY (À DISP. CFP)
2º SGT PM	981073-A	IVANILDO MENINO DA SILVA

#### PORTARIA GST Nº 13, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre designação e exclusão de Policiais Militares, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 9.503/97, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

Considerando o convenio GSSP/ATP nº 20/ 2012, firmado entre o Estado de São Paulo, que por intermédio das Secretarias de Segurança Pública, Gestão Pública e o Município de São Bernardo do Campo;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares lotados na 1ª Companhia do 6º (sexto) Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, arrolados no único que integra esta Portaria, para exercer, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GST, 6 de setembro de 2016  
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

#### ANEXO ÚNICO

#### PORTARIA GST Nº 13, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

POSTO/GRAD.	RE	NOME
SD PM	139378-2	EDUARDO PEREIRA DE SOUZA
SD PM	140422-9	ALEX ELIAS DE LIMA
SD PM	154992-8	MARCELO RUMENNY GUE LIMA BORGES
SGT PM	931390-7	VENDREGIL SEVERINO SANTANA
CB PM	973318-3	OSNI SITTA JUNIOR
CB PM	980361-A	REGINALDO PIRES DOS SANTOS

#### ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

#### EDITAL ST.122 - Nº 111/2016

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

#### RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ODAIR ANTONIO TOZZATO	01	1.920/95
LYLLIAN SOARES	43	2.280/13
HENRIQUE JOSÉ MENDES SIMÕES	02	2.274/12
JOSÉ JOÃO DE SOUSA	48	2.011/02
CARLOS APARECIDO DE FARIA	18	2.186/07

#### REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
JOAQUIMMIYAMOTO	2.135/06	07
ANDERSON RODRIGUES	2.332/14	27
CAROLINE DE SOUZA SANCHES	2.353/15	46

ST-122, 05 de setembro de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1

#### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122

#### EDITAL ST-122 Nº 113/2016

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

#### REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ANTONIO GRACIA	BYD-5339	6812
BRUNO GUITTONI	DFY-9556	6813
CARLOS MARQUES	CLC-5745	6828
CLEONILTON SODRE DONATO	IDW-3668	6823
GABRIEL MOREIRA DA SILVA	CKM-2522	6827
LUIS ANTONIO TABET	CSC-1683	6824

MARCELO PEREIRA DE LIMA	BTF-4290	6811
MARCO AURELIO FONSECA	CCO-7695	6820
MARLI PORFIRIO PAULINO COELHO	DJJ-9191	6821
ROGERIO DA SILVA ALEXANDRE	CDL-2741	6822
ROZENITA OLIVEIRA DOS SANTOS	DKN-8448	6826
WAGNER BONANHO DE MESQUITA	CAL-8998	6825

ST-122, em 06 de setembro de 2016.

**MARIA SOLANGE LONGO**

Encarregada de Serviço de Fiscalização de Trânsito e Transportes Especiais

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE  
TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122  
EDITAL ST.122 Nº 112/2016**

**Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR (LM 4.957/01)**

**RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

<b>C.R.M.</b>	<b>INTERESSADO</b>
0255	José Geraldo Melo Ricardo
0568	Sergio Balhessa da Silva

**COMPARECIMENTO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no dia 14/09/16, para apresentar o veículo para vistoria geral. O não comparecimento no prazo determinado implicará a aplicação de sanções conforme legislação vigente. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(a) respectivo(a) "NOTIFICAÇÃO".

<b>C.R.M.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>
0544	Priscila Cristina Candido Zuim	4.477

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infrações à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

<b>C.R.M.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>
0255	José Geraldo Melo Ricardo	3.468

ST-122.1, 06 de Setembro de 2016.

**MARIA SOLANGE LONGO**

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

**EDITAL ST Nº 68 DE 06 DE SETEMBRO 2016  
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período do **30 de agosto a 05 setembro de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 06 de setembro de 2016.

**Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**EDITAL ST Nº 67 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016  
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **30 de agosto a 05 de setembro de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 06 de setembro de 2016.

**Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**SECRETARIA DE CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

A Secretaria de Cultura faz publicar a relação das entidades selecionadas para preencher as seis vagas do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC reservadas às entidades empenhadas na defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município para o mandato relativo ao biênio 2016-2018, conforme Edital de Chamamento de 03 de junho de 2016:

- SOS "Chácara Silvestre";
- USP - Universidade de São Paulo;
- Grupo Cênico "Regina Pacis";
- ANPUH - Associação Nacional de História;
- CICOP Brasil - Centro Internacional para a Conservação do Patrimônio;
- FASB - Faculdade de São Bernardo do Campo.

Foram classificadas como suplentes as entidades abaixo relacionadas para o caso de surgimento de vaga relativa à desistência ou exclusão de alguma entidade por ausência de seus representantes nas reuniões do COMPAHC-SBC, conforme regimento interno do respectivo Conselho.

- UNIAN - Universidade Anhanguera;

- APROGEO - Associação Profissional dos Geólogos no Estado de São Paulo;
- AME - Associação dos Amigos da Memória de São Bernardo do Campo;

GSC, em 09/09/2016  
**Oswaldo de Oliveira Neto**  
Secretário da Cultura

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMUNICADO SESP Nº 05/2016**

Comunicamos a todos os interessados, que no próximo dia 27 de Setembro de 2016, às 19h, no Centro Recreativo Esportivo e Cultural Gentil Antiquiera, sito à Rua Francisco Alves nº 460 - Paulicéia, realizaremos reunião cuja pauta será:

- uso das quadras;
- cessão de horários;
- formas e critérios de utilização das quadras.

Os interessados deverão adotar o seguinte procedimento:

- Retirar nos 10 dias úteis anteriores ao penúltimo dia anterior ao sorteio no próprio Centro Esportivo:

(a) Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso;

- Preencher os documentos e anexar cópias do RG de cada um dos componentes da equipe;

- Entregar os documentos preenchidos (Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso), juntar as cópias dos documentos, e entregar para o Administrador do Centro Esportivo até o PENÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR à data do Sorteio.

- Somente poderão participar do sorteio 1 (um) representante por equipe.

GSESP, em 05 de Setembro de 2016.  
**José Alexandre Pena Devesa**  
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**EDITAL GSEDESC. N.º 05/2016  
SELEÇÃO DE CURRÍCULOS DE OFICINEIROS  
PARA O CENTRO DIA DO IDOSO**

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção pública para cadastro de oficineiro(a) para atividades oferecidas às pessoas idosas usuárias do **Centro Dia do Idoso**.

A contratação se dará para o período de outubro a dezembro/2016.

É requisito básico o(a) candidato(a) comprovar capacitação técnica. Para isso é necessária a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.

Necessidade: Terapeuta Ocupacional (01 vaga)

Objetivo: Oferecer subsídios para que a organização e as adaptações do Centro Dia possam facilitar o trânsito das pessoas usuárias na casa e o desenvolvimento de atividades e medidas preventivas para o público atendido nesse serviço, particularmente aquelas com menos autonomia. Desenvolvimento de atividades que contribuam para estabilizar e até recuperar sua autonomia para as Atividades de Vida Diária (AVD) e viver com melhor qualidade de vida sem depender exclusivamente de uma pessoa cuidadora. O terapeuta ocupacional se ocupará da realização de atividades do cotidiano com os usuários e usuárias que deixaram de fazer devido a algum problema físico: (derrame, amputação, tetraplegia), psiquiátrico: (esquizofrenia, depressão), mental: (Síndrome de Down, autismo), geriátricos (Doença de Alzheimer, Doença de Parkinson), desde as mais simples, como escovar os dentes ou levar alimentos à boca, escrever, ler, fazer palavras cruzadas, atualizando-se através da leitura de jornal, promovendo, prevenindo, desenvolvendo, tratando, recuperando pessoas que apresentam qualquer alteração na realização de atividades de autocuidado ou interação social, melhorando o desempenho funcional e reduzindo desvantagens.

Público alvo: Pessoas idosas usuárias do Centro Dia do Idoso.

Período: 18 de outubro a 20 de dezembro de 2016  
Horário: 3ª e 6ª feira das 12 às 14h30

Outubro: dias 18, 21, 25;  
Novembro: dias 01, 04, 08, 11, 18, 22, 25, 29;  
Dezembro: dias 02, 06, 09, 13, 16, 20, 27.

Carga horária: 02h30 por dia  
Total: 45 horas

Local: Centro Dia do Idoso: Alameda da Justiça, 169 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo.

A remuneração será calculada com base nas apresentações, não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento.

As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor compatível com a área do mercado de trabalho, com os seguintes documentos:

- Currículo profissional
- Plano de trabalho (assinado e datado)
- Proposta de remuneração
- Cópias de Certificação de experiência profissional na área
- Cópia(s) de publicação em periódicos se houver
- Folders, fotos, recortes de jornal e revista se houver.
- Cópias de documentos pessoais:
- 1. Cópia Xerox do RG
- 2. Cópia Xerox do CPF
- 3. Cópia Xerox do PIS/PASEP ou NIT
- 4. Cópia Xerox de comprovante de Banco contendo número da agência e conta/corrente para efeito de pagamento mensal
- 5. Cópia Xerox de um comprovante de endereço
- 6. Cópia Xerox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).

As propostas deverão ser entregues no Expediente da Secretaria, à Avenida Redenção, 271 - sala 10 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - CEP 09725-680, aos cuidados de Rosalva Alves Portella, Diretora do Departamento de Políticas de Assistência Social, sob o título "CURRÍCULO - TO - Centro Dia", no período de 12 a 16 de setembro de 2016, no horário das 9 às 17 horas.

Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supramencionados e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento:

- 12/09 a 16/09/2016 - entrega de currículos
- 19/09 a 23/09/2016 - Seleção efetuada pela Banca Examinadora
- 30/09/2015 - Publicação da (o) profissional escolhido no Jornal Notícias do Município
- 02/10/2016 a 07/10/2016 - Entrega dos documentos pessoais do(a) candidato(a) escolhido(a):
- Cópia Xerox do RG
- Cópia Xerox do CPF
- Cópia Xerox do PIS/PASEP ou NIT
- Cópia Xerox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
- Cópia Xerox de comprovante de endereço de Luz, Água, Gás, Telefone
- Cópia Xerox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de recolhimento do ISS (Imposto sobre Serviços).
- 11/10/2016 - Reunião com equipe técnica do Centro Dia do Idoso, Alameda da Justiça, 169 - Jardim do Mar, às 9 horas.
- 18/10/2016 - Previsão do início da oficina.

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Departamento de Políticas Afirmativas (Resolução SEDESC nº. 008/2015) e caso não haja inscrição para a modalidade proposta, a SEDESC se reserva no direito de modificação da grade de atendimento, de acordo com seu interesse público.

G.SEDESC, 09 de setembro de 2016.  
**JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES**  
Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU**

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão.

<b>INDEFERIMENTOS</b>	<b>PROCESSO</b>
<b>CONTRIBUINTE</b>	
MAURO DA SILVA PINTO	40181/2016SB
JAQUELINE APARECIDA OLBERA	2173/2016SB

G.SEDESC, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

**ROSALVA ALVES PORTELLA**  
Departamento de Políticas de Assistência Social - Diretora

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
ERRATA À RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 90/2016**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDPCD/SBC, no uso de suas atribuições legais, faz publicar errata da Resolução CMDPCD nº. 90/2016, publicada no Jornal Notícias do Município Edição nº. 1897, conforme segue:

Artigo 1º - Publicar o resultado final da eleição da Sociedade Civil, a saber...

**Onde se lê:**  
SBCampo, 02 de agosto de 2016

**Leia-se:**  
São Bernardo do Campo, 02 de setembro de 2016

São Bernardo do Campo, em 09 de setembro de 2016.  
**Comissão Eleitoral do CMDPCD/SBC**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 15/2016**

**Dispõe sobre Registro de Entidades Não Governamentais.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 180ª Reunião Ordinária realizada no dia 19/08/2016, Resolve:

**Art. 1º** - Conceder registros às Entidades Não Governamentais, a saber:  
a) Associação Beneficente Shekinah, registro nº 05;  
b) Instituição Assistencial Irmão Palminha, registro nº 06.

**Art. 2º** - Os registros que tratam o artigo 1º desta Resolução terão validade de 02 (dois) anos, a partir de 19/08/2016.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2016.  
**Carmen Célia Loverbeck**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 16/2016**

Dispõe sobre resultado da Assembleia Geral dos Segmentos de Entidades de Atendimento ao Idoso, do Segmentos de Organizações Representativas da Pessoa Idosa e dos Usuários de Serviços e Programas Municipais voltados ao Segmento Idoso.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDPI/SBC, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Artigo 1º**- Publicar o resultado da Assembleia Geral dos candidatos da Sociedade Civil do Conselho - biênio 2016/2018, a qual foi realizada dia 01 de setembro de 2016, a saber:  
I- Segmento das Organizações Representativas da Pessoa Idosa:

**CONSELHEIROS TITULARES:**  
MARIA CRISTINA RAMOS SALZANO  
VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS

**CONSELHEIROS SUPLENTE:**  
NORBERTO TEÓFILO CABRAL  
JOSÉ ARLINDO DA SILVA

II- Segmento das Entidades de atendimento ao idoso:

**CONSELHEIROS TITULARES:**  
VERA HIGINO  
PATRÍCIA DE SOUZA

**CONSELHEIROS SUPLENTE:**  
CAMILA ELIAS DE ARAUJO  
VERA HIGINA FERREIRA

III- Usuários de Serviços e Programas Municipais voltados ao Segmento Idoso:

**CONSELHEIROS TITULARES:**  
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA  
GENIA KOLDA TEIXEIRA  
ZULEIDE APARECIDA BELMIRO MOREIRA

**CONSELHEIROS SUPLENTE:**  
NORIVAL GIROLDO  
MARLI LUZIA TADEIA DE CASTRO  
TEREZINHA MENDES

**Artigo 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2016.  
**COMISSÃO ELEITORAL DO CMI/SBC**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 362/2016

Dispõe sobre relação de entidades e organizações de assistência social que encontram-se com a documentação atualizada junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deliberado na reunião ordinária 355ª do CMAS, ocorrida em 25 de agosto de 2016, Resolve:

**Art. 1º** Publicar a relação das entidades e organizações de assistência social que encontram-se com sua documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

- I. Entidades de assistência social com atuação em apenas um município:**
- Aldeias Infantis SOS Brasil, inscrição 21-I;
  - CAMP\_ Centro de Formação e Integração Social de São Bernardo do Campo, inscrição 24-I;
  - Instituto J. Augusto, inscrição 105-I;
  - Lar Escola Jesus Frantz, inscrição 18-I;
  - SEMEA- Semente do Amanhã Instituição Assistencial, inscrição 122-I;
  - OSCIIP Educadores em Foco, inscrição nº 127-I.

**II. Entidades sem fins econômicos, atualmente inscritas, que não atuam preponderantemente na política de assistência social, mas que também desenvolvem ações nessa área:**

- ABAS- Associação Belenzinho de Assistência Social, inscrição 85-III;
- Fundação Salvador Arena, inscrição nº 30-III.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 09 de setembro de 2016.  
**ROSALVA ALVES PORTELLA**  
Presidente do CMAS/SBC

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 363/2016

Dispõe sobre aprovação do PMAS- Plano Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo / 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na Reunião Extraordinária nº 69, de 30 de agosto de 2016,

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o PMAS- Plano Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo 2017.  
**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor a partir de 30 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 09 de setembro de 2016.  
**Rosalva Alves Portella**  
Presidente do CMAS/SBC

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 269/2016

Dispõe sobre o arquivamento de registro de entidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 626ª Reunião Ordinária realizada no dia 31/08/2016, Resolve:

**Art. 1º** - Arquivar a solicitação de renovação do registro da entidade **LAR MADRE VICENZA**.

**Justificativa:** A instituição não apresentou a documentação requisitada pela Comissão de Registro com as devidas adequações do Plano de Trabalho dentro do prazo estipulado.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2016.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2016  
**Antônio Carlos Firmino**  
Coordenador do CMDCA/SBC

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 270/2016

Dispõe sobre renovação de registro de entidade e inscrição de projeto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 626ª Reunião Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2016, Resolve:

**Art. 1º** - Conceder renovação de registro a entidade e renovação de inscrição de seus respectivos serviços/programas, a saber:

**I – FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA;** Programa Aprendiz FSA – Curso de preparação de Aprendiz em Auxiliar de escritório;

**Art. 2º** - A renovação de registro e inscrição de projeto que trata o artigo 1º desta resolução terá validade por 02 (dois) anos, a contar de **31 de agosto de 2016**.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir de 31/08/2016, revogada as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2016.  
**Antônio Carlos Firmino**  
Coordenador do CMDCA/SBC

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 271/2016

Dispõe sobre renovação de inscrição de Serviço de Acolhimento Institucional.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 626ª Reunião Ordinária realizada no dia 31/08/2016, Resolve:

**Art. 1º** - Conceder renovação de registro à entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA MEIMEI** e inscrição do **Serviço de Acolhimento Institucional** desenvolvido pela entidade;

**Art. 2º** - A renovação de inscrição do serviço que trata o artigo 1º desta resolução terá validade por 01 (hum) ano, a contar de **31/08/2016**, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2016.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2016.  
**Antônio Carlos Firmino**  
Coordenador do CMDCA/SBC

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 272/2016

Dispõe sobre renovação de registro de ente governamental e inscrição de Programa/Projeto e Serviço de Acolhimento Institucional.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 626ª Reunião Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2016, Resolve:

**Art. 1º** - Conceder renovação de registro ao ente governamental **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** e inscrição do **Serviço de Acolhimento Institucional** desenvolvido pela Instituição.

**Art. 2º** - A renovação de inscrição do serviço que trata o artigo 1º desta resolução terá validade por 01 (hum) ano, a contar de **31/08/2016**, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011.

**Art. 3º** - Conceder renovação de registro dos Serviços ao ente governamental e renovação de inscrição de seus respectivos serviços/programas, a saber:

**I – FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
- Programa Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE (Liberdade Assistida);  
- Programa Centro de Atendimento à Criança e ao Jovem – CACJ (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);  
- Projeto Contanto Histórias (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);  
- Projeto Lanchonete Escola (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);  
- Programa Centro POP da Criança e do Adolescente.

**Art. 4º** - A renovação de registro e inscrição de projeto que trata o artigo 3º desta resolução terá validade por **02 (dois) anos**, a contar de **31 de agosto de 2016**.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor a partir de 31/08/2016, revogada as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2016.  
**Antônio Carlos Firmino**  
Coordenador CMDCA/SBC

## SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

### “DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL”

Indeferindo ao municpe **Sr. RENATO SILVA SANTOS**, através do Processo SB 020318/2016-57, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.

Indeferindo a municpe **Sra. MAYARA PAES DA ROSA**, através do Processo SB 014127/2016-41, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.

**ALEXANDRE BISPO MARTINS**  
Comandante da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo

**CÍCERO RIBEIRO SILVA**, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

**RECURSO HIERÁRQUICO Nº 03.02/2016**  
**RECORRENTE: C.A. – matrícula nº 61.800-2**  
**RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URNBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 03/2016**  
“(…) Por todo o exposto e nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, julgo improcedente o recurso hierárquico, por consequência, mantenho a decisão recorrida por seus fundamentos fáticos e jurídicos”.

**CÍCERO RIBEIRO SILVA**, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

**RECURSO DE REVISÃO Nº 09.03/2016**  
**RECORRENTE: J.T.S. – matrícula nº 64.094-8**  
**RECORRIDO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RO Nº 09/2015**  
“(…) Por todo o exposto nego seguimento ao presente pedido de Revisão, porquanto ausentes os requisitos constantes do artigo 161 e incisos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, mantenho a decisão recorrida por seus jurídicos fundamentos”.

## SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

### EDITAL 020/2016

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAAD DO MUNICÍPIO PASSÍVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE -<MOB/ MOBIL- DO LANÇAMENTO	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
BONFIGLIOLI REDUTORES DO BRASIL IND. E COM. LTDA	75.407-2	565-2909675/2016	R\$ 216,00	05042016	
BONFIGLIOLI REDUTORES DO BRASIL IND. E COM. LTDA	75.407-2	565-2909676/2016	R\$ 216,00	05072016	
BONFIGLIOLI REDUTORES DO BRASIL IND. E COM. LTDA	75.407-2	565-2909677/2016	R\$ 216,00	05102016	
BONFIGLIOLI REDUTORES DO BRASIL IND. E COM. LTDA	75.407-2	565-2909678/2016	R\$ 216,00	04012017	

SGA, 05 DE SETEMBRO DE 2016

**JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO** - SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 140/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
PEDRO DE DEUS TAVARES	654.916.908-53	0343/2016	INDEFERIDO

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
LILIAN ROMAGNOLI	079.871.758-03	0339/2016	INDEFERIDO

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
M.P. O NAVEGANTE MOLAS E ACESS	02.450.374/0001-34	0334/2016	DEFERIDO
RAIMUNDO NONATO B DE SOUZA	441.531.260-37	0340/2016	INDEFERIDO
JOÃO P N DOS ANJOS COSTA	045.535.715-36	0338/2016	INDEFERIDO
NATHALY SANTOS MARQUES MELO	025.539.238-99	0341/2016	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 06 de Setembro de 2016.

**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**  
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 141/2016/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DIDATO NASCIMENTO BRITO	080.223.978-14	2737/2016	704/16-2909643
HUMBERTO SANTOS ALMEIDA	382.752.828-37	3305/2016	704/16-2909642
SILVIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	610.392.256-91	3304/2016	704/16-2909655

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SILVIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	610.392.256-91	3304/2016	704/16-2909655

**Assunto:** Praticar ato de abuso, abandono, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 67:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SILVIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	610.392.256-91	3304/2016	704/16-2909655

**Assunto:** Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 75:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SILVIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	610.392.256-91	3304/2016	704/16-2909655

**Assunto:** Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 79:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JESUS COUTINHO SOUZA	044.286.978-99	2858/2016	704/16-2915741

**Assunto:** Violar as limitações administrativas provisórias impostas às atividades efetiva ou potencialmente causadoras de degradação ambiental nas áreas delimitadas para realização de estudos com vistas à criação de unidade de conservação - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 86:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LEONARDO MAURICIO MULLER FRANCISCO	427.793.578-86	2719/2016	704/16-2909562
JORQUE HENRIQUE CAMPOS ALVES	286.521.818-02	2793/2016	704/16-2915350

**Assunto:** Transportar resíduos em desacordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 102:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JESSE RABELO	022.645.638-26	2740/2016	704/16-2909640

**Assunto:** Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LOURIVAL MESSIAS	388.806.858-48	2571/2016	704/16-2915519

**Assunto:** Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (atividade sem licença):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LORETÃO A GRIFE EM GABINETES	19.072.544/0001-97	3577/2016	704/16-2915516

**Assunto:** Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção sem licença):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA	281.935.308-88	2795/2016	704/16-2915341
CAMILA DE JESUS MOTA	428.258.858-71	2794/2016	704/16-2915338
MARILUCE BAZILIO MENDONÇA	219.332.158-28	2573/2016	704/16-2915515

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

**Observações:**

**DM 19.463/15 - Art. 24.** Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

**DM 19.463/15 - Art. 48.** O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

**PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.**

São Bernardo do Campo, em 06 de Setembro de 2016.

**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL  
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 142/2016/SGA-114**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0487/2016 - Alexandre Rodrigues de Sousa - CPF: 469.970.828-58** - Apreensão de veículo automotor marca GM, modelo Corsa - placas EEV 6175/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0889/2016 - Eliomar Resende de Oliveira - CPF: 054.697.416-30** - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo depositadas em poder da Secretária de Gestão ambiental, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Rua Guaxinim, s/nº - Bairro Tatetos - Inscrição imobiliária 623.455.001.000.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0971/2016 - Jorge Henrique Campos Alves - CPF: 286.521.818-02** - Apreensão de 01 (uma) Bicicleta, encaminhada para a Secretária de Gestão Ambiental - Local da apreensão: Estrada Velha do Mar, s/n - Bairro Alto da Serra.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1114/2016 - Silvio Vanderlei de Oliveira - CPF: 610.392.256-91** - Apreensão de 20 (vinte) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGILIO SIMONATO" - Local da apreensão: Rua Jorge Amado, nº 41 - Jardim Detroit.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1015/2016 - Leonardo Mauricio Muller Francisco - CPF: 427.793.578-86** - Apreensão de 01 (uma) Bicicleta, encaminhada para a Secretária de Gestão Ambiental - Local da apreensão: Estrada Velha do Mar, s/n - Bairro Alto da Serra.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1118/2016 - Humberto Santos Almeida - CPF: 382.752.828-37** - Apreensão de 18 (dezoito) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGILIO SIMONATO" - Local da apreensão: Estrada Eiji Kikutu, nº 800 - Bairro Cooperativa.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1119/2016 - Diodato Nascimento Brito - CPF: 080.223.978-14** - Apreensão de 18 (dezoito) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGILIO SIMONATO" - Local da apreensão: Rua Kenia Fernandes, nº 36 - Vila Soares.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0849/2016 - Lourival Messias - CPF: 388.806.858-48** - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Guaxinim, s/nº - Bairro Tatetos - Inscrição imobiliária 623.455.001.000.

São Bernardo do Campo, em 06 de Setembro de 2016.

**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL  
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 143/2016/SGA-114**

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

**Assunto:** Deixar de realizar serviços de reparos e conservação em muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70/71 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
REINALDO NAVARRO	402.007.038.000	0038/2016	704/16-2915834

São Bernardo do Campo, em 06 de Setembro de 2016.

**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL  
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 144/2016/SGA-114**

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

**Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA	469.970.828-58	0579/2016	704/16-2915598

São Bernardo do Campo, em 05 de Setembro de 2016.

**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 19.463/15.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
IVAN NASCIMENTO VIEIRA	685.101.608-72	0336/2016

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 110 do Decreto Municipal 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 05 de Setembro de 2016.

**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte documento:  
Auto de Infração Ambiental nº 2879/2016;

São Bernardo do Campo, em 30 de Agosto de 2016.

**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte documento:  
Auto de Infração Ambiental nº 2791/2016;

São Bernardo do Campo, em 29 de Agosto de 2016.

**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte documento:  
Lançamento nº 704/16-2915344; Artigo 17 - DM 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 05 de Setembro de 2016.

**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**COMUNIQUE-SE Nº 0335/2016 - SB 01317/2016**

Ref.: Auto de Infração - Gestão Ambiental

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos que a Seção de Fiscalização Ambiental encaminhou para vosso endereço um boleto referente ao lançamento de multa ambiental nº 704/16-2915344, portanto solicitamos que seja desconsiderado, haja vista ter ocorrido equívoco em seu envio.

São Bernardo do Campo, em 05 de Setembro de 2016.

**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte documento:  
Auto de Infração Ambiental nº 2833/2016 com o respectivo lançamento nº 704/16-2866210;

São Bernardo do Campo, em 01 de Setembro de 2016.

**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO  
AUTARQUIA MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 008 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Luiz Antonio Rosa**, matrícula n.º 4257, Diretor Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSBC, nos termos da Portaria n.º 9.340 de 22 de setembro de 2014 do Executivo Municipal, no uso e gozo das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30 do Decreto Municipal n.º 18.790 de 20/02/2014 que regulamentou a Lei Municipal n.º 5.471/2005:

**Resolve:**

**Artigo 1.º** - Designar o empregado Sr. **Alberto Alcício Batista**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.242.225, registro 4.256, ocupando o cargo de Diretor Operacional, referência 37, para responder pelas atribuições da Presidência da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo no período de 05 de setembro de 2016 a 24 de setembro de 2016.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2016.

São Bernardo do Campo, 02 de setembro de 2016.

**Luiz Antonio Rosa** - Diretor Presidente

**FAÇULDADE DE DIREITO  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
AUTARQUIA MUNICIPAL**

**SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS**

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

<b>ADITAMENTO Nº:</b>	<b>35/2016</b>
<b>CONTRATO Nº:</b>	43/2015
<b>PROCESSO Nº:</b>	104/2015
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93
<b>CONTRATANTE:</b>	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
<b>CONTRATADA:</b>	Tiraentulho Ltda. – EPP
<b>OBJETO:</b>	Contratação de serviços de locação de caçambas estacionárias para remoção de entulhos compostos de materiais diversos
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$ 15.355,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais)
<b>PRAZO:</b>	19/10/2015 a 18/10/2016
<b>ASSINATURA:</b>	5/9/2016
<b>CONTRATO Nº:</b>	<b>37/2016</b>
<b>PROCESSO Nº:</b>	90/2016
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso XIII
<b>CONTRATANTE:</b>	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
<b>CONTRATADA:</b>	Fundação São Paulo – FUNDASP
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração, desenvolvimento e aplicação do vestibular 2017 da FDSBC
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	Sem ônus
<b>PRAZO:</b>	12/9/2016 a 31/3/2017
<b>ASSINATURA:</b>	12/9/2016

<b>CONTRATO Nº:</b>	<b>38/2016</b>
<b>PROCESSO Nº:</b>	76/2016
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93
<b>CONTRATANTE:</b>	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
<b>CONTRATADA:</b>	Brasil Eventos Ltda. – ME
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada em serviços de organização do evento 7º Congresso Jurídico-Científico da FDSBC e 16ª SEMANAJUR
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
<b>PRAZO:</b>	1/9/2016 a 30/10/2016
<b>ASSINATURA:</b>	1/9/2016

**HOMOLOGAÇÃO:** Pregão Presencial nº 36/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 114/2016. Objeto: Aquisição de obras bibliográficas para atualização do acervo da Biblioteca da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoira, que declarou vencedora para a COTA PRINCIPAL, itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 38 e 39, a empresa Bookpartners Brasil Editora e Distribuidora de Livros Ltda., adjudicando seus objetos pelo valor total de R\$ 13.890,67 (treze mil oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), e para os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36 e 37, e COTA RESERVADA itens 7 a 11, a empresa Eunice Maria Gonçalves de Oliveira – ME, adjudicando seus objetos pelo valor total de R\$ 16.200,66 (dezesesseis mil e duzentos reais e sessenta e seis centavos). HOMOLOGO, também, a decisão da Sra. Pregoira que declarou desertos os itens 1 a 6 da COTA RESERVADA, pela ausência de interessados. São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad.

**HOMOLOGAÇÃO:** Pregão Presencial nº 34/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 76/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoira, que declarou vencedora a empresa Brasil Eventos Ltda. - ME, adjudicando seu objeto pelo valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). São Bernardo do Campo, 1 de setembro de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad.

**Laura Viana Garcia**  
Chefe da Seção de Finanças

**SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**APOSTILA Nº 071/2016-SA**

**Apostila** a Portaria nº 138/2013-SA, que nomeou **Vanderlei Negrini**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Operador de Som, Luz e Equipamentos Especiais, a partir de 03 de setembro de 2016.

**PORTARIA Nº 338/2016 – SA**

I – **Designa** o servidor **Dirceu Alves de Oliveira**, matrícula n.º 437, Encarregado de Serviço de Processamento Técnico de Informação – SFD 105.1, referência “P”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa – SFD 105, referência “S”, no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2016;  
II – **Designa** a servidora **Carmen Blanco Perez**, matrícula n.º 723, Bibliotecária, referência “27A”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Processamento Técnico de Informação – SFD 105.1, referência “P”, no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2016.

**PORTARIA Nº 339/2016 – SA**

**Designa** a servidora **Fernanda Oliveira Duarte Gomes**, matrícula n.º 687, Oficial Administrativo II, referência “8B”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregada de Serviço de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa – SFD 102.2, referência “P”, no período de 01 a 15 de setembro de 2016.

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO  
ROTATIVO CIDADÃO**

**Termo de Homologação de Resultado –Ref. Edital 006-16-DITEC**

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público este Termo de Homologação de Resultado do Processo Seletivo – Edital de Seleção nº 006-16-DITEC, publicado em 15 de julho de 2016, relacionado ao Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho – Rotativo Cidadão.

**Dos candidatos Aprovados - Turma 88 A**

insc.	NOME	R G	CPF	NASC.	NOME DA MÃE
88315	Adelmar Rubens Alexandre	38.569.057-5	448.814.198-42	18/11/97	Sonia Rosa Mero
88450	Alex Sandro dos Santos	36.168.684-5	468.469.458-57	23/09/97	Danielle Santos Silvestre
88317	Alex Franco dos Santos	37.692.329-5	415.188838-18	07/11/96	Gilvanete da Silva Santos
88297	Alison Barbosa dos Santos	54.426.772-2	448.601.748-01	24/09/97	Avani Barbosa do Nascimento
88260	Ana Paula Teixeira dos Reis	55.423.308-3	458.880.918-04	08/07/98	Enaildo Alves Teixeira
88118	Anthony Alves de Matte	43.518.644-9	493.733.488-33	02/12/96	Charley Aparecida de Matte
88274	Bianco de Souza Macedo Barbosa	48.228.456-8	472.196.658-06	28/04/92	Marcio de Souza Macedo
88162	Bruno Natan Fernandes Farias	50.967.395-8	414.233.708-48	16/06/98	Patrícia Fernandes Farias
88353	Bruno Santos Amaral da Silva	38.798.071-4	492.396.718-89	18/05/98	Shirley Aparecida
88339	Carlos Figueiredo Nascimento	49.088.484-2	455.110.368-08	13/03/93	Maria Renata Soares Figueiredo
88107	Christyan Granzielli Silva	41.501.315-x	489.248.698-17	18/03/96	Lilian Adriano Granzielli
88342	Dainne da Silva Gonçalves	38.397.649-2	410.527.568-24	06/03/98	Ednivaldo Alves da Silva
88210	Daniel de Souza Rocha Apolinário	56.465.083-3	493.795.158-04	04/01/98	Edineia de Souza Rocha
88268	Darian Lopes Pereira	49.851.633-7	447.208.508-98	02/12/96	Ragina Celia Lopes Pereira
88319	David Moreira da Silva	38.332.906-1	432.290.438-63	02/03/93	Cleide da Silva
88069	Erison Barbosa da Silva	54.584.307-8	460.284.748-00	05/05/98	Elviana Barbosa da Silva
88058	Gabrielle Jacqueline Duarte Marcolino	38.281.571-3	041.937.892-84	17/07/98	Christiane Felipe Duarte
88146	Guilherme Cardoso Rodrigues	37.476.672-1	467.748.248-97	14/10/96	Elizabeth Cardoso Rodrigues
88434	Igor Luiz Guilherme Pascoal	43.665.318-7	438.639.098-79	22/12/95	Zoraida Guilherme Pascoal
88348	Igor Montezzi Rodrigues	39.165.189-4	431.792.658-09	11/01/97	Roselene Montezzi
88326	Jennifer Encenha	54.932.679-0	476.161.778-08	03/03/98	Patrícia Ferreira Encenha
88064	Jessica de Freitas Stabelin	37.806.245-1	488.414.728-63	02/06/98	Sueli de Freitas Stabelin
88314	Jonathan Alexander Balbino S. de Andrade	43.160.089-2	448.119.968-79	07/05/97	Edleuzo Moreira Souza
88130	Jonathan aparecido quaresma	53.097.316-9	446.585.458-70	02/02/98	Maria Conceição Quaresma
88022	Joyce Ravenna Barbosa de Sousa	38.735.016-0	446.815.108-07	26/11/96	Maria Macielde Bar. de Oliveira
88449	Júlio César Carneiro Monteiro	39.045.172-1	453.966.388-77	18/02/98	Maria Lucia Carneiro
88425	Kenedy Gonçalves da Silva	57.373.547-5	496.304.658-09	02/07/97	Elizete Pereira da Silva
88079	Kevin Giovanni da Moraes Campos	57.343.913-8	493.819.998-05	05/05/98	Adriana Bibiana da Moraes
88423	Luciano da Silva Ismeiro	39.718.667-8	445.772.608-75	24/06/98	Viviane Nascimento da Silva
88416	Luís Fernando de Almeida Santos	42.231.346-4	487.569.688-41	23/06/94	Luciana Aparecida de Almeida
88332	Marcos Henrique Rodrigues Frias	50.710.910-7	454.983.818-32	31/03/98	Elaine Rodrigues Bento
88023	Maria Joracene Barbosa de Sousa	38.735.025-1	463.579.978-62	14/06/98	Maria Macielde Bar. de Sousa
88163	Matheus Custódio Lopes	39.286.543-9	467.617.958-85	06/06/98	Elaine Custodio
88398	Matheus Santos Freitas	50.747.697-0	475.878.248-20	14/10/97	Maria Ivani dos Santos
88204	Maurício do Silva Luiz	44.027.895-8	491.068.608-85	25/08/94	Mari Aurelison dos Santos
88141	Paulo Ribeiro Viana	55.279.986-5	436.988.488-25	22/05/97	Neuza Borges Viana
88172	Raissa Teodoro Candido	50.364.598-9	450.055.508-01	01/04/98	Neide Teodoro dos Reis
88142	Raul Henrique Figueiredo de Lima	40.040.264-8	479.719.068-03	10/06/98	Adriana Aparecida Figueiredo
88327	Ricardo Leite da Costa Junior	38.396.540-8	496.046.568-99	19/02/98	Juliana Pereira do Carmo
88387	Samuel Roberto Mendes dos Santos	37.894.828-3	476.817.698-46	12/09/97	Elaine Mendes da Silva
88426	Sônia dias de Oliveira	38.237.368-6	235.636.328-98	11/02/96	Maria Aparecida Dias Vieira
88083	Stefany Paulino Ferreira	49.403.580-8	484.842.798-39	29/06/98	Vanilde Paulino Leal
88352	Suellem Santos da Silva	58.484.269-7	451.147.458-32	22/05/98	Maria Neusa dos Santos
88439	Thaína Pitta Moreira	57.208.336-1	488.572.408-27	19/01/96	Vania Aparecida Pitta
88110	Viviane Feliciano Oliveira	38.735.053-4	486.809.328-25	23/03/98	Claudete Feliciano
88119	Wesley Volpikeli Santana Gonçalves	37.051.853-6	429.048.418-22	15/06/98	Cledie Amorim Santana

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2016.  
**Neli Marcia Ferreira**  
 Diretora-Presidente

## IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO e HOMOLOGO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 48.250,00** (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 7.3.35387.00-1, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 352/2016.

São Bernardo do Campo, 01 de setembro de 2016.  
**GLÓRIA SATOKO KONNO**  
 Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:

**TERMO ADITIVO:** nº 07/2016 - 1º (primeiro) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2016 **PROCESSO DE COMPRA:** nº 202/2016 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** RAYTONY SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA **ASSINATURA:** 01/09/2016 **OBJETO:** extensão do Contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03/09/2016, ficando inalterados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2016.

São Bernardo do Campo, 01 de setembro de 2016.  
**GLÓRIA SATOKO KONNO**  
 Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** nº 13/2016 **PROCESSO DE COMPRA:** 321/2016 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 em sua atual redação **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** GOVERNAÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses contados da assinatura **ASSINATURA:** 11/08/2016 **OBJETO:** Prestação de Serviços de Implantação de Dispositivos, treinamento e manutenção para atendimento do Sistema AUDESP – Fase IV.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2016.  
**GLÓRIA SATOKO KONNO**  
 Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** nº 14/2016 **PROCESSO DE COMPRA:** 129/2016 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** MGA BRASIL CONSULTORIA E SOFTWARES LTDA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura **ASSINATURA:** 30/08/2016 **OBJETO:** Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção e Suporte Técnico do Sistema Master Med. **VALOR:** R\$ 15.876,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais).

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2016.  
**GLÓRIA SATOKO KONNO**  
 Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO e HOMOLOGO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **SP INTERVENTION LTDA.**, no valor de **R\$ 18.545,00** (dezoito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia da Beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.37189.01-1, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 336/2016.

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2016.  
**GLÓRIA SATOKO KONNO**  
 Superintendente

**A- PORTARIA BAIXADA PELA SRA. SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.**

**Nº 023-SP/2016 – NOMEANDO CLAUDETE DE OLIVEIRA TEIXEIRA XAVIER, servi-dora aposentada da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, matrícula nº 24.288-7, Agente Contábil I - SF.3, referência "27-A", para exercer, em comissão, a partir da data da publicação, as funções de Assessor.**

São Bernardo do Campo, 08 de setembro de 2016.  
**GLÓRIA SATOKO KONNO**  
 Superintendente

### CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO E RATIFICADO

**TERMO DE CREDENCIAMENTO:** nº 17/2016 P.A. Nº 376/2016- Edital de Credenciamento nº 02/2016 - OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF. **CREDENCIANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CREDENCIADO:** GIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, nos termos dispostos no Edital epigrafado. **VALOR:** R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) anual.

São Bernardo do Campo, 08 de setembro de 2016.  
**GLÓRIA SATOKO KONNO**  
 Superintendente

# CONFIRA A PROGRAMAMAÇÃO DA CIDADE NO SITE

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)



MUNICÍPIO DE  
 SÃO BERNARDO DO CAMPO

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

### DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEHAB-2 EDITAL Nº 04/2016

**CIENTIFICAMOS** através do presente, os moradores da Vila Progresso de da listagem dos HABILITADOS ao recebimento de título por meio do Programa Municipal de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares informais.

**CIENTIFICAMOS AINDA**, que os moradores listados como não habilitados possuem alguma pendência, estão pré-habilitados, mas deverão comparecer a Secretaria de Habitação, Rua Jacquey, 61, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, de segunda-feira a quinta-feira das 9hs às 12hs das 14hs às 17hs com a documentação que atenda a presente publicação, em um Prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data desta publicação, sob pena de não recebimento do título.

**CIENTIFICAMOS**, que os moradores não contemplados nestas listagens deverão manifestar-se impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data desta publicação, junto à Rede Fácil, CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - Praça Samuel Sabatini, 50, Paço Municipal – São Bernardo do Campo solicitando inclusão no Programa Municipal de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares e Informais, no assentamento Vila Progresso munido de RG, CPF, comprovante de endereço e documentação que comprove o direito ao atendimento por este Programa.

**CIENTIFICAMOS POR FIM**, que os moradores listados como habilitados deverão comparecer a Secretaria de Habitação, Rua Jacquey, 61, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, de segunda-feira a quinta-feira das 9hs às 12hs das 14hs às 17hs com o comprovante de renda atual, a partir da data desta publicação, sob pena de não recebimento do título por falta de atualização de renda.

Confira seu nome e seus dados.  
Para maiores esclarecimentos (11) 4367-6429/4367-6428.

HABILITADO?	SETOR	LOTE	1º RESPONSÁVEL	R G	CPF	2º RESPONSÁVEL	R G	CPF	PLANTÃO
SIM	01	001	MARIA DO CARMO SANTOS LEÃO DA SILVA	18588907-4	324094604-10	LUIZ CARLOS LEÃO DA SILVA	16348621-9	119454068-60	Entregar copia simples do comprovante de renda dos titulares
SIM	01	002	NANCI MARTINS DE OLIVEIRA	22161313-4	167748628-70	ISRAEL ARAUJO DE OLIVEIRA	18295316-6	080261928-26	Entregar copia simples do comprovante de renda dos titulares
SIM	01	003	ALEXANDRA CARVALHO DOS SANTOS ARAUJO	24474750-7	156093708-41	GILDASIO RODRIGUES DE ARAUJO	35784350-2	779683446-20	Entregar copia simples do comprovante de renda dos titulares
Não	01	004	MARIA CECILIA LOPES DE SÁ FERREIRA	17175781-6	072657728-65				Entregar copia simples do comprovante de renda e certidão de casamento averbada ou atestado de obto.
Não	01	005	FABIANO ALVES DE ANCHIETA	29817529-0	187045028-09	NÃO TEM			Entregar copia simples do comprovante de residencia antiga e atual e documentos que comprove a titularidade o imóvel.
Não	01	005	ANA PAULA BUENO QUINTANILHA	41321177-0	344966118-30	PAULO SERGIO ALVES DE ANCHIETA	36815705-2	171371588-03	O PAIERA O PROPRIETÁRIO FALECEU/COMPARECER A SECRETARIA DE HABITAÇÃO PARA EXCLUIRIMENTO. DOCUMENTOS 01-05-8
Não	01	005	ELISABETE ALVES DE ANCHIETA	29817511-3	331051378-59	NÃO TEM			Apresentar documentos que comprove a posse do imóvel/ Possui outro imóvel? Entregar copia simples do comprovante de renda.
Não	02	001	SONIA JOSEFA BANDEIRA	52860404-1	508900507-91	NÃO TEM			Falta RG, CPF e certidão do 2º titular e comprovante de renda atual dos titulares.
Não	02	002	SUELENE JOSEFA BANDEIRA	14266591-5	065162518-19	MARRCIONIA JOSEFA DA SILVA	34490051-4	161545728-32	
sim	02	003	FABIANA APARECIDA DE SOUZA NOVAES	42461997-4	344437018-00	ELENILTON DE NOVAES VIEIRA	35233985-8	287301698-10	Entregar copia do Comprovante de renda atual dos titulares.
sim	02	004	JOSE CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA	22091771-1	161273618-18	NÃO TEM			Entregar copia simples do comprovante de renda.
sim	02	005	CRISTIANE SIQUEIRA SILVA DE SANTANA	34104527-5	267189398-11	VALDIVINO GOMES DE SANTANA	25193955-8	182831648-21	Entregar copia simples do comprovante de renda atual.
Sim	02	006	JOVELINA DE OLIVEIRA PINTO	370081464-2	842617656-91	NÃO TEM			Entregar copia simples do comprovante de renda.
SIM/Fração	02	007	ROSELI PRATES OLIVEIRA DE SANTANA	23484002-x	264837608-92	JOSE CECILIO DE SANTANA	34565464-x	113955128-09	Entregar copia simples do comprovante de renda atual dos titulares.
SIM/Fração	02	007	IRENE PEREIRA DE SANTANA	08589673-08	282706188-02	DAVID CECILIO DE SANTANA	22213359-4	114437898-28	Entregar copia simples do comprovante de renda atual dos titulares.
SIM	02	008	VANDERLI PEREIRA DA SILVA	26731471-1	192654368-83	FELISSICIMO JULIO SANTANA	32964671-0	215284828-40	Entregar copia simples do comprovante de renda dos titulares.
SIM	02	009	MARIA ADELINA FONSECA	18825456-0	077535508-96	JOÃO SOARES FONSECA	20440217-7	599254676-15	Entregar copia simples do comprovante de renda atual.
SIM	02	010	JOANA DE BRITO FONSECA	36684199-3	155405488-50	NÃO TEM			Entregar copia simples do comprovante de renda atual.
SIM	02	011	VERA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	32702259-0	047629558-09	JOSE CARLOS SOUSA DOS SANTOS	36975380-X	516671934-49	Entregar copia simples do comprovante de renda atual.
SIM/Fração	02	012	ELIS REGINA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	21299450-5	166860358-66	FRANCIANO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	28635546-2	069990468-59	Entregar copia simples do comprovante de renda atual.
SIM/Fração	02	012	ELIANA DO NASCIMENTO MACHADO	28153047-6	309398298-78	CERNANDO GOMES MACHADO	26578298-3	298693548-66	Entregar copia simples do comprovante de renda atual.
SIM	02	013	MARIA APARECIDA DA SILVA MACIEL	32489033-8	682894214-00	PAULO ROBERTO DE SOUZA MACIEL	24780776-X	513773224-91	Entregar copia simples do comprovante de renda/ profissão do 2º titular.
Não	02	014	MARIA SALETE MEDEIROS BEZERRA	21137380-1	566839364-04	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CARVALHO		2181580	375554052-53 Entregar copia simples do comprovante de renda atual/Certidão do 2º titular
SIM	02	015	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	21313309	140061398-10	DELSON ANTONIO SILVA	15917131-3	097295648-41	Entregar copia simples do comprovante de renda/ profissão do 2º titular.
Não	02	016	ALAIDES KOCHA	52233351	142172308-50	RENATO FLORENTINO DE OLIVEIRA	20192200-9	087504488-04	Comprovante de renda/ certidão do Sr. Renato
SIM	02	017	RITA DE CÁSSIA CASADO TIZZO	25813970-5	183733848-55	MOACIR TIZZO	20716999-8	013167168-56	Entregar copia simples do comprovante de renda atual.
SIM	02	018	SONIA VIDAL DA SILVA	18969512-2	119703658-03	NÃO TEM			Entregar copia simples do comprovante de renda atual.
Não	02	019	CARMOSINA JESUS LIMA	25316167-8	246025798-84				Falta Cadastro/declarações/renda
SIM	02	020	ELIZABETE MARIA DOS SANTOS	16287440-6	232115118-81	DERMIVALDO ROSA PEREIRA	12905134-2	007161138-05	Entregar copia simples do comprovante de renda atual/Se o comercio é a única fonte de renda
SIM	02	021	MARIA DE LOURDES DAVI COTRIM	29565046	183759028-10	NÃO TEM			Entregar copia simples do comprovante de renda atual
Não	02	022	SÉRGIO PEREIRA DE AGUIAR	16850035-8	124333138-05	LUIZ SOARES DE AGUIAR	12678919	153657356-68	Entregar copia simples do RG,CPF do 2º titular e comprovante de renda dos titulares.
sim	02	023	PAULINA FERREIRA DE SÁ	38865529-X	345261295-34	JAILTON DE JESUS SÁ	876.515	119709938-71	Entregar copia simples do comprovante de renda atual/Profissão do 1º titular.
Não	03	001	MIRIAM APARECIDA MARIANO	19159505-6	086422178-98	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	11804534	008613898-75	Falta certidão de nascimento do 1º titular e comprovação de renda atual.
Não	03	002	IONA LEITE DOS SANTOS	5772641	029918144-89	JOSE RINALDO	04614277	856955804-04	Falta RG, CPF e certidão do 2º titular e comprovante de renda atual dos titulares.
SIM	03	003	MARIA JACI DE SOUSA	28347956-5	286339438-08	NÃO TEM			Entregar copia simples do comprovante de renda atual
SIM	03	004	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	12383470-3	944663198-04	NÃO TEM			Entregar copia simples do comprovante de renda atual
SIM	03	005	MARINA FORTES DO CARMO SILVA	23140680-0	277016698-09	GERALDO DIAS DA SILVA	18704655-4	059449988-73	Entregar copia simples do comprovante de renda atual
SIM	03	006	MOISELITA FERREIRA DE SÁ ANDRADE	52803754-7	609777365-04	NÃO TEM			Entregar copia simples do comprovante de renda atual
SIM	03	007	MARIA DA PENHA DIAS DA SILVA SANTOS	15386762-0	224511128-16	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	35465385-4	207179895-34	Entregar copia simples do comprovante de renda atual
SIM	03	008	CLARICE FORTES DO CARMO SILVA	22992410-4	140039948-33	ISMAEL FAGUNDES DA SILVA	2235249-2	140135198-01	Entregar copia simples do comprovante de renda atual/Profissão do 2º titular.
NÃO	03	009	SEM INFORMAÇÃO. RESPONSÁVEL AUSENTE						R. PROGRECISTA Nº 09/ deve apresentar documentação completa
SIM	03	010	THEREZINHA BENTO	7804395-5	880899088-53	NÃO TEM			Entregar copia simples do comprovante de renda atual
NÃO	03	011	IVONETE MONTEIRO DE BRITO	11164747-2	004343248-41	NÃO TEM			PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
SIM	03	012	LAZARA CARMEN CAETANO SILVA	38299010-X	028194376-13	JOSE MARIA DA SILVA	55920650-1	009030186-91	Entregar copia simples do comprovante de renda atual
NÃO	03	013	CECILIA RIOS NUNES ALMEIDA	32550973-6	289211508-62	JOSE AIRTON DE ALMEIDA	1248618	695609005-87	Entregar copia simples do comprovante de renda atual/DECLARAÇÕES
SIM	03	014	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	17818370-2	161452028-31	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	M-4258385	861565867-68	Entregar copia simples do comprovante de renda atual
SIM	03	015	AMARA DE OLIVEIRA DE MACEDO	55105950-3	502108584-00	ANTONIO ADELINO DE MACEDO	23262761-7	452587324-87	Entregar copia simples do comprovante de renda atual
NÃO	03	016	MARINALVA INACIO DA SILVA	27802593-6	781634554-20	ANTONIO ALBERTO PINHEIRO	37072021-0	400156103-49	Não respondeu a pesquisa/cadastro, falta comprovante de renda dos titulares
SIM	03	017	MARIA CREUZA ARAUJO DE CARVALHO GOMES	50119222-0	887924045-53	WELLINGTON DOS SANTOS GOMES	55559231-5	297431608-50	Entregar copia simples do comprovante de renda atual
SIM	03	018	DALVANICE MARIA DE OLIVEIRA	38896526-5	641109404-78	EUGENIO ISIDORO DE OLIVEIRA	20749198	107696328-58	Entregar Renda Atual e profissão do segundo titular
NÃO	03	019	JOSE GILVAM RAMOSA DOS SANTOS	28956547	276495508-18	NÃO TEM			NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
NÃO	03	020	NATHALIA SANTOS SANTANA	40316859-4	345010838-75	DIOGO DE BRITO PROCÓPIO VALLE	32701774-0	341707168-25	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DO 1º TITULAR/ FALTA COMPROVANTE DE RENDA
SIM	03	021	SEBASTIÃO RODRIGUES	10343662	080011878-29				Entregar copia simples do comprovante de renda atual
NÃO	03	022	IMÓVEL VAGO						NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS/ RUA PROGRESSISTA Nº 22
SIM	03	023	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	28998890-1	192399748-30	NÃO TEM			FALTA RENDA ATUAL E PROFISSÃO
SIM	03	024	ALBERTINA DE SOUZA PACCO	21948366-8	354990688-95	ISMAEL PACCO	5393835-5	617628818-53	FALTA RENDA ATUAL E PROFISSÃO DO 2º TITULAR/VERIFICAR SE AINDA POSSUI OUTRO IMÓVEL
SIM	03	025	CICERA SOARES SILVA DO CARMO	30496543-1	303362408-13	NÃO TEM			DEVERÁ SER ORIENTADA QUANTO O DIVORCIO/ APRESENTAR RENDA ATUAL
SIM	03	026	MARIA APARECIDA RODRIGUES	37287055-7	318540698-29	NÃO TEM			FALTA RENDA ATUAL E PROFISSÃO / Verificar se é Coabitante
NÃO	03	026	SEM INFORMAÇÃO. RESPONSÁVEL AUSENTE						VERIFICAR SE É coabitante / R. João Damasio Soares Santana, 44
SIM	03	027	MARIA ERENILDA DOS SANTOS	37693829-8	682476804-91	VALCI PINTO DA SILVA	36489454-4	658799454-72	Entregar copia simples do comprovante de renda atual dos titulares.
SIM	03	028	MARIA JAIR DA SILVA	36138211-X	247216928-03	NÃO TEM			
NÃO	03	029	THEREZINHA VIANA DA SILVA	7581389-0	161558568-00	NÃO TEM			COMPROVAR RENDA E ESTADO CIVIL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	03	030	ANDERSON DAVID SILVA	45595692-3	338284628-47	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE DE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	03	031	MARCINEIA FERNANDES TOMAS	30211598-5	252547068-05	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE DE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	03	032	TATIANA COSTA DA SILVA SENA	52139970	289048768-77	EDINALDO PEREIRA SENA	00049957-9	527673375-91	ENTREGAR COMPROVANTE DE RENDA ATUAL / PROFISSÃO DO 1º TITULAR
SIM	03	033	MARIA LUCIA MARTINS TAVARES	53590424-1	342978518-90	ANTONIO NILSON TAVARES	13288809	028656368-10	ENTREGAR COMPROVANTE DE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	03	034	EDNEUSA MARIA DE SOUSA	20715347-4	106663668-02	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE DE RENDA ATUAL / PROVIDENCIAR O DIVÓRCIO
SIM	03	035	NILZA ROQUE	25328657-8	080235968-02	NÃO TEM			ENTREGAR RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	03	036	EUNICE RIBEIRO DE SOUSA	33528508-9	235181463-00	JOÃO LUIS MARQUES DE SOUSA	15107995	169952872-15	ENTREGAR COMPROVANTE DE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	03	037	SANTANA DE ALMEIDA CHAGAS	25545712-1	161455458-79	ANTONIO MARCOS PEREIRA DAS CHAGAS	38650596-2	335609593-04	ENTREGAR COMPROVANTE DE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	03	037	SEM INFORMAÇÃO. RESPONSÁVEL AUSENTE						NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS/ R. JOÃO DAMASIO SOARES SANTANA
SIM	03	038	MIRNA APARECIDA FAVALLI	16166367-9	941993028-91	NÃO TEM			ENTREGAR RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO

SIM	03	039	OSMIR DONIZETE MARQUES	21408612-4	502543836-53	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	03	040	JOILMA DOS SANTOS MACEDO	27463763-7	222557868-00	OSMAR BENEDITO MARQUES	20192005-0	092687518-36	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	03	039	ESTER CHAGAS DA ROCHA LOURENÇO	19814933-5	321265018-41	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	03	041	MARIA DAS DORES TAVARES DA SILVA	2226494-3	119461578-30	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL/FALTA CERTIDÃO DE CASAMENTO
SIM	03	042	PATRICIA MARY DE SIQUEIRA SILVA DOS ANJOS	34716876-0	222557778-19	HUGO DOS ANJOS	33659510-4	281846438-29	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	03	043	PAMELA MANZINI DA SILVA	46306410-0	382228278-00	ROGER SOARES DOS SANTOS	47243049-X	403070578-28	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	03	043	ALESSANDRA PAULINO VIEIRA SANTOS	22090813-8	131399968-70	JAIR SOARES DOS SANTOS	21138556-6	124474088-89	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	03	044	MARIA DA CONCEIÇÃO PROCÓPIO DE PINHO	24256251-6	324798228-00	CORNELIO JOSE DE PINHO	37549452-2	734451936-49	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	03	045	EDITE MARIA DE SOUSA	28273356-5	283494528-46	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	03	046	THAISA HELENA SILVA VIDA LEAL	3271515-9	320461508-13	DOUGLAS VIDA LEAL	41975893-8	323963738-38	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	04	001	PIEADADE ROSARIO BALBINO DA SILVA	21136846-5	148220478-90	NÃO TEM			NÃO APRESENTOU RENDA
SIM	04	002	MARIA SUERLANDIA RODRIGUES	228475292	543588763-15	JOSE OSMAR RIBEIRO RODRIGUES	993871-86	135239238-08	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL
SIM	04	003	DEBORA SIQUEIRA LEMOS FONSECA	40460511-4	033742958-74	JOSIMAR SOARES FONSECA	27682791-0	166860738-73	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL
SIM	04	004	MARTA DE JESUS	29936455-0	192477178-09	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL
SIM	04	005	SONIA JOSEFA BANDEIRA	52860404-1	508900507-91	NÃO TEM			NÃO DECLAROU RENDA/POSSUI OUTRO IMÓVEL
SIM	04	006	LAURA ALMEIDA ALVES	5768473	192573628-84	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL/ESCLARECER PROFISSÃO
SIM	04	007	MARIA APARECIDA SOARES NEVES	17277593-0	107574898-42	GILSON GOMES NEVES	36994346-6	584256837-34	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL/Profissão
SIM	04	008	VALDINEIA DE OLIVEIRA GOES	7592686-3	022756219-46	CLAUDINEI MARTINS DE GOES	PR-5892011-8	818750709-82	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL
SIM	05	001	SANDRA GOMES DA SILVA FARIAS	35781978-0	797279059-00	EDNILSON RODRIGUES	11026913-5	082707108-65	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL/VERIFICAR SE É COABITANTE
NÃO	05	002	MARCELA ALVES DE OLIVEIRA	28304071-3	274494648-97	FRANCISCO WILSON ALVES SIQUEIRA	29656620-2	249908408-10	FALTA RENDA E PROFISSÃO DO 2º TITULAR
SIM	05	003	FRANCISCA MARIA VASCONCELOS SILVA	27922753-X	215841618-17	NÃO TEM			FALTA RENDA ATUAL E CERTIDÃO DE ÓBITO DO SR. APARECIDO CARLOS DA SILVA
SIM	05	004	DOLORES ANA XAVIER	24373931-X	140605258-20	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	06	001	TEREZA GOMES DE SANTANA	05112330-43	859849905-63	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	06	002	SUELI MARTINS PEREIRA	39521079-3	263969318-26	JOSE MARCOS SANTOS PEREIRA	30211897-4	276952998-63	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	06	003	JOSE APARECIDO DE SOUZA	10069984-70	305671178-98	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL/CERTIDÃO DE NASCIMENTO
SIM	07	001	SUELI DE OLIVEIRA NEVES	20715385	107497848-06	APARECIDO MASSARIN	15760492-5	072719348-12	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES/PROFISSÃO
SIM	07	002	FRANCINEUMA MARTINS DE SOUZA AGUIAR	27931693-8	161606128-67	SILVIO CESAR DE AGUIAR	20717534-2	149338508-57	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES
SIM	07	003	ODETE MACIEL MAIA	20084468-4	092567398-60	JOÃO APARECIDO MAIA	18006853-2	048639678-96	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL/Profissão
SIM	07	004	CELIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	20083367-4	180364218-10	EDILSON BATISTA DE OLIVEIRA	19662405-8	080094278-70	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL/PROFISSÃO
SIM	07	005	PATRICIA UMBELINA SANTANA DA SILVA	30768587-1	590389854-77	IVANILDO SANTANA DA SILVA	30091126-9	433885154-68	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES
SIM	07	006	MARIA SUELI DA SILVA	37279540-7	682096654-72	CICERO FRANCISCO DA SILVA	37279540-7	446496304-87	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL/PROFISSÃO
SIM	07	007	MARIA DE LOURDES BRAGA FERREIRA	18968569-4	140151178-32	SEVERINO ANTONIO FERREIRA	13707706-3	008687328-85	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	07	007	MARIA DE LOURDES BRAGA FERREIRA	18968569-4	140151178-32	SEVERINO ANTONIO FERREIRA	13707706-3	008687328-85	IGREJA
SIM	07	008	MARIA DA LUZ BATISTA DAS MERCES	25944019-X	1925800818-11	JOÃO GERALDO DAS MERCES	23323419-6	389908819-00	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	07	009	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	37507680-3	587911674-34	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	2349295	239421184-91	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	07	010	OLINDA BARBOSA FRANCIANO	14035678	272552608-61	JOSE CLAUDIO FRANCIANO	11680494-4	003598818-58	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	7	011	SANDRA MARIA DA SILVA	20750025-3	140556078-90	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	07	012	SEBASTIANA DO CARMO SOUZA	38567761-3	182826148-31	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	13062242-4	008739578-90	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	07	013	REGINA APARECIDA CUSTODIO	18867253-9	097100688-14	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	07	014	VERONICA SILVA CARVALHO	42362775-2	336399478-86	EDUARDO DMIÃO DE CARVALHO	40460763-9	327320308-05	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
SIM	07	015	MARLI BATISTA DOS SANTOS	13711288	178575328-27	OSVALDO COSTA SANTOS	14035077-9	055913778-82	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	07	016	MARIA DE LOURDES LIMA	14778872-9	180222118-26	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DO TITULARE E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	07	017	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS						IMÓVEL CEDIDO
SIM	07	018	LIDIA MIDORI KAMIYA	33901403-9	293340968-29	RODRIGO MELO DA SILVA	30289092-0	322202658-03	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	07	019	MARLENE TEIXEIRA DE CARVALHO TEODORO	27225185-9	226329798-70	SEBASTIÃO TEODORO FAGUNDES	26322471-5	921587226-49	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	07	020	MARIA DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES	18886967	149237118-17	JUVENAL RODRIGUES DA SILVA	11450866	216130956-00	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO/ASSINAR DECLARAÇÕES
SIM	07	021	LAURA DE JESUS BARGA VIEGA	24614018-5	139918998-09	JUAREZ VIEGA	20084974-8	107573588-29	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	07	022	ROSILENE MARIA TEIXEIRA	24417659-0	302531058-89	JUSCELINO DO CARMO PEREIRA SOUZA	15634632-1	055807038-05	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	08	001	APARECIDA FREIRE SOARES	21138294-2	286266368-90	FRANCISCO GABRIEL SOARES	440.847	072645878-35	IMÓVEL ALUGADO APRESENTAR CONTRATO DOS DOIS INQUILINOS/VERIFICAR SE POSSUI OUTRO IMÓVEL E RENDA.
NÃO	08	002	AILTON SEBASTIÃO DOS SANTOS	73900825	NÃO TEM	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL /CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
SIM	08	002	MARIA APARECIDA RAMOS	7280602-8	104923108-23	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	08	003	CEDIDO						PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS /RUA ADEIRTA LOPES 195
NÃO	08	004	SHIRLAINE EIDI DE SOUSA	35338668	284316498-28	NILTON CESAR DE SOUSA	33282317-5	219899538-75	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE COMPROVA TITULARIDADE DO IMÓVEL
SIM	08	005	NEUSA LIMA DE MACEDO ALVES	15385892-8	069525668-80	GILBERTO ALVES	13708715-9	008693818-57	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	08	006	LETICIA OLIVEIRA DE MORAIS	46325503-3	390065018-75	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	08	007	ROSALVA MARIA DA SILVA FARIA	15108204-2	155411598-14	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DO TITULAR E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	08	008	MARIA ALZENIR ANTONIA DE CARVALHO SILVA	23331600-0	045063418-30	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	08	009	BRUNA CRISTINA SANTANA MARTINS	44906103-6	391889328-69	NÃO TEM			OS PAIS SÃO FALECIDOS, COMPARECER OS 3 IRMÃOS MUNIDOS DE TODOS OS DOCUMENTOS.
SIM	08	010	FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS MACHADO	22922069-1	157749898-44	LUCIO MACHADO	13095207-2	058697348-60	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	08	011	GEDALVA ACIOLI VANDERLEI	16712961-2	107503378-00	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	08	012	LAURENTINA OLIVEIRA PITANGUEIRA	15633504-9	075730838-40	DJALMA PITANGUEIRA	3202331-2	043470938-70	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	08	013	JOSEFA NAIDE CARDOSO DE SÁ	37336232-8	513679632-20	JOSE FERREIRA DE SÁ	52084456-7	008817948-64	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	08	014	THEREZINHA JOSE DA COSTA	17000409	069012438-47	NÃO TEM			NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE COMPROVA TITULARIDADE DO IMÓVEL
NÃO	09	001	CECILIA MARIA DOS SANTOS	12906300-9	008691418-99	NÃO TEM			NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE COMPROVA TITULARIDADE DO IMÓVEL
SIM	09	002	AURELINA DE ARAUJO AGUIAR	53331418-5	282345178-13	FRANCISCO CHAGAS ANDRADE AGUIAR	35794502-5	387250292-15	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	09	003	NEILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	32863607-1	381357284-68	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	09	004	VANDERLEY RAMOS FERREIRA	M-8305694	035118036-24	NÃO TEM			IMÓVEL ALUGADO / FALTA RENDA E PROFISSÃO
NÃO	10	001	IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO						CONSTRUÇÃO / FALTA DOCUMENTOS E CADASTRO DO PROPRIETÁRIO
SIM	10	002	ELIZABETH INACIO PINTO	19983520-2	080122158-70	ARNALDO VITORIANO DE LIMA	6327038	563270308-82	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	10	003	MARIA VILANI COSTA DA SILVA	39031298-8	164211753-68	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA	7281587-5	702821888-00	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	10	004	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	17177573-9	119704788-37	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	10	005	SUELI SOARES DE OLIVEIRA BORGES	26105373-5	149309568-46	JOSE BORGES DA SILVA IRMÃO	23323549-8	131359868-29	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	10	006	ALGEMIRO RAMOS FERREIRA	52232060-0	797232096-91	NÃO TEM			ALUGADO - PROPRIETÁRIO ENTREGOU DOCUMENTOS/ FALTA CADASTRO, RENDA E DECLARAÇÕES
SIM	10	007	QUITERIA SOARES CASSIANO	20384240	094626638-74	ANTONIO CASSIANO	11625496-1	008527498-48	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	10	008	SHEILA MARA CORREA CARDOSO	33932312-7	222346888-84	ALEX SANDRO CARDOSO VASSOLER	23892151-7	192374028-80	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	10	009	MARIA JULIA ARAUJO DO NASCIMENTO	34105301-6	393462988-12	ELIAS MANOEL DO NASCIMENTO	17819891	584811418-87	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	10	010	WALDICE BARBOSA DE OLIVEIRA	10229175-5	053499108-41	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL/PROVIDENCIAR O DIVORCIO
SIM	10	011	VALDECI DE JESUS BARBOSA	35783904-3	359607398-79	JOÃO FLORIANO BARBOSA	10403978-4	279730425-04	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	10	012	MARIA LAUDICELIA DE FREITAS	14777811	183735118-06	JOSE APARECIDO DE FREITAS	7499704-X	654881728-15	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	10	013	IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO						EM CONSTRUÇÃO - PROPRIETÁRIO COMPARECER PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS
SIM	10	014	ANTONIA ALVES DA SILVA	22217205-8	067018008-40	PEDRO MIGUEL DA SILVA	11804311-0	533505028-49	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	11	001	MARTHA GALDINO SOARES	24.804.791-7	149265898-77	ADILSON CARLOS SOARES	20.083.454-X	101387778-02	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	11	002	MARIA LUZIA MARQUES BARROS	7956927-4	666277378-68	JOSE DEUSDETE BARROS	14803152-3	182159553-04	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	11	003	BENEDITA VALERIANA FERREIRA	15916249-X	192648148-84	BALTAZAR FERREIRA	8.778.695	028430668-16	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	11	004	ROSINHA CIRINA DE ALMEIDA SANTIAGO	11075870-5	008431638-10	NÃO TEM			ESPOSO DESAPARECIDO ENTREGAR CÓPIA DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA
SIM	11	005	ROMILDA MARIA DE ALMEIDA SILVA	37.473.997-3	893395336-15	CICERO HORACIO DA SILVA	13427353-9	008552558-89	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	11	006	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA PONTES	21769847-5	337079538-82	EURIDES PIRES PONTES	39614868-2	131464538-27	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	11	007	KASSIA CRISTINA TORET SANTOS	41291226-0	336703208-57	JEFFERSON DE BARROS SANTOS	29038430-8	220839538-78	CONTRATO DE COMPRA E VENDA - MORADOR RESIDE A 2 ANOS
SIM	11	008	JOSE SOUZA CIRIACO	17935525-9	097304078-51	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	11	009	MARIA NATALINA DAVID	10404429	172358598-06	APARECIDO DONIZETTI DAVID	11805699-2	904364078-68	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	11	010	ADINEIA RODRIGUES DA SILVA	32259995-7	225613208-04	ELIAS FAUSTINO DA SILVA	17046070-8	076579778-09	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	11	011	ROSANGELA DE OLIVEIRA DA SILVA	29188307-2	183762928-54	ALEXANDRE DA SILVA	27143699-2	178578908-20	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO



SIM	17	005	IRACI APARECIDA STEFANUTO ROTTA	24370339-9	161282088-35	MAURICIO ROTTA	21549158-0	330479369-00	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	17	005	IMÓVEL VAGO						ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	17	006	MARIA DE FATIMA GOIS BONESI	22662057-8	196048738-81	CELSO ROBERTO BONESI	22922364-3	131498708-95	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	17	006	ORLANDO CALDAS GOES	26757482-4	259763508-28	SUEIDE SERRA GOIS	33.756.214-3	266.105.118-02	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	17	007	SONIA APARECIDA ROTTA	16849124-6	061053728-84	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	18	001	GENIVALDO JOÃO DE ALMEIDA	19801271-8	119687838-22	LEDA CRISTINA MOTA DE ALMEIDA	22.921.766-7	149.266.918/09	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	18	002	ANTONIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	11266936-0	155291298-11	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	18	003	LUZIA RIBEIRO DOS SANTOS ALVES	18920873-9	225809995-15	EDGAR ALVES	7808838	001155608-07	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	18	004	MARIA AURORA DE ALMEIDA ROTTA	23.324.921-7	131.468.048-08	WILSON JOSE ROTTA	18.968.340-5	140.039.758-80	DADOS DOS PROPRIETARIOS
SIM	18	005	LUCILENE PITANGUEIRA SILVA	12384052-1	008916478-48	APARECIDO DONIZETE SILVA	7781572-5	648594288-20	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	18	006	MARIA LUCILEI RODRIGUES DE SOUZA	24805797-2	222.307.018-35	RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA	6780539-5	597683208-34	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	18	007	ORLANDO LUCAS DONATO	18296446-2	131589178-66	LAURINHA LUCIANA DONATO	25.900.456-X	235.728.288-64	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	18	008	MARTA LUCIANA DONATO	22215685-5	124690718-60	GERALDO QUIRINO DA ROCHA	11043771	124507968-14	FALTA DOC 2. TITULAR
SIM	18	008	MARCOS LUCAS DONATO	27692500-2	128565018-26	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	001	MARIA APARECIDA ROSA PEREIRA SOARES	27145468-4	172376288-10	JOÃO VERA CRUZ SOARES	4.510.064	015431207-09	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	002	AUREMITA SOUZA SOARES	37151483-6	689534455-15	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	003	VANDA MARIA AMADOR SANTOS	14776087-2	155984128-10	ZACARIA SANTOS PEREIRA	8735516-4	569113198-20	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	004	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	17176581-3	192558958-77	JOSE CARLOS DOS SANTOS	7975591-4	089359138-63	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	006	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	33755887-5	303757248-50	SEVERINO JOÃO DE ALMEIDA	13264380-7	008556488-56	Possuem outro imóvel em Jacareí
SIM	19	007	VERA LUCIA MARCHESI	6883750-1	892370218-87	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	008	ALZEMIRA ANTONIA PEREIRA	9.739.738-6	933.484.958-49	ARNALDO BIATO DA ROCHA	10.783.292-6	856.936.348-68	PROPRIETÁRIO ENTREGOU DOCUMENTOS FALTA RENDA E PROFISSÃO - PROPRIETÁRIO COMPARECER NA SEHAB
SIM	19	009	ROSELAINÉ GRACIANE FELIPE DA ROCHA	33659420-3	290823508-07	RODRIGO SANTANA DA ROCHA	33228806-7	316650758-21	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	010	MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS FELIPE	18.148.858	153.931.598-38	JOSE ROBERTO FELIPE	5665375	689678708-25	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	011	JACIRA GOMES DA SILVA	19982546-4	131458328-08	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	012	ELISABETH APARECIDA FERREIRA	7466207-7	760267288-72	NÃO TEM			FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
NÃO	19	012	IMÓVEL VAGO						ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	013	BENEDITA APARECIDA PEREIRA	53393634-2	047040278-48	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	014	ELIZABETH ROSA DA SILVA	19161321-6	106833638-24	MARICELIO ALVES DA SILVA	36836489-6	103002818-46	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	19	014	SEM INFORMAÇÃO. RESPONSÁVEL AUSENTE						ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	015	ROSA JOSEFA DE LIMA SILVA	9971746-3	256372458-94	LUIS DE MORAES SILVA	8673710-7	256372458-94	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	016	RUTH DE MELO ALVES	17276267-4	568088527-15	FRANCISCO ALVES FILHO	14265653-7	223476077-15	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	017	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	17821231-3	061037948-89	JOEL DIAS DA SILVA	9886297	936950128-20	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	018	ADRIANA BARBOSA FREITAS	24418778-2	144110348-16	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS	25943924-1	172346148-26	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	19	019	JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO	26476031-1	131354568-62	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	19	019	SEM INFORMAÇÃO. RECUSA						ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
NÃO	19	020	SEM INFORMAÇÃO. RESPONSÁVEL AUSENTE						ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	021	MARIA DA PENHA RODRIGUES BEZERRA	39719068-2	329982728-60	RAIMUNDO BEZERRA	11904745-7	951.493.338-91	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	022	MARIETA BISPO DOS SANTOS	37142084-2	878136298-68	NÃO TEM			ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	023	IVONETE DE SOUZA OLIVEIRA	19983785-5	110904048-24	ERINALDO ALVES DE OLIVEIRA	22924058-6	119743068-79	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO
SIM	19	024	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	12760934-9	008815088-70	SEBASTIÃO JAIR PEREIRA DOS SANTOS	8733878-6	03285818-98	ENTREGAR COMPROVANTE RENDA ATUAL DOS TITULARES E CARTEIRA DE TRABALHO

SEHAB.2, em 06 de setembro de 2016. Gisele Gonçalves Dias Diretora de Assuntos Fundiários- SEHAB.2 e Tássia de Menezes Regino - Secretária de Habitação.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público nº 001/2015, homologado em 15 de abril de 2016, convoca o candidato abaixo relacionado para comparecer, na data e horário discriminados, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada à Praça Samuel Sabatini 50, 3º andar, Centro, São Bernardo do Campo – SP, portando os seguintes documentos, originais e cópias simples, para iniciarem os procedimentos para realização dos exames médicos:

- Exame Médico (encaminhamento pela Câmara Municipal);
- Carteira de vacinação (cópia);
- Declaração de Bens – candidato e cônjuge (cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos (original);
- Certidão/Declaração de Instituições Públicas da Administração Direta onde tenha ocupado cargo ou função, com o tempo trabalhado (original);
- Declaração de Acúmulo de Cargo (formulário fornecido pela Câmara Municipal);
- Obs.: Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.
- Cédula de Identidade – RG (cópia);
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- Título de Eleitor e último comprovante de votação (2 turnos) ou certidão de quitação eleitoral (cópia);
- Certidão de Nascimento – candidatos solteiros (cópia);
- Certidão de Casamento (cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos (cópia);
- Comprovante de Escolaridade (cópia);
- Comprovante de Residência – conta luz, telefone, gás, etc (cópia);
- 2 fotos 2 x 2 (coloridas e recentes);
- Diplomas e/ou certificados (certidões acompanhados de Histórico Escolar dos pré-requisitos estabelecidos e Identidade Profissional, necessários para o exercício do cargo (cópia);
- Certidões Decenárias – Criminal e Cível – de Família e Execuções Fiscais; Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside (originais);
- Obs.: Juntamente com as cópias, a candidata deverá apresentar o original para conferência e autenticação.

CANDIDATO CONVOCADO – DIA 13/09/2016 – HORÁRIO: das 08h às 11h

Classif	Cargo	Nome	R.G
1º	AGENTE LEGISLATIVO – INFORMÁTICA	ALISSON RODRIGO BERTOZO	325137802

O não comparecimento no horário e local indicados, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2016.

**JOSÉ LUIS FERRAREZI**  
Presidente

### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 10.020, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Concede ao funcionário, LUIZ FLORENTINO DE ARRUDA FILHO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", licença para tratamento de saúde no período de 17 a 30 de agosto de 2016.

#### PORTARIA Nº 10.021, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Concede ao funcionário, JUVANCI ALVES DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", licença para tratamento de saúde no período de 17 a 28 de agosto de 2016.

#### ATO Nº 991, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Descrição	RS
02.01.001.4.90.52.00.01.031.0028.1030.01	Gestão de Infraestrutura do Legislativo Municipal	40.000,00
02.01.001.3.3.90.38.00.01.031.0028.2117.01	Aquisição de Serviços e Insumos para a Gestão Administrativa	32.000,00
02.02.002.3.3.90.38.00.01.031.0028.2117.01	Aquisição de Serviços e Insumos para a Gestão Administrativa	35.000,00
02.02.002.3.3.90.38.00.01.031.0028.2117.01	Aquisição de Serviços e Insumos para a Gestão Administrativa	40.000,00
02.02.002.3.3.90.38.00.01.031.0028.2118.01	Manutenção Administrativa e Tecnológica da Informação	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>152.000,00</b>

Art. 2º. A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Descrição	RS
02.02.002.3.3.90.38.00.01.031.0028.2138.01	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionário	85.000,00
02.01.001.3.1.90.13.00.01.031.0028.2111.01	Contribuição INSS	67.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>152.000,00</b>

Art. 3º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 2 de setembro de 2016.

**JOSÉ LUIS FERRAREZI**

Presidente

**RAMON RAMOS**

1º Secretário

**RAFAEL FELIPE DEMARCHI**

2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

**DERCIO GIL JUNIOR**

Secretário Legislativo

#### RESOLUÇÃO Nº 3.082, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

(Projeto de Resolução nº 36/2016, de autoria do Vereador José Luis Ferrarezi)  
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

#### RESOLUÇÃO Nº 3.083, DE 1 DE SETEMBRO DE 2016

(Projeto de Resolução nº 38/2016, de autoria do Vereador José Luis Ferrarezi)  
Altera excepcionalmente a data de Sessão Ordinária.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº: 13/2016  
Processo de Compra nº: 85/2016  
Objeto: Desmontagem, aquisição e instalação de divisórias  
Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 22 de setembro de 2016.  
Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 22 de setembro de 2016.

Retirada do edital: site: [www.camarasbc.sp.gov.br](http://www.camarasbc.sp.gov.br) (link Editais)  
e-mail: [suprimentos@camarasbc.sp.gov.br](mailto:suprimentos@camarasbc.sp.gov.br)  
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP  
Telefone: (11) 4331-4210

José Luis Ferrarezi - Presidente



### PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito  
**Luiz Marinho**

Vice-Prefeito  
**Frank Aguiar**

Secretário de Comunicação  
**Raimundo Silva**

Secretária Adjunta de Comunicação  
**Gabriela Rocha**

Diretora de Comunicação  
**Denise Gorczeski (MTB 20.244)**

Contato: Christian Mello  
Paço Municipal (9º andar) - Centro  
Telefone: 4348-1207  
[noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br](mailto:noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br)  
Distribuição Gratuita

# CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA CIDADE NO SITE

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)



MUNICÍPIO DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO